000002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 20/2021

Solicitante: Milene Ap° Fernandes **Data da Solicitação:** 25/03/2021
Organograma: 0300200000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, para aprender as necessidades da administração geral .
Justificativa: A aquisição dos referidos equipamentos é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários, vez que na administração e licitação possui uma impressora, mas que no momento não esta suprindo nossas necessidades .Quanto ao notebook solicitado, se faz necessário para utilização nos trabalhos realizados por todas as comissões nomeadas pelo prefeito Municipal.
Observações: Com relação aos demais itens solicitados, a aquisição se faz necessária para substituir os que apresentam defeitos eventualmente e atender os setores onde há necessidade de novos materiais.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10050492-1	4,000	PÇ	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. CATMAT 469167	3.410,5000	13.642,00
2	19090009-1	4,000	UN	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	5.263,6667	21.054,67
3	25010034-1	2,000	PÇ	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva CATMAT 458872	807,5000	1.615,00
4	10090039-1	7,000	PÇ	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451823	58,6667	410,67
5	10080235-1	7,000	UN	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. CATMAT 451820	119,3333	835,33
6	8090082-1	1,000	PÇ	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH CATMAT 150478	1.573,3333	1.573,33
7	8250070-1	10,000	UN	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m CATMAT454439	31,6000	316,00

000003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
8	8070068-1	3,000	KIT	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio CATMAT 460864	370,5000	1.111,50
9	19100164-1	4,000	UN	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive CATMAT 415484	46,3333	185,33
10	8070015-1	1,000	UN	Câmera: chamada de vídeo de 1080p a 30 quadros por segundo(ate1920x1080 pixels). -sombra de privacidade. CATMAT 474917 -compressão de vídeo H.264. -autofoco -microfone estéreos integrados com redução automática de ruído. -correção automática de pouca luz . -UDB 2.0 (pronto para usb 3.0 pronta) -grampo universal de tripé pronto para laptops, LCD ou monitores CRT. Requisito de sistema windowa 7 ou superior, macOS 10.7 ou superior ,SUSE Linux 11 SP2(para cisco VXC 6215)uma porta usb 2.0 certificações . Certificada para Skype for Business Otimizada para Microsoft® Lync® Certificado para Skype™ Compatível com Cisco Jabber® e WebEx® ESPECIFICAÇÕES Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte Campo de visão de 63° Cortina de privacidade integrada Dois microfones omnidirecionais USB 2.0 certificado de alta velocidade (pronto para USB 3.0) Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop, LCD	250,0000	250,00
					Preço Total:	40.993,83

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete	00000.100000.01.01 .00.00	20.085,13
35 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente a Administração Geral	00000.100000.01.01 .00.00	20.908,70

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 312/2021 Hora: 11:35
Data 27/04/2021
Assinatura

Congonhinhas, 25 de Março de 2021.

Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000004

Solicitação de Compra Nº 59/2021

Solicitante: Gissele Karine Winck **Data da Solicitação:** 31/03/2021
Organograma: 0900100000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Local de Entrega: Secretaria de Agricultura
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind; Comer; e Meio Ambiente.
Justificativa: A aquisição dos referidos equipamentos é de suma importância para os trabalhos diários, tendo em vista a nova instalação da Secretaria em questão, um vez que possibilita o correto andamento das atividades, bem como as condições para o desempenho das mesmas.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10050492-1	1,000	PÇ	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. CATMAT 469167	3.231,0000	3.231,00
2	19090009-1	2,000	UN	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	4.401,0000	8.802,00
3	10050542-451823	4,000	UN	Mouse óptico entrada USB	53,0000	212,00
4	10080235-1	2,000	UN	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. CATMAT 451820	94,0000	188,00
5	10050592-1	1,000	UN	Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas	351,0000	351,00
6	19100164-1	4,000	UN	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive CATMAT 415484	45,0000	180,00
7	14040883-1	3,000	PÇ	Filtro linha, 110/220 v, 1.100/2.200 w, 10 a, 06 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, interruptor liga/desliga e voltímetro - CATMAT 454439	28,8000	86,40
8	32010013-1	2,000	UN	Aparelho de telefone sem fio cor preto, display e teclado luminoso, viva voz, identificador de chamadas, 1,9 ghz, transferência de chamadas.	143,0000	286,00
9	5030568-1	3,000	KIT	Caixa de Som Multimídia para computador	49,9000	149,70
					Preço Total:	13.486,10

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
336 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente	00000.100000.01.01 .00.00	0,00
329 - 09.001.20.608.0035.1020.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para a Secretaria de Agricultura	00000.100000.01.01 .00.00	13.486,10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

000005

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

Congonhinhas, 31 de Março de 2021.

Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000006

Solicitação de Compra Nº 88/2021

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 09/04/2021
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A aquisição dos referidos equipamentos é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários da Secretaria, pois as impressoras existentes estão apresentando muitos problemas com o passar do tempo e exigem um custo muito alto para manutenção dos toners. Os nobreaks são para a segurança dos equipamentos, evitando a perda de informações em causas de queda de energia.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10050492-1	12,000	PÇ	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. CATMAT 469167	3.410,5000	40.926,00
2	25010034-1	3,000	PÇ	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva CATMAT 458872	807,5000	2.422,50
					Preço Total:	43.348,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
406 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para a Educação Infantil	00104.100104.99.01.01.00	13.000,00
371 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.100104.99.01.01.00	15.000,00
383 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o Ensino Fundamental	00104.100104.99.01.01.00	15.348,50

Congonhinhas, 09 de Abril de 2021.

.....
Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000007

Solicitação de Compra Nº 90/2021

Solicitante: Vinícius Mora Casari **Data da Solicitação:** 12/04/2021
Organograma: 1300000000 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Aquisição de Notebook, Projetor, Filtro de Linha, HUB USB, Mouse s/ fio, Controle Multimídia, Pen-drives, Adaptador VGA►HDMI, Gravador de DVD/CD externo e Extensão.
Justificativa: Alguns equipamentos de informática deste departamento encontram-se ultrapassados, devido à alta demanda de trabalhos necessita-se de um notebook com processamento de dados ágil, o Projetor servirá como ferramenta nas audiências públicas, treinamentos e reuniões. Os outros equipamentos, não possuem uma finalidade específica, mas servirá de apoio nas atividades desenvolvidas pelo departamento contábil.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	19090009-1	1,00	UN	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	5.075,3333	5.075,33
2	8250070-1	2,00	UN	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m CATMAT454439	16,4633	32,93
3	130300267-1	2,00	UN	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub CATMAT: 320528	27,5000	55,00
4	130300268-1	2,00	UN	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT: 329340	58,0933	116,19
5	130300269-1	1,00	UN	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis CATMAT: 442166	92,7200	92,72
6	19100164-1	2,00	UN	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive CATMAT 415484	38,8367	77,67
7	130300270-1	1,00	UN	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo CATMAT: 375631	167,4000	167,40
8	14040801-1	2,00	MT	Extensão elétrica tipo pp, comprimento:5 m acessorios:4 omadas, formaçao do cabo:2x 0,75 mm2, or preto CATMAT 361243	33,4000	66,80
9	130300271-1	1,00	UN	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo CATMAT: 445782	36,9033	36,90
10	130300272-1	1,00	UND	Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb. CATMAT: 430274	110,8333	110,83
11	130300273-1	2,00	UN	Leitora cartão , peças e acessórios, tipo: externa para cartões smart card, conectividade: usb mínimo 1.1, taxa transferência: mínima 12mb,s em usb 1.1 e 480mb,s em usb 2.0 CATMAT: 357575	83,9267	167,85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000008

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
12	130300274-1	1,00	UN	Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses CATMAT: 453202	676,0133	676,01
13	19120111-3	1,00	PÇ	Projetor multimídia, distância mínima tela: 0,70 m, distância máxima tela: 10,97 m, voltagem: 100,240 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 2 un, tamanho mínimo imagem: 21 pol, tipo zoom: digital,optico, tipo: com controle remoto, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal e teto, resolução: 1.024 x 768 CATMAT: 394639	2.575,0000	2.575,00
14	5030586-2	1,00	UN	Impressora laser, tensão alimentação: bivolt v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, capacidade memórias: 256 mb, tipo papel: a4,ofício, conexão: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja: 250 fl, tipo impressora: monocromática,impressão frente,verso CATMAT: 462839	1.787,9950	1.788,00
					Preço Total:	11.038,63

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
489 - 13.001.04.123.0008.2078.4.4.90.52.00	Manutenção da Contabilidade	00000.100000.01.01 .00.00	5.250,00
484 - 13.001.04.123.0008.2078.3.3.90.30.00	Manutenção da Contabilidade	00000.100000.01.01 .00.00	6.768,50

Congonhinhas, 12 de Abril de 2021.

Assinante

000009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 91/2021

Solicitante: Daians Pirolo **Data da Solicitação:** 12/04/2021
Organograma: 0600100000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
Local de Entrega: Sec. de Cultura, Desporto e Turismo
Objeto: Licitação para aquisição do equipamento Permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Desporto e Turismo.
Justificativa: A aquisição do referido equipamento é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários em quadra para melhor atender nossos alunos em campeonatos e nos treinos, será de grande utilidade por ser portátil. Sendo 1 Notebook e alguns acessórios para o trabalho me quadra e demais eventos e os outros para a Biblioteca Municipal para o projeto Acesso Livre onde atenderemos as necessidades dos alunos da rede educacional com a cesso a internet com horário programado e supervisionado.
Observações: Com relação aos demais itens solicitados, a aquisição se faz necessária para substituir os que apresentam defeitos eventualmente e atender os setores onde há necessidade de novos materiais.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	19090009-1	3,00	UN	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	5.263,6667	15.791,00
2	10090039-1	4,00	PÇ	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451823	58,6667	234,67
3	10050492-1	1,00	PÇ	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. CATMAT 469167	3.410,5000	3.410,50
4	25010034-1	2,00	PÇ	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva CATMAT 458872	807,5000	1.615,00
5	10080235-1	2,00	UN	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. CATMAT 451820	119,3333	238,67
6	5030568-1	2,00	KIT	Caixa de Som Multimídia para computador	49,9000	99,80
					Preço Total:	21.389,64

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	00000.100000.01.01 .00.00	3.800,00

000010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
203 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00				Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	00000.100000.01.01.00.00	15.381,00

Congonhinhas, 12 de Abril de 2021.

.....
Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000011

Solicitação de Compra Nº 105/2021

Solicitante: Oleni de Fatima da Silva Tanno **Data da Solicitação:** 13/04/2021
Organograma: 0500100000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Obras e Viação
Justificativa: A aquisição dos referidos equipamentos é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários, tendo em vista o chefe da divisão de frotas municipais, não possui os equipamentos e materiais permanentes referenciados, em que através dos mesmos possibilitaram melhores condições de trabalho, bem como uma maior efetividade das atividades.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10050492-1	1,000	PÇ	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. CATMAT 469167	3.410,5000	3.410,50
2	19090009-1	1,000	UN	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	5.263,6700	5.263,67
3	10090039-1	1,000	PÇ	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451823	58,6700	58,67
4	10080235-1	1,000	UN	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. CATMAT 451820	119,3300	119,33
5	25010034-1	2,000	PÇ	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva CATMAT 458872	807,5000	1.615,00

Preço Total: 10.467,17

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação	00000.100000.01.01	184,00

Congonhinhas, 13 de Abril de 2021.

.....
Assinante

141 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente a Secretaria de Obras e Viação	.00.00 00000.100000.01.01 .00.00	10.283,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	**HP M432FDN R$ 3.590,00**
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	**HP OJET PRO 9010 R$ 1.790,00**
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	**NOBREAK 1KVA R$ 850,00**
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	**EPSON R$ 1.590,00**
05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	01	**VAIO R$ 4.890,00**
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	01	**EPSON R$ 4.200,00**
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	01	**R$ 32,00**
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	01	**HUB USB R$ 49,00**
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	01	**R$ 139,00**
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	01	**R$ 149,00**
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	01	**R$ 59,00**
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	01	**R$ 99,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	**01**	**R$ 235,00**
14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	**01**	**R$ 39,00**
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	**01**	**R$ 75,00**
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	**01**	**R$ 65,00**
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	**01**	**R$ 139,00**
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	**01**	**R$ 390,00**
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	**01**	**R$ 39,00**
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	**01**	**VAIO R$ 5.290,00**
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	**01**	**MOTOROLA R$ 1.590,00**

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Observações: Alguns itens podem não atender explicitamente as especificações, mas se enquadram perfeitamente. Todos nossos equipamentos são comprados de distribuidores nacionais com garantia e qualidade.

Uraí, 10 de Fevereiro de 2021.

NILSOFT INFORMÁTICA
WILSON JOSÉ PANFIETI FILHO
CNPJ:05.823.597/0001-98
I.E:90286518-70
AV. BRASIL, 755-URAÍ- PR
TEL./FAX. (43) 3541-1681

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	nd
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	nd
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	nd
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	R$ 1.389,00
05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	01	R$ 6.500,00
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	01	R$ 3.700,00
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	01	R$ 34,00
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	01	nd
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	01	R$ 55,00
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	01	R$ 129,00
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	01	R$ 45,00
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	01	R$ 59,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	**01**	**R$ 209,00**
14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	**01**	**nd**
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	**01**	**R$ 87,00**
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	**01**	**R$ 53,00**
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	**01**	**R$ 94,00**
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	**01**	**nd**
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	**01**	**R$ 40,00**
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	**01**	**R$ 6.500,00**
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	**01**	**R$ 1.699,00**

Validade do orçamento:10 (quinze) dias.

Assaí, 09 de Fevereiro de 2021.

Márcio Amaoka

03.733.844/0001-30
EXP INFORMATICA LTDA - ME
R. BRASIL ,413 FUNDOS
CENTRO CEP 86.220.000
ASSAÍ Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	3.231,00
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	1.611,00
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	765,00
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	1.431,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	**01**	**4.401,00**
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	**01**	**3.780,00**
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	**01**	**28,80**
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	**01**	**44,90**
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	**01**	**125,00**
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	**01**	**134,10**
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	**01**	**53,00**
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	**01**	**89,00**
13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	**01**	**212,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	**01**	**35,00**
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	**01**	**68,00**
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	**01**	**58,00**
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	**01**	**125,00**
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	**01**	**351,00**
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	**01**	**35,00**
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	**01**	**4.761,00**
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	**01**	**1.431,00**
22	Camara chamada de vídeo de 1080p a 30 quadros por segundo	**01**	**250,00**

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

_____, _____ de _____ de 2021.

J.C.C. FELIX INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.147.868/0001-20
Av. São Paulo nº 450 - Centro
Congonhinhas - PR

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

COTAÇÂO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR
	01	Aparelho de telefone sem fio cor preto, display e teclado luminoso, viva voz, identificador de chamadas, 1,9 ghz, transferência de chamadas	UNID 229,90	02	459,80
	02	Caixa de som multimídia para computador	UNID 49,90	03	149,70
				TOTAL	

Validade de 60 dias.

Congonhinhas, 01 / 04 / 2021.

Carimbo com CNPJ e Assinatura.

J.C.C. FELIX INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.147.868/0001-20
Av. São Paulo nº 450 - Centro
Congonhinhas - PR

COTAÇÂO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR
	01	Aparelho de telefone sem fio cor preto, display e teclado luminoso, viva voz, identificador de chamadas, 1,9 ghz, transferência de chamadas	UNID 458,00	02	~~229,00~~
	02	Caixa de som multimídia para computador	UNID	03	
				TOTAL	

Validade de 60 dias.

Congonhinhas, 01 / 04 / 2021.

Jasmine Mendes

Carimbo com CNPJ e Assinatura.

78.614.278/0032-42
COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA.
Avenida Manoel Ribas, 824
Centro - CEP 86320-000
CONGONHINHAS — PR

(/)

Login / Cadastre-se Pedidos (/pedidos) Quem somos (http://londritech.com.br/pagina/quem-somos)
(/login)

O que você está procurando?

(43) 3328-4040
contato@londritech.com.br

Carrinho (https://londritech.com.br/carrinho)

Home (https://londritech.com.br) ELETRÔNICOS (/eletronicos/) TELEFONE (/eletronicos/telefone/)
TELEFONE SEM FIO (/eletronicos/telefone/telefone-sem-fio/)
Telefone Sem Fio Intelbras 1.9GHz Preto - TS3110 (/)

Telefone Sem Fio Intelbras 1.9GHz Preto - TS3110



CÓDIGO: O21146O
DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

R$ 143,60

R$ 176,62 a prazo
ou em até 10x de R$ 17,66

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Telefonia Fixa > Aparelhos de Telefone

Telefone Sem Fio Intelbras TS 2510 Preto com Identificador de Chamadas

Código acej9820dh | Ver descrição completa | Intelbras









4,3 (18) Avaliar produto

Vendido e entregue por eFácil

por R$ **138,76**

em 4x de R$ 34,69 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	3.231,00
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	1.611,00
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	765,00
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	1.431,00

05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	01	4.401,00
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	01	3.780,00
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	01	28,80
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	01	44,90
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	01	125,00
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	01	134,10
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	01	53,00
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	01	89,00
13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	01	212,00

14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	01	**35,00**
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	01	**68,00**
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	01	**58,00**
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	01	**125,00**
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	01	**351,00**
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	01	**35,00**
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	01	**4.761,00**
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	01	**1.431,00**
22	Camara chamada de vídeo de 1080p a 30 quadros por segundo	01	**250,00**

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

_____, _____ de _____ de 2021.

E Mandaqui

C.C. FELIX INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.147.868/0001-20
Av. São Paulo nº 450 - Centro
Congonhinhas - PR

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

2

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	HP M432FDN R$ 3.590,00
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	HP OJET PRO 9010 R$ 1.790,00
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	NOBREAK 1KVA R$ 850,00
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	EPSON R$ 1.590,00
05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	01	VAIO R$ 4.890,00
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	01	EPSON R$ 4.200,00
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	01	R$ 32,00
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	01	HUB USB R$ 49,00
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	01	R$ 139,00
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	01	R$ 149,00
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	01	R$ 59,00
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	01	R$ 99,00

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3534-1212

13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	01	R$ 235,00
14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	01	R$ 39,00
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	01	R$ 75,00
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	01	R$ 65,00
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	01	R$ 139,00
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	01	R$ 390,00
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	01	R$ 39,00
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	01	VAIO R$ 5.290,00
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	01	MOTOROLA R$ 1.590,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Observações: Alguns itens podem não atender explicitamente as especificações, mas se enquadram perfeitamente. Todos nossos equipamentos são comprados de distribuidores nacionais com garantia e qualidade.

Uraí, 10 de Fevereiro de 2021.

NILSOFT INFORMÁTICA
NILSON JOSÉ PANFIETI FILHO
CNPJ:05.823.597/0001-98
I.E:90286518-70
AV. BRASIL, 755-URAÍ- PR
TEL./FAX. (43) 3541-1681

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

3

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	nd
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	nd
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	nd
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	R$ 1.389,00
05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	01	R$ 6.500,00
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	01	R$ 3.700,00
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	01	R$ 34,00
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	01	nd
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	01	R$ 55,00
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	01	R$ 129,00
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	01	R$ 45,00
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	01	R$ 59,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANA
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	01	R$ 209,00
14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	01	nd
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	01	R$ 87,00
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	01	R$ 53,00
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	01	R$ 94,00
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	01	nd
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	01	R$ 40,00
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	01	R$ 6.500,00
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	01	R$ 1.699,00

Validade do orçamento:10 (quinze) dias.

Assaí, 09 de Fevereiro de 2021.

Marcio Amaral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	3.231,00
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	1.611,00
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	765,00
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	1.431,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	**01**	**4.401,00**
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	**01**	**3.780,00**
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	**01**	**28,80**
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	**01**	**44,90**
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	**01**	**125,00**
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	**01**	**134,10**
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	**01**	**53,00**
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	**01**	**89,00**
13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	**01**	**212,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	**01**	**35,00**
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	**01**	**68,00**
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	**01**	**58,00**
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	**01**	**125,00**
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	**01**	**351,00**
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	**01**	**35,00**
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	**01**	**4.761,00**
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	**01**	**1.431,00**
22	Camara chamada de vídeo de 1080p a 30 quadros por segundo	**01**	**250,00**

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

_____, _____ de _____ de 2021.

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	**HP M432FDN R$ 3.590,00**
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	**HP OJET PRO 9010 R$ 1.790,00**
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	**NOBREAK 1KVA R$ 850,00**
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	**EPSON R$ 1.590,00**
05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	01	**VAIO R$ 4.890,00**
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	01	**EPSON R$ 4.200,00**
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	01	**R$ 32,00**
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	01	**HUB USB R$ 49,00**
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	01	**R$ 139,00**
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	01	**R$ 149,00**
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	01	**R$ 59,00**
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	01	**R$ 99,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	**01**	**R$ 235,00**
14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	**01**	**R$ 39,00**
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	**01**	**R$ 75,00**
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	**01**	**R$ 65,00**
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	**01**	**R$ 139,00**
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	**01**	**R$ 390,00**
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	**01**	**R$ 39,00**
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	**01**	**VAIO R$ 5.290,00**
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	**01**	**MOTOROLA R$ 1.590,00**

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Observações: Alguns itens podem não atender explicitamente as especificações, mas se enquadram perfeitamente. Todos nossos equipamentos são comprados de distribuidores nacionais com garantia e qualidade.

Uraí, 10 de Fevereiro de 2021.

MEGA INFORMÁTICA
WILSON JOSÉ PANFIETI FILHO
CNPJ:05.823.597/0001-98
I.E:90286518-70
AV. BRASIL, 755-URAÍ- PR
TEL./FAX. (43) 3541-1581

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

Cotação de preços para aquisição de equipamentos de Informática.

ITEM	DESCR	QTDE	VALOR R$
01	IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora.	01	nd
02	Impressora: multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200 x 2400 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 17 ppm, velocidade impressão colorida: 11 ppm, velocidade copiadora preto e branco: 16 cpm, velocidade copiadora colorida: 5 cpm, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: interface usb,software ocr,até 50 copias por orig., compatibilidade: sistema operacional windows 2000, conexão de rede	01	nd
03	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	01	nd
04	Scanner: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi	01	R$ 1.389,00
05	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	01	R$ 6.500,00
06	Descrição: Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal,teto,traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	01	R$ 3.700,00
07	Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	01	R$ 34,00
08	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	01	nd
09	Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,	01	R$ 55,00
10	Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis	01	R$ 129,00
11	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	01	R$ 45,00
12	Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo	01	R$ 59,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

13	Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo	**01**	**R$ 209,00**
14	Extensão elétrica, comprimento: 5 m, componentes: 4 tomadas, tripolar, seção nominal: 1,5 mm2	**01**	**nd**
15	Base para Notebook, compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb.	**01**	**R$ 87,00**
16	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	**01**	**R$ 53,00**
17	Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	**01**	**R$ 94,00**
18	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	**01**	**nd**
19	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	**01**	**R$ 40,00**
20	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.	**01**	**R$ 6.500,00**
21	Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH	**01**	**R$ 1.699,00**

Validade do orçamento:10 (quinze) dias.

Assaí, 09 de Fevereiro de 2021.

03.733.844/0001-30

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 36,90	**R$ 40,38**	**R$ 25**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Mês/Ano da Compra
445782	**2021**	**NOT ABR 2020, MAR 2021, ABR 2021**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (MATERIAL DE TIC), a fim de atender às necessidades de Organizações Militares que compõem a Guarnição de Aeronáutica de Anápolis (GUARNAE-AN).
Quantidade Ofertada: 18
Valor Proposto Unitário: R$ 54,26
Valor Unitário do Item: R$ 25
Código do CATMAT: 445782
Descrição do Item: ADAPTADOR, CONEXÃO:HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO:USO EM VÍDEO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: GENÉRICO
Marca: 02/02/2021
Data do Resultado: 02/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: 120624

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto, equipamentos gráficos e materiais de sinalização visual para os campi do Instituto Federal Farroupilha,
Quantidade Ofertada: 107
Valor Proposto Unitário: R$ 100
Valor Unitário do Item: R$ 40,38
Código do CATMAT: 445782
Descrição do Item: ADAPTADOR, CONEXÃO:HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO:USO EM VÍDEO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: GV
Marca: 11/01/2021
Data do Resultado: 11/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C O AMARAL
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA
Órgão Superior: 158505

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2020
Número do Item: 00034
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais de consumo, permanente e TI para atender as necessidades da superintendência regional da polícia federal no Acre, delegacias descentralizadas e postos de fiscalização.
Quantidade Ofertada: 45
Valor Proposto Unitário: R$ 45,33
Valor Unitário do Item: R$ 45,33
Código do CATMAT: 445782
Descrição do Item: ADAPTADOR, CONEXÃO:HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO:USO EM VÍDEO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: MD9
Marca: 26/02/2021
Data do Resultado: 26/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATACALIMP ATACADO DA LIMPEZA EIRELI
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA JUSTICA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC
Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
Órgão Superior: 200380

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 104,03	**R$ 109,42**	**R$ 59,33**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
442166	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2020
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$ 99
Valor Unitário do Item: R$ 59,33
Código do CATMAT: 442166
Descrição do Item: APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA:10 M, FREQÜÊNCIA:2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE:WINDOWS, FONTE ALIMENTAÇÃO:1 PILHA AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÕES PROGRAMÁVEIS E MAPEÁVEIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: EXBOM
Marca: 11/12/2020
Data do Resultado: 11/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: 120641

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição De Material Permanente
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 90
Valor Unitário do Item: R$ 90
Código do CATMAT: 442166
Descrição do Item: APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA:10 M, FREQÜÊNCIA:2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE:WINDOWS, FONTE ALIMENTAÇÃO:1 PILHA AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÕES PROGRAMÁVEIS E MAPEÁVEIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: STM
Marca: 25/01/2021
Data do Resultado: 25/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALEX SANTANA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: 120643

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2019
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Quantidade Ofertada: 23
Valor Proposto Unitário: R$ 230,8
Valor Unitário do Item: R$ 128,83
Código do CATMAT: 442166
Descrição do Item: APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA:10 M, FREQÜÊNCIA:2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE:WINDOWS, FONTE ALIMENTAÇÃO:1 PILHA AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÕES PROGRAMÁVEIS E MAPEÁVEIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: TOMATE
Marca: 12/11/2020
Data do Resultado: 12/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
Órgão Superior: 153035

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 110,83	**R$ 110,00**	**R$ 94,50**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Mês/Ano da Compra
430274	**15816105000052020000024, 78432005000042020000142, 16044006001102020000001**	**2021, 2020**	**OUT 2020, JUN 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00142
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de expediente, limpeza, pintura, cartuchos e toners para impressão, material elétricos, ferramentas, pneus automotivos e sobressalentes de viaturas para Capitania dos Portos do Maranhão, pelo período de 12 meses.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 94,5
Valor Unitário do Item: R$ 94,5
Código do CATMAT: 430274
Descrição do Item: SUPORTE, MATERIAL:ACO CROMADO, APLICAÇÃO:APOIO PARA NOTEBOOK, TIPO:AJUSTÁVEL, FORMATO:RETANGULAR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: REALIZA
Marca: 01/10/2020
Data do Resultado: 01/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CATARINA FERREIRA DE SOUSA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHAO
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: 784320

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00110/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de suporte inclinado para Notebook.
Quantidade Ofertada: 9
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 110
Código do CATMAT: 430274
Descrição do Item: SUPORTE, MATERIAL:ACO CROMADO, APLICAÇÃO:APOIO PARA NOTEBOOK, TIPO:AJUSTÁVEL, FORMATO:RETANGULAR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SUPORT NOTEBOOK
Marca: 29/06/2020
Data do Resultado: 29/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFOHARD COM. E DISTRIB. DE -EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ/CPF: Não Informado
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160440

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes para atender demanda do Curso de Engenharia de Saúde e Segurança da Universidade Federal de Itajubá Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$ 128
Valor Unitário do Item: R$ 128
Código do CATMAT: 430274
Descrição do Item: SUPORTE, MATERIAL:ACO CROMADO, APLICAÇÃO:APOIO PARA NOTEBOOK, TIPO:AJUSTÁVEL, FORMATO:RETANGULAR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: AIRMICRO
Marca: 15/06/2020
Data do Resultado: 15/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
Órgão Superior: 158161

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 33,40	**R$ 31,15**	**R$ 28,95**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Mês/Ano da Compra
325713	**2021, 2020**	**SET 2020, JUL 2020, ABR 2020, MAI 2020, DEZ 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2020
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição materiais de consumo pata atender as necessidades das Unidades Centralizadas da Polícia Federal .
Quantidade Ofertada: 62
Valor Proposto Unitário: R$ 29,32
Valor Unitário do Item: R$ 28,95
Código do CATMAT: 325713
Descrição do Item: EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO:5 M, COMPONENTES:4 TOMADAS, TRIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL:1,5 MM2
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: FORCELINE
Marca: 21/07/2020
Data do Resultado: 21/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF: Outros
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA JUSTICA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD
Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
Órgão Superior: 200334

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2020
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 31,15
Valor Unitário do Item: R$ 31,15
Código do CATMAT: 325713
Descrição do Item: EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO:5 M, COMPONENTES:4 TOMADAS, TRIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL:1,5 MM2
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: OEM
Marca: 03/12/2020
Data do Resultado: 03/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: 926639

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020
Número do Item: 00098
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 72
Valor Proposto Unitário: R$ 40,1
Valor Unitário do Item: R$ 40,1
Código do CATMAT: 325713
Descrição do Item: EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO:5 M, COMPONENTES:4 TOMADAS, TRIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL:1,5 MM2
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: MULTICRAFIT
Marca: 17/12/2020
Data do Resultado: 17/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F. M. S. MONTEIRO EIRELI
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154215 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
Órgão Superior: 154215

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,46	**R$ 17,40**	**R$ 11,33**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
454439	**PR, RS, MS, MG, RJ, SP**	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019
Número do Item: 00342
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Atender necessidade de aquisição de material de manutenção de bens imóveis em proveito da Ba Ap Log Ex e suas OM(s) subordinadas condôminas
Quantidade Ofertada: 837
Valor Proposto Unitário: R$ 35,39
Valor Unitário do Item: R$ 11,33
Código do CATMAT: 454439
Descrição do Item: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CORRENTE MÁXIMA:10 A, QUANTIDADE SAÍDA:5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: ECP
Marca: 03/02/2021
Data do Resultado: 03/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160238 - BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160238

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais, equipamentos e insumos diversos para atendimento aos chamados de suporte técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação, para auxiliar nos atendimentos prestados à população, objetivando a facilitação no atendimento remoto.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: R$ 31,69
Valor Unitário do Item: R$ 17,4
Código do CATMAT: 454439
Descrição do Item: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CORRENTE MÁXIMA:10 A, QUANTIDADE SAÍDA:5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: KITEK
Marca: 13/01/2021
Data do Resultado: 13/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONNECTGOV LTDA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: 925532.

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00022
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos/material de consumo de informática e TV´s novos de primeiro uso e em fabricação para serem usados na Câmara Municipal de Ipatinga.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R$ 100
Valor Unitário do Item: R$ 20,66
Código do CATMAT: 454439
Descrição do Item: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CORRENTE MÁXIMA:10 A, QUANTIDADE SAÍDA:5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: C3TECH
Marca: 17/11/2020
Data do Resultado: 17/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926522 - CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: 926522

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 174,50	**R$ 173,70**	**R$ 154,80**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra	Mês/Ano da Compra
375631	**SC, RS**	**2021, 2020**	**JAN 2021, SET 2020, AGO 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00055
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática para a 12ª Cia Com Mec e Unidades Gestoras do GCALC da 2ª Bda C Mec, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: R$ 300
Valor Unitário do Item: R$ 154,8
Código do CATMAT: 375631
Descrição do Item: GRAVADOR CD-ROM / DVD, COMPATIBILIDADE:WINDOWS XP/VISTA, VELOCIDADE LEITURA:48X, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:16X, INTERFACE:USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTERNO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: COLORFUL
Marca: 08/01/2021
Data do Resultado: 08/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160357

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática para a 12ª Cia Com Mec e Unidades Gestoras do GCALC da 2ª Bda C Mec, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 204,15
Valor Unitário do Item: R$ 157,6
Código do CATMAT: 375631
Descrição do Item: GRAVADOR CD-ROM / DVD, COMPATIBILIDADE:WINDOWS XP/VISTA, VELOCIDADE LEITURA:48X, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:16X, INTERFACE:USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTERNO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: BLUECASE
Marca: 08/01/2021
Data do Resultado: 08/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JEISON LILLA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160357

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00080
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática para a 12ª Cia Com Mec e Unidades Gestoras do GCALC da 2ª Bda C Mec, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$ 204,15
Valor Unitário do Item: R$ 189,8
Código do CATMAT: 375631
Descrição do Item: GRAVADOR CD-ROM / DVD, COMPATIBILIDADE:WINDOWS XP/VISTA, VELOCIDADE LEITURA:48X, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:16X, INTERFACE:USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTERNO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: BLUECASE
Marca: 08/01/2021
Data do Resultado: 08/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160357

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 27,50	**R$ 32,00**	**R$ 18**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
320528	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2020
Número do Item: 00104
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$ 35
Valor Unitário do Item: R$ 18
Código do CATMAT: 320528
Descrição do Item: CONCENTRADOR, SISTEMA CONEXÃO:CABO USB, TIPO CONEXÃO SAÍDA:CABO USB TIPO A PARA COMPUTADOR, QUANTIDADE CONEXÃO ENTRADA:1 UN, QUANTIDADE CONEXÃO SAÍDA:4 UN, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:1,5; 12; 480 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO PLUG AND PLAY/COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS, TIPO CONEXÃO ENTRADA:CABO USB TIPO B PARA HUB
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: TPLINK
Marca: 18/09/2020
Data do Resultado: 18/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: B B SAADS
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA
Órgão: ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: 980763

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00149/2020
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Materiais indispensáveis par o funcionamento do laboratório
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 32,5
Código do CATMAT: 320528
Descrição do Item: CONCENTRADOR, SISTEMA CONEXÃO:CABO USB, TIPO CONEXÃO SAÍDA:CABO USB TIPO A PARA COMPUTADOR, QUANTIDADE CONEXÃO ENTRADA:1 UN, QUANTIDADE CONEXÃO SAÍDA:4 UN, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:1,5; 12; 480 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO PLUG AND PLAY/COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS, TIPO CONEXÃO ENTRADA:CABO USB TIPO B PARA HUB
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: MD SUL
Marca: 15/10/2020
Data do Resultado: 15/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MD SUL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/CPF: Não Informado
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão Superior: 153114

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00064
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, e manutenção de equipamentos a fim de satisfazer as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Buriticupu/Ma
Quantidade Ofertada: 35
Valor Proposto Unitário: R$ 34
Valor Unitário do Item: R$ 32
Código do CATMAT: 320528
Descrição do Item: CONCENTRADOR, SISTEMA CONEXÃO:CABO USB, TIPO CONEXÃO SAÍDA:CABO USB TIPO A PARA COMPUTADOR, QUANTIDADE CONEXÃO ENTRADA:1 UN, QUANTIDADE CONEXÃO SAÍDA:4 UN, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:1,5; 12; 480 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO PLUG AND PLAY/COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS, TIPO CONEXÃO ENTRADA:CABO USB TIPO B PARA HUB
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: C3 TECH
Marca: 03/12/2020
Data do Resultado: 03/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Órgão: ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: 980134

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.717,00	**R$ 1.575,00**	**R$ 1.198,99**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Mês/Ano da Compra
462839	**2021, 2020**	**JUL 2020, DEZ 2020, NOV 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Informática para compor uma rede no Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Quantidade Ofertada: 22
Valor Proposto Unitário: R$ 1.330,33
Valor Unitário do Item: R$ 1198,99
Código do CATMAT: 462839
Descrição do Item: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:40 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS:256 MB, TIPO PAPEL:A4/OFÍCIO, CONEXÃO:USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL, TIPO IMPRESSORA:MONOCROMÁTICA/IMPRESSÃO FRENTE/VERSO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: LEXMARK
Marca: 01/07/2020
Data do Resultado: 01/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459762 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ/SP
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: 459762

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2020
Número do Item: 00041
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente e Equipamentos
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$ 2.300
Valor Unitário do Item: R$ 1575
Código do CATMAT: 462839
Descrição do Item: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:40 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS:256 MB, TIPO PAPEL:A4/OFÍCIO, CONEXÃO:USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL, TIPO IMPRESSORA:MONOCROMÁTICA/IMPRESSÃO FRENTE/VERSO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: HP
Marca: 24/11/2020
Data do Resultado: 24/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão Superior: 927492

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00069
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, e manutenção de equipamentos a fim de satisfazer as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Buriticupu/Ma
Quantidade Ofertada: 17
Valor Proposto Unitário: R$ 3.866,66
Valor Unitário do Item: R$ 2377
Código do CATMAT: 462839
Descrição do Item: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:40 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS:256 MB, TIPO PAPEL:A4/OFÍCIO, CONEXÃO:USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL, TIPO IMPRESSORA:MONOCROMÁTICA/IMPRESSÃO FRENTE/VERSO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: HP
Marca: 03/12/2020
Data do Resultado: 03/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Órgão: ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: 980134

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 83,93	**R$ 79,30**	**R$ 59,90**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
357575	**92515805000242020000002, 38916906000062020000001, 16008605000102020000014**	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de leitoras de cartão - smartcard - conforme especificações: Smart-card interface: Cartões ISO7816 Classe A, B e C (5V, 3V, 1.8V), todos os parâmetros de cartões ISO7816 TA1 (até 344 Kbds), Lê e escreve em todos os cartões ISO 7816-1,2,3,4 com microprocessador, T=0 e T=1,detecção de curto Circuito,8 contatos de fricção - ISO location, Garantia de 100,000 ciclos de inserção. Interface Humana: LED Verde
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 59,9
Código do CATMAT: 357575
Descrição do Item: LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:EXTERNA PARA CARTÕES SMART CARD, CONECTIVIDADE:USB MÍNIMO 1.1, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA 12MB/S EM USB 1.1 E 480MB/S EM USB 2.0
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: IDBRIDGE CT30
Marca: 02/10/2020
Data do Resultado: 02/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ/CPF: Outros
Porte do Fornecedor: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389169 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE
Órgão Superior: 389169

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O presente EDITAL tem por objeto o Registro de Preços para aquisição imediata e futura de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE T.I., pelo prazo de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 170
Valor Unitário do Item: R$ 79,3
Código do CATMAT: 357575
Descrição do Item: LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:EXTERNA PARA CARTÕES SMART CARD, CONECTIVIDADE:USB MÍNIMO 1.1, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA 12MB/S EM USB 1.1 E 480MB/S EM USB 2.0
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: ID BRIGDE
Marca: 18/05/2020
Data do Resultado: 18/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS DE DECORACAO EIRELI
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
Órgão: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
Órgão Superior: 925158

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2020
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades do Gabinete do Comandante do Exército.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R$ 112,58
Valor Unitário do Item: R$ 112,58
Código do CATMAT: 357575
Descrição do Item: LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:EXTERNA PARA CARTÕES SMART CARD, CONECTIVIDADE:USB MÍNIMO 1.1, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA 12MB/S EM USB 1.1 E 480MB/S EM USB 2.0
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: GEMALTO
Marca: 09/10/2020
Data do Resultado: 09/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIGA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160086

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 676,01	**R$ 721,00**	**R$ 565,04**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Mês/Ano da Compra
453202	**16023205000142020000002, 927889050000620200010, 160529050003320190028**	**2021, 2020**	**JAN 2021, SET 2020, DEZ 2020, AGO 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanente de tecnologia da informação e comunicação de dados TIC, para o 13º BIB e OMs da Guarnição de Ponta Grossa/Castro-PR
Quantidade Ofertada: 101
Valor Proposto Unitário: R$ 737
Valor Unitário do Item: R$ 565,04
Código do CATMAT: 453202
Descrição do Item: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA:LED, FORMATO TELA:WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE:SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: AOC
Marca: 16/12/2020
Data do Resultado: 16/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REI TECH - EIRELI
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160232

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanente, destinadas a atender as escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural, com Recurso provenientes do Fundo Municipal de Educação
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$ 900
Valor Unitário do Item: R$ 721
Código do CATMAT: 453202
Descrição do Item: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA:LED, FORMATO TELA:WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE:SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: LG
Marca: 29/09/2020
Data do Resultado: 29/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: U F AGUIAR EIRELI
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927889 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: 927889

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2019
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informatica.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$ 772,9
Valor Unitário do Item: R$ 742
Código do CATMAT: 453202
Descrição do Item: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA:LED, FORMATO TELA:WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE:SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: PHILIPS
Marca: 01/12/2020
Data do Resultado: 01/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DKSA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160529

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 62,52	**R$ 62,39**	**R$ 49,50**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Mês/Ano da Compra
329340	**7 of 1652843**	**2021, 2020**	**JAN 2021, SET 2020, OUT 2020, AGO 2020, NOV 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresas para o fornecimento de notebooks e materiais de Tecnologia da Informação, conforme especificações.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R$ 250
Valor Unitário do Item: R$ 49,5
Código do CATMAT: 329340
Descrição do Item: CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR, COMPONENTES:TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA COR PRETA,
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: EXBOM
Marca: 21/09/2020
Data do Resultado: 21/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 399003 - AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A
Órgão: MINISTERIO DOS TRANSPORTES
Órgão Superior: 399003

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00104
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e insumos diversos de TIC
Quantidade Ofertada: 497
Valor Proposto Unitário: R$ 206,66
Valor Unitário do Item: R$ 50
Código do CATMAT: 329340
Descrição do Item: CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR, COMPONENTES:TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA COR PRETA,
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: EVOLUT
Marca: 23/10/2020
Data do Resultado: 23/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160188 - 4 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160188

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de informática
Quantidade Ofertada: 1.125
Valor Proposto Unitário: R$ 139
Valor Unitário do Item: R$ 74,78
Código do CATMAT: 329340
Descrição do Item: CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR, COMPONENTES:TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA COR PRETA,
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: MULTILASER
Marca: 29/10/2020
Data do Resultado: 29/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ULTRA PRESTADORA DE SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160279 - 57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(ES)-RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160279

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5.206,50	**R$ 5.174,50**	**R$ 4.877**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Mês/Ano da Compra
451903	**07000805000582020000016, 153038050003120200012, 158126050002420190008, 158137050002020200008**	**2020, 2021**	**DEZ 2020, OUT 2020, NOV 2020, MAR 2021**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2020
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Estações de Trabalho (Desktops) e Equipamentos Móveis (Laptops)
Quantidade Ofertada: 62
Valor Proposto Unitário: R$ 7.233
Valor Unitário do Item: R$ 4877
Código do CATMAT: 451903
Descrição do Item: NOTEBOOK, TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300 GB, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:36 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: HP
Marca: 29/12/2020
Data do Resultado: 29/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ/CPF: Outros
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Órgão Superior: 153038

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2020
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática.
Quantidade Ofertada: 68
Valor Proposto Unitário: R$ 5.111,11
Valor Unitário do Item: R$ 4969
Código do CATMAT: 451903
Descrição do Item: NOTEBOOK, TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300 GB, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:36 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: VAIO
Marca: 08/10/2020
Data do Resultado: 08/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: JUSTICA ELEITORAL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: 070008

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2020
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de recursos de Tecnologia da Informação.
Quantidade Ofertada: 80
Valor Proposto Unitário: R$ 6.166
Valor Unitário do Item: R$ 5380
Código do CATMAT: 451903
Descrição do Item: NOTEBOOK, TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300 GB, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:36 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: DATEN
Marca: 04/03/2021
Data do Resultado: 04/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: Outros
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG
Órgão Superior: 158137

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 38,84	**R$ 39,90**	**R$ 35,99**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	UF	Ano da Compra
454460	**07001905000202020000001, 92759705000172020000021, 45597805000482020000154, 98793305000582020000061, 92515405000012021000046, 98997905000412020000109**	**PR**	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2020
Número do Item: 00109
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO eventuais aquisições de equipamentos de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 78,33
Valor Unitário do Item: R$ 35,99
Código do CATMAT: 454460
Descrição do Item: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO:PEN DRIVE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: KINGSTON
Marca: 14/12/2020
Data do Resultado: 14/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: 989979

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2020
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para consumo e utilização da estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$ 54,78
Valor Unitário do Item: R$ 39,9
Código do CATMAT: 454460
Descrição do Item: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO:PEN DRIVE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: GO LINE
Marca: 05/11/2020
Data do Resultado: 05/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONNECTGOV LTDA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927597 - CONSORCIO PUB INTERM DE INOVAÇÃO E DESENV PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: 927597

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00046
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para o CRCPR.
Quantidade Ofertada: 16
Valor Proposto Unitário: R$ 40,62
Valor Unitário do Item: R$ 40,62
Código do CATMAT: 454460
Descrição do Item: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO:PEN DRIVE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: MULTILASER
Marca: 08/02/2021
Data do Resultado: 08/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR
Órgão Superior: 925154

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.575,00	**R$ 2.750,00**	**R$ 2.000**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
394639	**15450305000582020000001, 985867050000520200004, 926639050000520200003, 153052050002720200012, 160163050000620200027**	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste edital.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$ 2.334
Valor Unitário do Item: R$ 2000
Código do CATMAT: 394639
Descrição do Item: PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA:0,70 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA:10,97 M, VOLTAGEM:100/240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB:2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:21 POL, TIPO ZOOM:DIGITAL/OPTICO, TIPO:COM CONTROLE REMOTO, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL E TETO, RESOLUÇÃO:1.024 X 768
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: VIVIBRIGHT
Marca: 07/08/2020
Data do Resultado: 07/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão Superior: 985867

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de PROJETORES E SUPRIMENTOS ACESSÓRIOS PARA PROJETORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R$ 3.018
Valor Unitário do Item: R$ 2750
Código do CATMAT: 394639
Descrição do Item: PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA:0,70 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA:10,97 M, VOLTAGEM:100/240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB:2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:21 POL, TIPO ZOOM:DIGITAL/OPTICO, TIPO:COM CONTROLE REMOTO, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL E TETO, RESOLUÇÃO:1.024 X 768
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: MARCA EPSON
Marca: 28/09/2020
Data do Resultado: 28/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Órgão Superior: 154503

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de microcomputadores, notebook e projetor multimídia
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$ 2.980
Valor Unitário do Item: R$ 2975
Código do CATMAT: 394639
Descrição do Item: PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA:0,70 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA:10,97 M, VOLTAGEM:100/240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB:2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:21 POL, TIPO ZOOM:DIGITAL/OPTICO, TIPO:COM CONTROLE REMOTO, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL E TETO, RESOLUÇÃO:1.024 X 768
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: EPSON X39
Marca: 05/05/2020
Data do Resultado: 05/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: 926639



000080

Estudo Técnico Preliminar 31/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, para aprender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e Contadoria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretaria Municipal de Administração	Milene Aparecida Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daians Santos Pirolo
Secretaria Municipal de Agricultura	Gisseie Karine Winck
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Paulo Sérgio da Silva
Contadoria	Silas Renan de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I - Os produtos devem ser entregues em até 15 dias úteis, contados da solicitação;

II - Os produtos devem ter um prazo mínimo de 12 meses de garantia;

III - O prazo de vigência do Registro de Preço será de 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios

Assim sendo, foram realizadas 05 (cinco) pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo, sendo elas: Nilsoft Informática, Exp Informática, J.C.C. Felix Informática, Comercial de Móveis Brasília e Londritech Informática. E também pesquisas de preços pelo Painel de Preços.

Chegando ao valor médio para cada item conforme Anexo I - Relação dos Itens.

000081

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e Contadoria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da necessidade das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e Contadoria, faz-se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo I - Relação dos Itens

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$ 139.727,75 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, a contratação se dará pelo menor preço por item, sendo subdividido o objeto em 26 (vinte e seis) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda, não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e Contadoria, para a realização eficaz dos trabalhos diários e substituição dos equipamentos que apresentam defeitos eventualmente.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação, atender Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e Contadoria, para a realização eficaz dos trabalhos diários e substituição dos equipamentos que apresentam defeitos eventualmente.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas no que diz respeito a adequação de espaço físico ou mesmo treinamento ou capacitação de servidor para a contratação.

000082

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverão impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, com Pregão Eletrônico pelo Sistema de registro de preço.

16. Responsáveis

LUIZ FERNANDO TELUSKI
Divisão de Licitação

ELISANDRA ELIETI OLIVEIRA SILVA
Chefe da Divisão de Administração Geral

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS

000083

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	19,000	PÇ	Impressora a Laser Multifuncional - IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, caracteristicas adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, oficio,, capacidade minima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. CATMAT 469167	3.374,6000	64.117,40
2	11,000	UN	Notebook - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos fisicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	5.053,4674	55.588,14
3	9,000	PÇ	Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, caracteristicas adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nivel ruido: < 40 a 1 metro db, referência fabricante 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saida: bivolt v, capacidade nominal 1 kva CATMAT 458872	807,5000	7.267,50
4	12,000	PÇ	Mouse - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451823	58,6678	704,01
5	12,000	UN	Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451820	112,9992	1.355,99
6	1,000	PÇ	Celular - Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH CATMAT 150478	1.573,3333	1.573,33
7	12,000	UN	FILTRO DE LINHA, 5 ENTRADAS - Filtro linha, tensão alimentaçãc 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saida: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, caracteristicas adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m CATMAT454439	24,0317	288,38
8	3,000	KIT	Modem + roteador wireless - Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio CATMAT 460864	370,5000	1.111,50

9	10,000	UN	Memoria portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, caracteristicas adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive - Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, caracteristicas adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive CATMAT 415484	43,3900	433,90
10	1,000	UN	Câmera - Câmera: chamada de vídeo de 1080p a 30 quadros por segundo(ate1920x1080 pixels). - sombra de privacidade. CATMAT 474917 - compressão de video H.264. -autofoco -microfone estéreos integrados com redução automática de ruido. -correção automática de pouca luz . -UDB 2.0 (pronto para usb 3.0 pronta) -grampo universal de tripé pronto para laptops, LCD ou monitores CRT. Requisito de sistema windowa 7 ou superior, macOS 10.7 ou superior ,SUSE Linux 11 SP2(para cisco VXC 6215)uma porta usb 2.0 certificações . Certificada para Skype for Business Otimizada para Microsoft® Lync® Certificado para Skype™ Compatível com Cisco Jabber® e WebEx® ESPECIFICAÇÕES Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte Campo de visão de 63° Cortina de privacidade integrada Dois microfones omnidirecionais USB 2.0 certificado de alta velocidade (pronto para USB 3.0) Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop, LCD ou CRT	250,0000	250,00
11	4,000	UN	Mouse optico entrada USB - Mouse óptico entrada USB	53,0000	212,00
12	1,000	UN	Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas - Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas	351,0000	351,00
13	3,000	PÇ	Filtro linha, 110/220 v - Filtro linha, 110/220 v, 1.100/2.200 w, 10 a, 06 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, interruptor liga/desliga e voltimetro - CATMAT 454439	28,8000	86,40
14	2,000	UN	Aparelho de telefone sem fio - Aparelho de telefone sem fio cor preto, display e teclado luminoso, viva voz, identificador de chamadas, 1,9 ghz, transferência de chamadas.	143,0000	286,00
15	5,000	KIT	Caixa de Som Multimidia para computador - Caixa de Som Multimidia para computador	49,9000	249,50
16	2,000	UN	HUB USB - Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saida: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saida: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, caracteristicas adicionais: padrão plug and play,compativel microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub CATMAT: 320528	27,5000	55,00
17	2,000	UN	Teclado e Mouse sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT: 329340	58,0933	116,19
18	1,000	UN	Apresentador Multimidia - Apresentador multimidia, distância minima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, caracteristicas adicionais: botões programáveis e mapeáveis CATMAT: 442166	92,7200	92,72

000084

19	1,000	UN	Gravador de DVD USB - Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, caracteristicas adicionais: externo CATMAT: 375631	167,4000	167,40
20	2,000	MT	Extensão elétrica 5 mts - Extensão elétrica tipo pp, comprimento:5 m acessorios:4 omadas, formaçao do cabo:2x 0,75 mm2, or preto CATMAT 361243	33,4000	66,80
21	1,000	UN	Adaptador HDMI macho x VGA fêmea - Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, caracteristicas adicionais: resolução minima: 1080p, aplicação: uso em video CATMAT: 445782	36,9033	36,90
22	1,000	UND	Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb. CATMAT: 430274	110,8333	110,83
23	2,000	UN	Leitora de Cartão - Smart Card - Leitora cartão , peças e acessórios, tipo: externa para cartões smart card, conectividade: usb minimo 1.1, taxa transferência: minima 12mb,s em usb 1.1 e 480mb,s em usb 2.0 CATMAT: 357575	83,9267	167,85
24	1,000	UN	Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses CATMAT: 453202	676,0133	676,01
25	1,000	PÇ	Projetor Multimidia Datashow - Projetor multimidia, distância minima tela: 0,70 m, distância máxima tela: 10,97 m, voltagem: 100-240 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas video: 2 un, tamanho minimo imagem: 21 pol, tipo zoom: digital,optico, tipo: com controle remoto, luminosidade minima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal e teto, resolução: 1.024 x 768 CATMAT: 394639	2.575,0000	2.575,00
26	1,000	UN	Impressora Laser Monocromática - Impressora laser, tensão alimentação: bivolt v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, capacidade memórias: 256 mb, tipo papel: a4,oficio, conexão: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade minima bandeja: 250 fl, tipo impressora: monocromática,impressão frente,verso CATMAT: 462839	1.787,9950	1.788,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	139.727,75

000085

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e Contadoria, para a realização eficaz dos trabalhos diários e substituição dos equipamentos que apresentam defeitos eventualmente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR.

4.2. Os bens, no ato da entrega, deverão vir em embalagem apropriada, acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do equipamento, em língua portuguesa.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a

diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12.12. Para atendimento a garantia, a Contratada deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a Administração possa contatá-la.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$.139.727,75 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
35 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
141 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
203 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
329 - 09.001.20.608.0035.1020.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
336 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
371 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
383 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
406 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
484 - 13.001.04.123.0008.2078.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
489 - 13.001.04.123.0008.2078.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Municipio de Congonhinhas, 27 de abril de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	19,000	PÇ	Impressora a Laser Multifuncional - IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, caracteristicas adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, oficio,, capacidade minima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessiveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora CATMAT 469167	3.374,6000	64.117,40
2	11,000	UN	Notebook - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos fisicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	5.053,4674	55.588,14
3	9,000	PÇ	Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, caracteristicas adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nivel ruido: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saida: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva CATMAT 458872	807,5000	7.267,50
4	12,000	PÇ	Mouse - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451823	58,6678	704,01
5	12,000	UN	Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451820	112,9992	1.355,99
6	1,000	PÇ	Celular - Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH CATMAT 150478	1.573,3333	1.573,33
7	12,000	UN	FILTRO DE LINHA, 5 ENTRADAS - Filtro linha, tensão alimentação: 127.220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saida: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, caracteristicas adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m CATMAT454439	24,0317	288,38

8	3,000	KIT	Moden + roteador wireless - Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio CATMAT 460864	370,5000	1.111,50
9	10,000	UN	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, caracteristicas adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive - Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, caracteristicas adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive CATMAT 415484	43,3900	433,90
10	1,000	UN	Câmera - Câmera: chamada de video de 1080p a 30 quadros por segundo(ate1920x1080 pixels). - sombra de privacidade. CATMAT 474917 - compressão de video H.264. -autofoco -microfone estéreos integrados com redução automática de ruido -correção automática de pouca luz . -UDB 2.0 (pronto para usb 3.0 pronta) -grampo universal de tripé pronto para laptops, LCD ou monitores CRT. Requisito de sistema windowa 7 ou superior, macOS 10.7 ou superior SUSE Linux 11 SP2(para cisco VXC 6215)uma porta usb 2.0 certificações . Certificada para Skype for Business Otimizada para Microsoft® Lync® Certificado para Skype™ Compativel com Cisco Jabber® e WebEx® ESPECIFICAÇÕES Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels). Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais ha suporte Campo de visão de 63° Cortina de privacidade integrada Dois microfones omnidirecionais USB 2.0 certificado de alta velocidade (pronto para USB 3.0) Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop, LCD ou CRT	250,0000	250,00
11	4,000	UN	Mouse óptico entrada USB - Mouse óptico entrada USB	53,0000	212,00
12	1,000	UN	Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas - Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas	351,0000	351,00
13	3,000	PÇ	Filtro linha, 110/220 v - Filtro linha, 110/220 v, 1.100/2.200 w, 10 a, 06 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, interruptor liga/desliga e voltimetro - CATMAT 454439	28,8000	86,40
14	2,000	UN	Aparelho de telefone sem fio - Aparelho de telefone sem fio cor preto, display e teclado luminoso, viva voz, identificador de chamadas, 1,9 ghz, transferência de chamadas.	143,0000	286,00
15	5,000	KIT	Caixa de Som Multimidia para computador - Caixa de Som Multimidia para computador	49,9000	249,50

16	2,000	UN	HUB USB - Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saida: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saida: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, caracteristicas adicionais: padrão plug and play,compativel microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub CATMAT 320528	27,5000	55,00
17	2,000	UN	Teclado e Mouse sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT: 329340	58,0933	116,19
18	1,000	UN	Apresentador Multimidia - Apresentador multimidia, distância minima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, caracteristicas adicionais: botões programáveis e mapeáveis CATMAT: 442166	92,7200	92,72
19	1,000	UN	Gravador de DVD USB - Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, caracteristicas adicionais: externo CATMAT: 375631	167,4000	167,40
20	2,000	MT	Extensão elétrica 5 mts - Extensão elétrica tipo pp, comprimento:5 m acessorios:4 omadas, formaçao do cabo:2x 0,75 mm2, or preto CATMAT 361243	33,4000	66,80
21	1,000	UN	Adaptador HDMI macho x VGA fêmea - Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, caracteristicas adicionais: resolução minima: 1080p, aplicação: uso em video CATMAT: 445782	36,9033	36,90
22	1,000	UND	Base para Notebook - Base para Notebook, Compativel com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb. CATMAT: 430274	110,8333	110,83
23	2,000	UN	Leitora de Cartão - Smart Card - Leitora cartão , peças e acessórios, tipo: externa para cartões smart card, conectividade: usb minimo 1.1, taxa transferência: minima 12mb,s em usb 1.1 e 480mb,s em usb 2.0 CATMAT: 357575	83,9267	167,85
24	1,000	UN	Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses CATMAT: 453202	676,0133	676,01
25	1,000	PÇ	Projetor Multimidia Datashow - Projetor multimidia, distância minima tela: 0,70 m, distância máxima tela: 10,97 m, voltagem: 100,240 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas video: 2 un, tamanho minimo imagem: 21 pol, tipo zoom: digital,optico, tipo: com controle remoto, luminosidade minima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal e teto, resolução: 1.024 x 768 CATMAT: 394639	2.575,0000	2.575,00
26	1,000	UN	Impressora Laser Monocromática - Impressora laser, tensão alimentação: bivolt v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, capacidade memórias: 256 mb, tipo papel: a4,oficio, conexão: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade minima bandeja: 250 fl, tipo impressora: monocromática,impressão frente verso CATMAT: 462839	1.787,9950	1.788,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	139.727,75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

CERTIDÃO N.º 70-2021
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 42/2021

ASSUNTO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que as despesas ***1, 35, 141, 203, 329, 371, 383, 406 e 489 – Equipamentos e Material Permanente*** e ***148, 210, 336 e 484 – Material de Consumo***, mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2021. Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são suficientes para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas-PR, 28 de Abril de 2021.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2021.04.28 16:03:39 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

MINUTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 042/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo II - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
35 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
141 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
203 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
329 - 09.001.20.608.0035.1020.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
336 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
371 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
383 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
406 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
484 - 13.001.04.123.0008.2078.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

489 - 13.001.04.123.0008.2078.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valores unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1. no pais;

8.25.2. por empresas brasileiras;

8.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. **Habilitação jurídica:**

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. **Qualificação Técnica** .

10.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1. Fornecimento de equipamentos de informática.

10.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente

ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.1.1. A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-

PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.

27.12.2. ANEXO II - Relação dos Itens.

27.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 042/2021

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo II - Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo II - Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e Contadoria, para a realização eficaz dos trabalhos diários e substituição dos equipamentos que apresentam defeitos eventualmente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR.

4.2. Os bens, no ato da entrega, deverão vir em embalagem apropriada, acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do equipamento, em língua portuguesa.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a

diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12.12. Para atendimento a garantia, a Contratada deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a Administração possa contatá-la.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$.139.727,75 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
35 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
141 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
203 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
329 - 09.001.20.608.0035.1020.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
336 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
371 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
383 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
406 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
484 - 13.001.04.123.0008.2078.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
489 - 13.001.04.123.0008.2078.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 042/2021

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	19,000	PÇ	Impressora a Laser Multifuncional - IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. CATMAT 469167	3.374,6000	64.117,40
2	11,000	UN	Notebook - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos fisicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	5.053,4674	55.588,14
3	9,000	PÇ	Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva CATMAT 458872	807,5000	7.267,50
4	12,000	PÇ	Mouse - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451823	58,6678	704,01
5	12,000	UN	Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. CATMAT 451820	112,9992	1.355,99
6	1,000	PÇ	Celular - Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH CATMAT 150478	1.573,3333	1.573,33
7	12,000	UN	FILTRO DE LINHA, 5 ENTRADAS - Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m CATMAT454439	24,0317	288,38

CG1066

8	3,000	KIT	Moden + roteador wireless - Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio CATMAT 460864	370,5000	1.111,50
9	10,000	UN	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, caracteristicas adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive - Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, caracteristicas adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive CATMAT 415484	43,3900	433,90
10	1,000	UN	Câmera - Câmera: chamada de vídeo de 1080p a 30 quadros por segundo(ate1920x1080 pixels). - sombra de privacidade. CATMAT 474917 - compressão de vídeo H.264. -autofoco -microfone estéreos integrados com redução automática de ruído. -correção automática de pouca luz . -UDB 2.0 (pronto para usb 3.0 pronta) -grampo universal de tripé pronto para laptops, LCD ou monitores CRT. Requisito de sistema windowa 7 ou superior, macOS 10.7 ou superior ,SUSE Linux 11 SP2(para cisco VXC 6215)uma porta usb 2.0 certificações . Certificada para Skype for Business Otimizada para Microsoft® Lync® Certificado para Skype™ Compatível com Cisco Jabber® e WebEx® ESPECIFICAÇÕES Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte Campo de visão de 63° Cortina de privacidade integrada Dois microfones omnidirecionais USB 2.0 certificado de alta velocidade (pronto para USB 3.0) Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop, LCD ou CRT	250,0000	250,00
11	4,000	UN	Mouse óptico entrada USB - Mouse óptico entrada USB	53,0000	212,00
12	1,000	UN	Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas - Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas	351,0000	351,00
13	3,000	PÇ	Filtro linha, 110/220 v - Filtro linha, 110/220 v, 1.100/2.200 w, 10 a, 06 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, interruptor liga/desliga e voltímetro - CATMAT 454439	28,8000	86,40
14	2,000	UN	Aparelho de telefone sem fio - Aparelho de telefone sem fio cor preto, display e teclado luminoso, viva voz, identificador de chamadas, 1,9 ghz, transferência de chamadas.	143,0000	286,00
15	5,000	KIT	Caixa de Som Multimidia para computador - Caixa de Som Multimidia para computador	49,9000	249,50

16	2,000	UN	HUB USB - Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub CATMAT: 320528	27,5000	55,00
17	2,000	UN	Teclado e Mouse sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT: 329340	58,0933	116,19
18	1,000	UN	Apresentador Multimídia - Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis CATMAT: 442166	92,7200	92,72
19	1,000	UN	Gravador de DVD USB - Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo CATMAT: 375631	167,4000	167,40
20	2,000	MT	Extensão elétrica 5 mts - Extensão elétrica tipo pp, comprimento:5 m acessorios:4 omadas, formaçao do cabo:2x 0,75 mm2, or preto CATMAT 361243	33,4000	66,80
21	1,000	UN	Adaptador HDMI macho x VGA fêmea - Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo CATMAT: 445782	36,9033	36,90
22	1,000	UND	Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb. CATMAT: 430274	110,8333	110,83
23	2,000	UN	Leitora de Cartão - Smart Card - Leitora cartão , peças e acessórios, tipo: externa para cartões smart card, conectividade: usb mínimo 1.1, taxa transferência: mínima 12mb,s em usb 1.1 e 480mb,s em usb 2.0 CATMAT: 357575	83,9267	167,85
24	1,000	UN	Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses CATMAT: 453202	676,0133	676,01
25	1,000	PÇ	Projetor Multimídia Datashow - Projetor multimídia, distância mínima tela: 0,70 m, distância máxima tela: 10,97 m, voltagem: 100,240 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 2 un, tamanho mínimo imagem: 21 pol, tipo zoom: digital,optico, tipo: com controle remoto, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal e teto, resolução: 1.024 x 768 CATMAT: 394639	2.575,0000	2.575,00
26	1,000	UN	Impressora Laser Monocromática - Impressora laser, tensão alimentação: bivolt v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, capacidade memórias: 256 mb, tipo papel: a4,ofício, conexão: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja: 250 fl, tipo impressora: monocromática,impressão frente,verso CATMAT: 462839	1.787,9950	1.788,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	139.727,75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 042/2021

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ....., de ..../..../2021, Processo Administrativo nº 042/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 042/2021

ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 042/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2021, por Sistema de Registro de Preços, Ata nº ...../2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
35 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
141 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
203 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
329 - 09.001.20.608.0035.1020.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
336 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
371 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
383 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
406 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
484 - 13.001.04.123.0008.2078.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
489 - 13.001.04.123.0008.2078.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

7.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO nº 188 de 2021

Solicitação de Compra nº 20/2021- **Pregão Eletrônico** nº /2021 –SRP

Processo nº 042/2021-SRP

Consulente: Milene Aparecida Fernandes- Secretária Municipal de Administração

Email: administracao@congonhinhas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação parecer jurídico – aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da administração geral.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda da secretaria municipal de administração, com esteio no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), requestando análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados, bem como do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº /2021, Processo Administrativo nº 37/2021, visando ao registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da administração geral.

Segue a justificativa empregada pela gestora:

Justificativa:	A aquisição dos referidos equipamentos é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários, vez que na administração e licitação possui uma impressora, mas que no momento não esta suprindo nossas necessidades .Quanto ao notebook solicitado, se faz necessário para utilização nos trabalhos realizados por todas as comissões nomeadas pelo prefeito Municipal.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1) Solicitação de Compra nº 20/2021 (fl. 2-3);
2) Solicitação de Compra nº 59/2021 (fls.4-5);
3) Solicitação de Compra nº88/2021 (fl. 6);

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

4) Solicitação de Compra nº 90/2021 (fls. 7-8);

5) Solicitação de Compra nº 91/2021 (fls. 9-10);

6) Solicitação de Compra nº 105/2021 (fls. 11-12);

7) Cotação De Preços Nilsoft Informática (fls. 13-14);

8) Cotação de Preços Exp Informática Ltda (fl. 15-16);

9) Cotação de Preços JCC Felix (fls. 17-20);

10) Cotação de Preços Comercial de Móveis Brasilia (fl. 21);

11) Cotação de Preços Internet (fls. 22-23);

12) Cotação de Preços JCC Felix (fls. 24-26);

13) Cotação de Preços Nilsoft (fls. 27-28);

14) Cotação de Preços (fls. 29-30);

15) Cotação de Preços JCC Felix (fls. 31-33);

16) Cotação de Preços Nilsoft (fls. 34-35);

17) Cotação De Preços (fl.36-37);

18) Painel de Preços (fls. 38-79);

19) Estudo Técnico Preliminar (fls. 80-85);

20) Termo de referência- Pregão eletrônico-SRP (fls. 86-97);

21) Certidão nº70-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 98);

22) Minuta pregão eletrônico -SRP (fls. 99-119);

23) Anexo I- Termo de Referência (fls. 120-131);

24) Anexo II- Minuta de Ata de Registro de Preços (fls. 132-135);

25) Anexo III- Minuta de Termo de Contrato (fls. 136-139).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos da consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Assessoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade

assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.072/2020 e 3.069/2020.

Releva notar que a doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, por conseguinte, de uma disputa isonômica que visa selecionar dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra guarida na Constituição Federal, *in verbis:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que

> estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa esteira, o art. 22 da Lei nº 8.666/1993 lista cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº 10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, acolhido no âmbito municipal pelo Decreto nº 3.072/2020.

Registra-se, por oportuno, que o pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

A esse respeito, frisa-se que o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto Municipal n º 3.072/2020, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> **Art. 1º** Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

> **§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.**

Ademais, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns.** Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto Municipal n º 3.072/2020, no art. 3º, definem o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

> Lei nº 10.520/02
> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
>
> Decreto Municipal n º 3.072/2020
> Art. 3º (...) II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Sublinha-se que o enquadramento do serviço a ser licitado na modalidade pretendida **é tarefa de índole técnica**, logo, é de tarefa da área demandante identificar e justificar se os serviços objeto da contratação pretendida são comuns e possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

No que tange à fase interna do Pregão são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados. Nesse sentido, dispõe o Decreto Municipal n º 3.072/2020, art. 13, do planejamento da contratação:

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

> **Art. 13.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
> **I** - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, observado o § 3º do art. 8º;
> **II** - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem estiver na função delegada, observadas o § 3º do art. 8º;
> **III** - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
> **IV** - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Mister ressaltar que, o planejamento da contratação permite que a Administração:

> i) identifique suas principais necessidades;
> ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda;
> iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço;
> iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e
> v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Outrossim, o Art. 8º do Decreto Municipal n º 3.072/2020 define os documentos necessários à instrução do procedimento:

> **Art. 8º** O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
> II - termo de referência;
> III - planilha estimativa de despesa;
> IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
> V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
X - autorização da fase externa da licitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação.
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou do seu cancelamento;
b) do julgamento do recurso;
c) da homologação do resultado da licitação;
d) do resumo do termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;
e) o extrato de contrato.
XIV - ato de homologação.

III.a- Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto Municipal n º 3.072/2020, de

maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Nesse eixo, no caso em apreço houve o Estudo Técnico Preliminar nº 31/2021 (fls. 80-85).

III.b- Termo de Referência - fls. 86-97

No que concerne ao Termo de Referência deve ser elaborado visando à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo, conforme o Art. 3º, do Decreto nº 3.072/2020:

> IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
> 1 - **a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

> A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).
> A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

Descrição dos itens do objeto- Anexo I- fl.95-97.

> **2 - o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e**

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

Levantamento de mercado fls. 83-85, com 5 fontes distintas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Apenas a título de elucidação, aconselha-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sugere-se para compor o valor a pesquisa:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br ou em outros similares;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar, que cabe à Administração a observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

3 - o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto/ requisitos da contratação;
Item 4 do TR (fl 86).

c) os deveres do contratado e do contratante;
Itens 5 e 6 do TR (fls. 87-88).

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

Item 10.10 do edital (fl.109).

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

Item 9 do TR (fl. 88).

f) o prazo para execução do contrato; e
Item 1.4 do TR (fl. 86).

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

Item 13 do TR (fl. 92).

III.c- Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

É consabido, que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória.

Consoante à LC 123/2006, art 48:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em comento há previsão de tratamento favorecido na Cláusula 5.1.2 do Edital.

III. d- Previsão dos Recursos Orçamentários Necessários

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada. Nesse eixo, foi anexada a Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº 70/2021 Existência de Dotação Orçamentária (fl.98).

III. e- Autorização de abertura da licitação

Será autorizado a critério da autoridade competente após a averiguação do Parecer Jurídico.

III.f- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio

Não constam nos autos documentos acerca de tal requisito.

III.f- Edital e respectivos anexos

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital e anexos, denota-se que foram elaborados em conformidade com as exigências legais contidas preenchendo os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/00 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria.

Por derradeiro, no que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal, à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

IV- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Releva-se que sistema de registro de preços está previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 15 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.067/2020.

> Art. 15. As compras, **sempre que possível, deverão:**
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho,

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

> observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> § 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> §4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (...).

Verifica-se que a opção pela Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de se buscar economia de escala, redução do volume de estoque, assim diminuindo os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento e a eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas.

Sugere-se, que no protocolo inicial com a intenção de adoção do Sistema de registro de Preços seja pautado em um dos seguintes quesitos:

> I - em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;
> II - for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;
> III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;
> IV - for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

> V - em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;
> VI - pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.

Ressalta-se que houve o cumprimento da obrigatória a prévia pesquisa de preços.

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, conforme art. 10, do decreto Municipal SRP, uma vez que pode ser processada mediante a modalidade de concorrência do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002.

Destaca-se que o art. 12, do Decreto Municipal de SRP elenca um rol de observações mínimas que o edital deverá dispor, sendo:

> **I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;**
>
> Item 1 da Ata de Registro de Preço (fl. 132).
>
> **II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;**
>
> Item 2 da Ata de Registro de Preço (fl. 132).
>
> Nesse sentido, o quantitativo deverá refletir o real intento da Administração Pública, pois é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
>
> **III - a previsão da impossibilidade de órgãos não participantes aderirem à ata de registro de preços;**

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Item 4 da Ata de Registro de Preço (fl. 133).

IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

Item 8 da Ata de Registro de Preço (fl. 134).

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 16;

Item 5 da Ata de Registro de Preço (fl. 133).

VI - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VII - penalidades por descumprimento das condições;

Item 7 da Ata de Registro de Preço (fl. 134).

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, **concluo pela viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Ao fim e ao cabo, observa-se a opção da Administração Pública na adoção da Lei 8.666/93, por conseguinte deverá trazer a previsão no edital, consoante ao art. 191 da Lei nº14.133/2021[2].

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 11 de maio de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=61855634000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-05-11 15:39:04
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

---

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

[2] Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva, nº. 266, Congonhinhas, Paraná

Referência: Pregão Eletrônico 24/2021

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da administração geral.

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 70/2021 – fl. 98) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo em questão **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da administração geral, mediante observância das recomendações assinaladas no Parecer Jurídico e mediante observância à legislação respectiva e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 14 de maio de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2021.05.14 16:31:19 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Luzia Aparecida da Cruz-RG nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58
Claucia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020
PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Isaca Eireli
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020.(aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020
PROCESSO Nº 019/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Up Idéias Serviços Especializados e Comunicação Eireli
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Instrumento é a contratação de serviços médicos na Direção Clínica do Hospital Municipal, que exerce prestação pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de dezembro de 2020 (aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019
PROCESSO Nº 032/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Cleanmed Produtos Hospitalares Eireli-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e Centro Odontológico, conforme as especificações, prazos e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sétima, subitem 7.1.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de dezembro de 2020.(aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
Tendo em vista o processo supra, e com o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação da Empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.850.311/0001-78, com sede administrativa localizada na Rua José de Moura Brenha, nº 343, Prevalente Superior – Sala 02, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-000, para prestação de serviços de plantões médicos 24h em dias úteis, no Hospital Municipal, em caráter emergencial, no valor total de R$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), com vigência com início em 28/12/2020 e término em 28/02/2021, sendo que o pagamento será efetuado mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.
Valdemir Ribeiro Nardi - Secretário Municipal de Saúde - Gestor do FMS

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017
PROCESSO Nº 025/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Cascavel Centro Médico Eireli-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas áreas de pediatria, ginecologia, ortopedia e clínico geral, para atender pacientes na Unidade Básica de Saúde de Congonhinhas-PR, Sala 1, 2 e 4, do proposta de Preços da CONTRATADA, apensa ao processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.5, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual, somente referente aos itens 01 e 02, até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020 (aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020
PROCESSO Nº 046/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Ty Dentcon Comercial Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de acionamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 4º-H da Lei nº 13.707/20, concomitantemente com o Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até o dia 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020
PROCESSO Nº 041/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Edmur Dantas da Silva - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames cardiológicos, para atender a demanda eletiva advinda e os casos de urgência e emergência atendidos pelo Hospital Municipal, conforme proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.2, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.(aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019
PROCESSO Nº 032/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Clínica Médica Bonsm Ltda-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos na área de Clínico Geral, especializados para a equipe do ESF do Município, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.3, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
PROCESSO Nº 034/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Centro de Especialidades em Nutrição Clínica de Londrina Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de suplemento alimentar, para atendimento de 01 (um) cidadão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020.(aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020
PROCESSO Nº 030/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Congonhinhas
CONTRATADA: Norte Sul Serviços De Saúde Eireli
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de plantões médicos 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, em caráter emergencial.
VALOR ESTIMADO R$ 321.500,00 (trezentos e vinte um mil e trezentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante à contratada mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês vencido de acordo com o atendidos, de plantões realizados no período, contados da realização da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 120 (cento e cinco) dias corridos, com início na data de 04/01/2021 e encerramento até o dia 03/07/2021, vedada a prorrogação, caso o prazo de vigência poderá ser encerrado antes da data prevista no caso da contratação de um novo procedimento licitatório para a contratação do serviço objeto deste contrato.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.(aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020
PROCESSO Nº 058/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020
PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Elci – Sistemas Elétricos.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em pontos de iluminação pública, de acordo com a demanda e propostas da sede e patrimônios do Município, de acordo com a de suas diretrizes e propostas da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.(aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020
PROCESSO Nº 019/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Ricardo Menezes da Cunha.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos gerais/elétricos, com fornecimento das peças, aos serviços mecânicos gerais/elétricos, com fornecimento das peças, aos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Tabelas nºs 181 300 e 482 do SINDIREPA-PR, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.3 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do contrato em pauta até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, e lhe dão que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020-(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2020
PROCESSO Nº 064/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Advanced Comércio de Equipamentos Ltda - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de luvas descartáveis para a utilização nas unidades e serviços da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto de contrato em pauta até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, e lhe dão que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020-(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 001/2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 na 21/06/1993, Art. 1º, Inciso II, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1808 de 10/12/2009, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR o Cerimonial composto pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídas aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas citadas referendadas acima, que vierem a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.
Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.822.069-69
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Lucia Aparecida da Cruz-RG nº 7.042.943-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-66
Claudia Fernanda Martens-RG nº 8.450.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-6-Pr e CPF/MF nº 155.629.018-22
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico - Decreto nº 3059/2021

PORTARIA Nº 002/2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requererem sua inclusão, renovação, alteração ou cancelamento de Registro Cadastral de Fornecedores, junto Prefeitura, durante o exercício de 2021 e 2022, composta pelos servidores:
Wallace José Teluski-RG nº 7.642.237-1-PR e CPF/MF nº 043.614.009-18
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.822.069-69
Luiz Fernando Teluski-RG nº 10.648.813-1-PR e CPF/MF nº 098.827.569-31
Revogam-se as disposições em contrário.
Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico - Decreto nº 3059/2021

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017
PROCESSO Nº 017/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Medic Tec Ambiental Ltda-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares na área de saúde do município, conforme prevê a Resolução ANVISA RDC nº 306/2004, Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução conjunta SEMA-SESA nº 002/2006 e AGUNSER 12 807 A 12.810, descritos no Anexo 01 - Termo de Referência, do Edital, e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Nona, item 9.2, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

DECRETO Nº 3026/2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2021,
DJALMA IVO GRUBE FILHO, Chefe de Gabinete, símbolo CG;
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, Assessor Jurídico, símbolo AJ;
MARCELO HARUYOSHI SILVEU, Assessor de Planejamento, símbolo AP;
MILENE APARECIDA FERNANDES, Secretária Municipal de Administração, símbolo SC;
IVONI MARA GARRETO DA SILVA, Secretária Municipal da Fazenda, símbolo SC;
PAULO SERGIO DA SILVA, Secretário Municipal de Obras e Viação, símbolo SC;
ANDIA GABRIELLA FURLANETTO COELHO, Secretária Municipal de Educação, símbolo SC;
VALDEMIR RIBEIRO NARDI, Secretário Municipal de Saúde, símbolo SC;
EMILIA FERREIRA LOPES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo SC;
NOEL DE FREITAS, Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais, símbolo SC;
HELOISA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS, Assessora de Finanças, símbolo AF2;
IZADELLA ALLIZE DA ALVES DE OLIVEIRA, Assessora Contábil, símbolo AC2;
OLENI DE FATIMA DA SILVA TANKO, Chefe da Divisão da Frotas Municipais, símbolo AC1;
ELIZEU AUGUSTO FEREIRA DE OLIVEIRA, Chefe Hospitalar, símbolo AC2,
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Controle, símbolo AC2;
MARCOS HENRIQUE MOLONHA, Chefe de Serviços Públicos Municipais, símbolo AC2;
JULIANA SUTIL MOREIRA DO SANTOS, Chefe da Divisão de Projetos Assistenciais, símbolo AC2,
GIOVANDI FURTADO ROVERI, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, símbolo AC2;
LUIZ FERNANDO TELUSKI, Chefe do Setor de Guardaria Municipal, símbolo AC3;
DORCELI DOLINEGUES DE CARVALHO, Chefe do Setor de Limpeza, símbolo AC3;
FRANCINEIDE MENESES DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe do Setor de Limpeza, símbolo AC3.
Publique-se e registre-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 01 de janeiro de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 001/2021
SÚMULA: Designação de Membro do Conselho Tutelar.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a pedido, HELITON DE OLIVEIRA DA CUNHA, portador do RG nº 9.214 031-4, inscrito no CPF nº 050.385 379-07, da função de Conselheiro Tutelar, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, de 04 janeiro de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3031/2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR, a partir do dia 05 de janeiro de 2021,
HELITON DE OLIVEIRA DA CUNHA, Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo AC2;
Publique-se e registre-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.079/2020
SÚMULA: Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.
O Prefeito Municipal em Exercício de Congonhinhas, Estado do Paraná, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.040 de 13 de dezembro de 2019, DECRETA
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir no Orçamento Geral do

8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 17º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1808 de 10/12/2009, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídas aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referendadas acima, que vierem a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.
Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.822.069-69
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Lucia Aparecida da Cruz-RG nº 7.042.943-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-66
Claudia Fernanda Martens-RG nº 8.450.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-6-Pr e CPF/MF nº 155.629.018-22
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico - Decreto nº 3059/2021

PORTARIA Nº 002/2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 042/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **15/06/2021**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo II - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
35 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
141 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
203 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
329 - 09.001.20.608.0035.1020.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
336 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
371 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
383 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
406 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
484 - 13.001.04.123.0008.2078.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

489 - 13.001.04.123.0008.2078.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valores unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1. no pais;

8.25.2. por empresas brasileiras;

8.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. **Habilitação jurídica:**

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. **Qualificação Técnica**

10.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1. Fornecimento de equipamentos de informática.

10.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente

ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.1.1. A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-

PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.

27.12.2. ANEXO II - Relação dos Itens.

27.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 042/2021

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo II - Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo II - Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e Contadoria, para a realização eficaz dos trabalhos diários e substituição dos equipamentos que apresentam defeitos eventualmente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR.

4.2. Os bens, no ato da entrega, deverão vir em embalagem apropriada, acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do equipamento, em língua portuguesa.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a

diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12.12. Para atendimento a garantia, a Contratada deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a Administração possa contatá-la.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atcs ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$.139.727,75 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
35 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
141 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
203 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
329 - 09.001.20.608.0035.1020.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
336 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
371 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
383 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
406 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
484 - 13.001.04.123.0008.2078.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
489 - 13.001.04.123.0008.2078.4.4.90.52.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 042/2021

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	19,000	PÇ	Impressora a Laser Multifuncional - IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. CATMAT 469167	3.374,6000	64.117,40
2	11,000	UN	Notebook - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	5.053,4674	55.588,14
3	9,000	PÇ	Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva CATMAT 458872	807,5000	7.267,50
4	12,000	PÇ	Mouse - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451823	58,6678	704,01
5	12,000	UN	Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. CATMAT 451820	112,9992	1.355,99
6	1,000	PÇ	Celular - Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH CATMAT 150478	1.573,3333	1.573,33
7	12,000	UN	FILTRO DE LINHA, 5 ENTRADAS - Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m CATMAT454439	24,0317	288,38

8	3,000	KIT	Moden + roteador wireless - Modem roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio CATMAT 460864	370,5000	1.111,50
9	10,000	UN	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive - Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive CATMAT 415484	43,3900	433,90
10	1,000	UN	Câmera - Câmera: chamada de vídeo de 1080p a 30 quadros por segundo(ate1920x1080 pixels). - sombra de privacidade. CATMAT 474917 - compressão de vídeo H.264. -autofoco -microfone estéreos integrados com redução automática de ruído. -correção automática de pouca luz . -UDB 2.0 (pronto para usb 3.0 pronta) -grampo universal de tripé pronto para laptops, LCD ou monitores CRT. Requisito de sistema windowa 7 ou superior, macOS 10.7 ou superior ,SUSE Linux 11 SP2(para cisco VXC 6215)uma porta usb 2.0 certificações . Certificada para Skype for Business Otimizada para Microsoft® Lync® Certificado para Skype™ Compatível com Cisco Jabber® e WebEx® ESPECIFICAÇÕES Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte Campo de visão de 63° Cortina de privacidade integrada Dois microfones omnidirecionais USB 2.0 certificado de alta velocidade (pronto para USB 3.0) Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop, LCD ou CRT	250,0000	250,00
11	4,000	UN	Mouse óptico entrada USB - Mouse óptico entrada USB	53,0000	212,00
12	1,000	UN	Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas - Roteador Wireless N 300mbps 2(duas) antenas	351,0000	351,00
13	3,000	PÇ	Filtro linha, 110/220 v - Filtro linha, 110/220 v, 1.100/2.200 w, 10 a, 06 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, interruptor liga/desliga e voltímetro - CATMAT 454439	28,8000	86,40
14	2,000	UN	Aparelho de telefone sem fio - Aparelho de telefone sem fio cor preto, display e teclado luminoso, viva voz, identificador de chamadas, 1,9 ghz, transferência de chamadas.	143,0000	286,00
15	5,000	KIT	Caixa de Som Multimídia para computador - Caixa de Som Multimídia para computador	49,9000	249,50

16	2,000	UN	HUB USB - Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub CATMAT: 320528	27,5000	55,00
17	2,000	UN	Teclado e Mouse sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT: 329340	58,0933	116,19
18	1,000	UN	Apresentador Multimídia - Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqüência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis CATMAT: 442166	92,7200	92,72
19	1,000	UN	Gravador de DVD USB - Gravador cd-rom , dvd, compatibilidade: windows xp,vista, velocidade leitura: 48x, velocidade gravação: 16x, interface: usb 2.0, características adicionais: externo CATMAT: 375631	167,4000	167,40
20	2,000	MT	Extensão elétrica 5 mts - Extensão elétrica tipo pp, comprimento:5 m acessorios:4 omadas, formaçao do cabo:2x 0,75 mm2, or preto CATMAT 361243	33,4000	66,80
21	1,000	UN	Adaptador HDMI macho x VGA fêmea - Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo CATMAT: 445782	36,9033	36,90
22	1,000	UND	Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb. CATMAT: 430274	110,8333	110,83
23	2,000	UN	Leitora de Cartão - Smart Card - Leitora cartão , peças e acessórios, tipo: externa para cartões smart card, conectividade: usb mínimo 1.1, taxa transferência: mínima 12mb,s em usb 1.1 e 480mb,s em usb 2.0 CATMAT: 357575	83,9267	167,85
24	1,000	UN	Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses CATMAT: 453202	676,0133	676,01
25	1,000	PÇ	Projetor Multimidia Datashow - Projetor multimídia, distância mínima tela: 0,70 m, distância máxima tela: 10,97 m, voltagem: 100,240 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 2 un, tamanho mínimo imagem: 21 pol, tipo zoom: digital,optico, tipo: com controle remoto, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo projeção: frontal e teto, resolução: 1.024 x 768 CATMAT: 394639	2.575,0000	2.575,00
26	1,000	UN	Impressora Laser Monocromática - Impressora laser, tensão alimentação: bivolt v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, capacidade memórias: 256 mb, tipo papel: a4,ofício, conexão: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja: 250 fl, tipo impressora: monocromática,impressão frente,verso CATMAT: 462839	1.787,9950	1.788,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	139.727,75

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 – PROCESSO Nº 042/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **15/06/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 17 / 05 / 2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Rosemira Messias de Matos Euzebio
OBJETO: O objeto desta contratação é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 1.456,95 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Rosilda Lopes Pereira Luz
OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 4.530,71 (quatro mil quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Sandra Maria de Castro Gama
OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 15.708,02 (quinze mil setecentos e oito reais e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Sergio Aparecido Arruda
OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
VALOR TOTAL: R$ 8.189,36 (oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Soeli Terezinha Alonso Sales Klanm
OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
VALOR TOTAL: R$ 5.020,31 (cinco mil e vinte reais e trinta e um centavos
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Thaynara Gonçalves Ribeiro
OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 1.345,21 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Valdir Mendes Nogueira
OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 5.666,35 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – PROCESSO Nº 041/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote.
Objeto: Aquisição de conjuntos de bandejeiras, base suporte tripé em madeira e mezino de madeira, para as repartições públicas do Município de Congonhinhas, em conformidade com as normas vigentes.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 11/05/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de maio de 2021.
Wallace José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 – PROCESSO Nº 042/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétricos/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 15/05/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de maio de 2021.
Wallace José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021 – PROCESSO Nº 043/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários correlatos, para atender famílias de baixa renda do Município de Congonhinhas.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 16/05/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de maio de 2021.
Wallace José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021 – PROCESSO Nº 044/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 17/05/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de maio de 2021.
Wallace José Teluski - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021
PROCESSO Nº 032/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: M H Eireli - Consultoria E Assessoria Contábil Eireli
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados na área da Administração Pública, para implantação de fluxos de processos administrativos, e da realização de ações de capacitação e treinamento dos servidores Municipais, nas áreas técnicas de execução financeira, orçamentaria, tributaria, processos de compra, gestão de pessoas e patrimônio.
VALOR TOTAL: R$ 18.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês vencido, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados para contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 11/05/2021 e encerramento em 09/08/2021, vedada a prorrogação.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Parana.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019
PROCESSO Nº 048/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa L C da Silva e Oliveira Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis tipo gasolina aditivada e óleo diesel B-S10 aditivado, para abastecimento diário dos veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante desta Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quarta, item 5.2 do Contrato original, fica alterado o valor unitário do item 02, de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de maio de 2021.(a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: L C da Silva e Oliveira Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para abastecimento diário dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta da CONTRATADA, apensos ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quarta, item 5.2 do Contrato original, fica alterado o valor unitário do item 02, de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de maio de 2021.(a) Ana Paula de Godoi Roven-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

Referência: Dispensa de Licitação nº. 14/2021
Assunto: Prestação de Serviços para formação de Brigada de Incêndio, conforme exigência do Corpo de Bombeiros.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

- PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 66/2021 – fl. 43), havendo Parecer Jurídico pela viabilidade da contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário. Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias. Congonhinhas (PR), 14 de maio de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209988920 (Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209988920) Dados: 2021.05.14 16:58:06 -03'07
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 004/2021

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO DECORRENTE DA OBTENÇÃO DE RESULTADO MÍNIMO SATISFATÓRIO EM AVALIAÇÃO QUANTO AO DESEMPENHO NOS TERMOS DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO, AO SERVIDOR(A) PÚBLICO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito decorrente da obtenção de resultado mínimo satisfatório em avaliação quanto ao desempenho nos termos da respectiva legislação horizontal à servidora pública efetiva da Câmara Municipal de Congonhinhas abaixo relacionada, conforme Lei Municipal nº 1049/2020, de 11 de março de 2020
- Aline Moraes Alves, contadora para referência 4;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas, 18 de maio de 2021.

ADEMAR ALVES CARDOSO
Presidente Câmara Municipal de Congonhinhas

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Extrato de Contrato

Assinatura em 10 de maio 2021
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).
CONTRATADO - Sra. Rosana Cristina Sumbach brasileira, solteira, Professora ,Carteira de Identidade nº 8.191.533-8, CPFn°. 901.145.829-04, Carteira de Trabalho nº 022380 serie 00051,residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas - Centro CEP 86 320-000, Congonhinhas, Estado do Paraná
OBJETO -Contratação da prestação do servidor do trabalho consistente nos serviços relativos à função Professora, conforme PSS nº 01/2020 em regime Celetista do Trabalho.
VALOR: R$ 1.508,34 (Um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO VIGÊNCIA: - 10/05/2021 à 17/12/2021.
PRAZO EXECUÇÃO - Até 17/12/2021
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

DECRETO Nº. 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR o profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, CPF nº. 459.898.699-91, RG nº 1.313.199-0, inscrito no Crea 100x como Responsável Técnico pelo Setor de Engenharia Municipal.
Art. 2º - Devido ao afastamento do Engenheiro Efetivo do município Celso Frederico da Silva, transfere-se a responsabilidade temporária para o técnico acima, uma vez que o município deve apresentar um profissional competente para exercer as atribuições de responsabilidade técnica de fiscalização junto ao Setor de Tributos e Obras Municipais
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 5 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021
ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo nº 030/2021
CONTRATO Nº. 077/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 069/2020

Assinatura em: 17 de maio de 2021
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.618.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 668.798.739-20.
CONTRATADO - CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM DE ASFALTO LTDA., com sede a BR 376, Sn – Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Pssr. Maravia, sob CEP. 86990-000, inscrita no CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16 inscrição Estadual nº. 90346419-58, Inscrição Municipal nº. 631605, representada pelo Sr. Paulo Felipe Pimentel, inscrito no CPF nº 058.363.039-16, RG nº 9937357-1.
OBJETO - Cláusula Primeira: Em decorrência da necessidade de reequilíbrio de preço no valor do item nº 01 ao Contrato nº 077/2020 do Pregão Presencial 069/2020, para Contratação de empresa para aquisição de Emulsão Asfáltica de Petróleo RC1C-E, ... para execução da pavimentação asfáltica no Município de Nova Fátima, fica aditado em 15,5256% (quinze inteiros cinco mil duzentos e cinquenta e seis milésimos por cento) o valor do item 01 "Emulsão Asfáltica em Petróleo RC-1C E - Entregue no Município", totalizando valor de R$ 4.179,35 (quatro mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) o valor da tonelada, conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
- Cláusula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não contrarem com os efeitos deste termo aditivo.
FORO. - Comarca de Nova Fátima (PR)

DECRETO Nº. 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR o profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, CPF nº. 459.898.699-91, RG nº 1.313.199-0, inscrito no Crea 170141408-6 como Responsável Técnico pelo Setor de Engenharia Municipal.
Art. 2º - Devido ao afastamento do Engenheiro Efetivo do município Celso Frederico da Silva, transfere-se a responsabilidade temporária para o técnico acima, uma vez que o município deve apresentar um profissional competente para exercer as atribuições de responsabilidade técnica de fiscalização junto ao Setor de Tributos e Obras Municipais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 5 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.
ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

PRIMAVERA

Serra/ES, 15 de Junho de 2021

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 042/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social
PRIMAVERA INFORMÁTICA

Endereço
Rod ES-010, n.º 4255 A, Sala 15, Bairro Jardim Limoeiro - CEP: 29164-140

Cidade/UF
Serra/ES

CNPJ
41.143.642/0001-27

Inscrição Estadual
083.747.88-5

Inscrição Municipal
4721699

Dados do responsável pela assinatura do contrato:
Rosângela Márcia Figueiredo de Castro
Cargo: Sócia
CPF: 488.819.886-15
RG M -143.463-SSP/MG
Data de Nascimento: 22/09/1948
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
e-mail: comercial@primaverainformatica.com.br

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 1631-4
Conta Corrente: 62.740-2
Pix: 41143642000127

PRIMAVERA

Ítem	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
01	Impressora a Laser Multifuncional - IMPRESSORA: multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200 fl - O suprimento da Impressora (tonner) deverá ser de fácil acesso no mercado com preços acessíveis, vedada a oferta de impressoras cujos suprimentos tenham preços demasiadamente elevados, pois esses encarecem o custo para manutenção da impressora. **- MARCA: HP** **- FABRICANTE: HP** **- MODELO: M428FDW** **- PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	19	R$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais)	R$ 45.581,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais)
26	Impressora Laser Monocromática Impressora laser, tensão alimentação: bivolt v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, capacidade memórias: 256 mb, tipo papel: a4,ofício, conexão: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja: 250 fl, tipo impressora: monocromática, impressão frente, verso CATMAT: 462839 **- MARCA: HP** **- FABRICANTE: HP** **- MODELO: M404DW** **- PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	01	R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)	R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

- ***Valor total da proposta: R$ 47.281,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais)***

Rod ES-010, n.º 4255 A, Sala 15, Bairro Jardim Limoeiro Serra/ES - CEP: 29164-140
Contato: (27) 9 9916-7242 **e-mail:** comercial@primaverainformatica.com.br **site:** www.primaverainformatica.com.br

PRIMAVERA

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, **declara e garante que:**

a) Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

b) Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

c) Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

d) A Inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

e) Que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.

PRIMAVERA

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rosângela Márcia Figueiredo de Castro
CPF 488.819.886-15
Identidade M-143.463-SSP/MG
Sócia

Folheto de especificações |LAR

Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw

Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A multifuncional HP LaserJet Pro M428 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa para permanecer à frente da concorrência.



Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro. http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Digitalize arquivos diretamente para o Microsoft® SharePoint, e-mail, USB e pastas de rede.[1]
- Ajude a economizar tempo automatizando todas as etapas de um fluxo de trabalho complicado e use-as com o toque de um botão.[2]
- Imprima sem fio mesmo sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi de banda dupla e Wi-Fi Direct.[3,4,5]
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.[6]

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques[7]

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.[7]
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão[8]
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.[12]

Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Enfrente as tarefas com rapidez e facilidade, com a simples tela sensível ao toque colorida de 2,7" (6,8 cm).
- Imprima arquivos formatados no Microsoft Office, além de PDFs, diretamente da sua unidade USB.[9]
- Evite interrupções com uma multifuncional HP LaserJet projetada para ser otimizada para máxima produtividade.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.[10]
- Economiza até 22% em relação a produtos anteriores.[11]
- Ajude a economizar energia, com a tecnologia Liga/Desliga automático HP.[13]

[1] Alguns aplicativos de digitalização podem exigir conexão de Internet com a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para detalhes, consulte http://www.hpconnected.com. [2] Conecte a impressora/MFP à rede e conclua a personalização através do Servidor da web integrado. [3] As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em http://hp.com/go/mobileprinting. [4] O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428dw e M428fdw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas [5] O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428dw e M428fdw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em http://hp.com/go/businessmobileprinting [6] Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para obter mais informações, acesse http://hp.com/go/roam [7] Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovalidar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, visite http://hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações, acesse http://hp.com/go/printersecurityclaims. [8] Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. [9] Microsoft e PowerPoint são marcas comerciais registradas do grupo de empresas Microsoft nos EUA. O recurso funciona com Microsoft Word e PowerPoint 2003 e posteriores. Compatível apenas com fontes de idiomas latinos. [10] Todos os lançamentos de novos produtos a partir do quarto trimestre de 2019 incluirão configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo (em pacotes/drivers). O segundo trimestre de 2019 incluirá configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo para a maioria dos produtos nos drivers mais comuns. [11] Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. [12] As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio da análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. [13] A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware.

000200

Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw Tabela de especificações

Funções / Multitarefa suportada	Impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail
Velocidade de impressão	A4: Até 40 ppm; Carta: Até 42 ppm Preto; [8] Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos Preto. [10]
Impressão frente e verso	A4: Até 31 ipm Preto; Carta: Até 33 ipm Preto
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal): Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); Preto (linhas finas): Linhas finas (1200 x 1200 dpi)
Tecnologia de impressão	Laser
Tecnologias de resolução de impressão	HP FastRes 1200, HP ProRes 1200, Economode
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)
Idiomas padrão de impressora	HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Apple AirPrint ™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, Armazenamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação
Gestão da Impressora	Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado)
Tipo de digitalização / Tecnologia	Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)
resolução da digitalização	Hardware: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Ótica: Até 1200 x 1200 dpi
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPG, TIFF
Modos de Entrada para Digitalização	Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol. Máximo; 102 x 152 mm; 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol.
Velocidade de Digitalização	Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores)[14]; Frente e verso: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores)
Funções avançadas do scanner	Digitalização de face única em frente e verso ADF, Digitalização em nuvem (Google Drive e DropBox) Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, Digitalizar para pasta de rede, Digitalizar para USB, Digitalizar para Microsoft SharePoint®, Digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativar/desativar fax, Quick Sets
Formato de arquivo de digitalização nativo	PDF, JPG
Formato de arquivo de digitalização de software	O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF;
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256
Características padrão transmissão digital	Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativação/desativação de fax, Quick Sets
Velocidade de cópia	A4: Até 36 cpm Preto; Carta: Até 40 cpm Preto; Frente e verso A4: Até 31 cpm Preto; Carta: Até 33 cpm Preto
Resolução de cópia	Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi
Número Máximo de Cópias	Até 999 cópias
Dimensionamento da Copiadora	25 até 400%
Definições de copiadora	Cópia de identidade, Número de cópias, Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas), Clarear/Escurecer, Aprimoramentos, Tamanho original, Margem de encadernação, Intercalação, Seleção de bandeja, Frente e verso, Qualidade (rascunho, normal, melhor), Salvar configurações atuais, Restaurar padrões de fábrica
Velocidade de transmissão de fax	Até: 33,6 kbps[15]
Resolução de fax	Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados); Preto (Padrão): 203 x 98 dpi
Funcionalidades de Software Inteligente de Fax	Backup permanente de memória de fax; Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junk barrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto; Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax, HP Digital Fax
Funcionalidades de fax	Memória do fax: Até 400 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Sim (apenas recebe); Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 números; Suporte de interface de PC: Sim, somente para envio
Conectividade padrão	1 USB de alta velocidade 2.0; 1 host USB traseiro; 1 porta USB frontal; Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-T; 802.3 az (EEE), Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ
Capacidades de Rede	Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X
Capacidade sem fios	Sim, banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP, WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP ePrint; HP Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de roam para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi Direct[5]
Memória	Padrão: 512 MB, Máximo: 512 MB
Velocidade do processador	1200 MHz / Disco rígido: Não
Ciclo de trabalho	Mensalmente, A4: Até 80.000 páginas; Mensal, carta: Até 80.000 páginas[11]
Volume mensal de páginas recomendado	750 a 4000[12]
Tipos de Suportes de Impressão comportados	Papel (comum; EcrEFFICIENT; leve, pesado; sulfite; clorado; timbrado; pré-impresso; pré-perfurado, reciclado; áspero); envelopes; etiquetas
Peso suportado da mídia	Bandeja 1: 60 a 200 g/m², bandeja 2: bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²
Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado: 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado: A5–R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm
Manuseamento de papel	1 bandeja para 100 folhas; 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas; Opções de frente e verso: Automático (padrão); Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas; Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 2; Capacidades de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 10 envelopes; Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão; Até 10 envelopes
Conteúdo da caixa	W1A30A HP LaserJet Pro M428fdw; Cartucho de toner preto HP LaserJet pré-instalado (588 para AMS, rende ~ 3.000 páginas); Guia de introdução; Folheto de suporte; Guia de garantia; Folheto regulamentar; Cabo de alimentação; Cabo telefônico. O software da impressora HP está disponível em http://www.hp.com/support[17]
Cartuchos substitutos	Cartucho de toner preto HP 58A LaserJet CF258A (~3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 58X LaserJet CF258X (~10.000 páginas)[3]
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 420 x 390 x 323 mm[1]. Máximo: 430 x 634 x 325 mm
peso do produto	12,6 kg; 27,78 lb
Características da garantia	Garantia de reparo de balcão/depósito de um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premiadas da HP em sua região. (código de garantia 4E, ID da garantia A033)
Certificado pela ENERGY STAR	Sim
Conformidade com standards de eficiência energética	CECP; Qualificação ENERGY STAR®; EPEAT® Silver
Painel de controle	Tela de toque colorida de 2,7"
Descrição do visor	Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7" (6,86 cm)
Software Incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa; baixe o software em http://123.hp.com/laserjet ou http://hp.com
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis
Sistemas operacionais compatíveis	SO Windows Client (32/64 bits): Win10, Win8.1, Win 8 Basic, Win8 Pro, Win8 Enterprise, Win8 Enterprise N, Win7 Starter Edition SP1, UPD Win7 Ultimate, SO móvel: iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra v10.12, Apple® macOS High Sierra v10.13, Apple® macOS Mojave v10.14; Driver de impressora PCL6 separado. Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse http://support.hp.com, Insira o nome do produto e pesquise, Clique em Guias do usuário, insira o nome do produto e pesquise Guia do usuário. Pesquise (Nome do produto) – Guia do usuário. Pesquise na seção Sistemas operacionais com suporte, drivers de impressora UPD PCL6/PS, sistemas operacionais com suporte. Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse http://www.hp.com/go/upd
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18; para mais informações, consulte http://citrixready.citrix.com, Linux – Para mais informações, consulte http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing, Unix – Para mais informações, consulte http://hp.com/go/unixmodelscripts, Drivers de impressora UPD PCL6/PS, com suporte para sistemas operacionais de rede compatíveis, consulte http://hp.com/go/upd
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte http://microsoft.com; Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO: consulte apple.com
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%) 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com nº identificador de código de Opção); Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7.5 watts (pronta), 0.9 watt (suspensão), 0.9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0.06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0.06 watts (desligamento manual)[2]; Número de consumo típico elétrico (TEC): 1.144 kWh/semana (Blue Angel); 0.4125 kWh/semana (Energy Star 3.0)[18]
Acústica	Emissões de potência acústica: 6.7 Bel(A) (imprimindo a 38 ppm); Emissões de Pressão Acústica: 53 dB(A)[7]
Ambiente de funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 32,5° C. Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C. Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação); Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH
Gestão de Segurança	Inicialização segura, integridade segura de firmware, integridade de código de tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS, Rede ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1 e SNMPv2; HP ePrint: HTTPS com validação do certificado; autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL, Autenticação e autorização LDAP, Firewall e ACL, bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, controle de acesso SNMPv3, autenticação sem fio 802.1x (EAP-TLS, LEAP e PEAP), autenticação via WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA2-enterprise com fic; criptografia via AES ou TKIP, Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalho opcional, compatível com o HP JetAdvantage Security Manager opcional; IPPS
Acessórios	Bandeja do alimentador de 550 folhas HP LaserJet D9P29A; Unidade mini-USB HP v222w de 16 GB P0R81AA
Opções de Serviço e Suporte HP	UB9R7E - Serviço PDU HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 3 anos; UB9R8E - Serviço PDU HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 4 anos; UB9R9E - Serviço PDU HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 5 anos; UC0R2E - Serviço HP 3y4h9x5 MFP LJ Pro M428 M429 M329; UC0R3E - Serviço HP 4y4h9x5 MFP LJ Pro M428 M429 M329; UC0R4E - Serviço HP 5y4h9x5 MFP LJ Pro M428 M429 M329; UB950E - Serviço de Troca PDU HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 3 anos; UB951E - Serviço RAD HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 3 anos; UB952PE - Serviço PG PDU HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 1 ano; UB953PE - Serviço PG PDU HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 2 anos; UC0R5PE - Serviço PG 4h 9x5 HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 1 ano; UB954PE - Serviço HP 1yPWNBDExchg MFP LJ Pro M428M429M329; UB955PE - Serviço PG RAD HP MFP LJ Pro M428 M429 M329 1 ano

Aprenda mais em hp.com

[1] Sem bandejas e tampas não estendidas. [2] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados em medição do dispositivo de 115 V. [3] Cartuchos de toner projetados para distribuição e uso somente em uma região designada, não funciona fora da região designada. [4] Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19798. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para obter mais informações, visite http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies [5] A impressão local exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede (geralmente, pontos de acesso Wi-Fi unem a conexão sem fio à conexão com fio) ou tenham uma conexão sem fio direta. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. A impressão remota exige conexão com a Internet para impressoras HP conectadas à Web. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adquirido separadamente para dispositivos móveis. Verifique com o prestador de serviços a disponibilidade e a cobertura em sua região. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/mobileprinting. Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para obter mais informações, acesse http://hp.com/go/roam. [6] Primeira saída de cópias e velocidade de cópias simples medidas usando a norma ISO/IEC 29183, velocidade de cópias duplas medida usando a norma ISO/IEC 24735, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia de acordo com a configuração do sistema, o aplicativo e a complexidade do documento. [7] Valores acústicos sujeitos a alteração. Para informações atualizadas, acesse http://www.hp.com/support. Configuração testada: modelo básico, impressão simples, papel A4 em uma média de 38 ppm. [8] Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. [9] Medido usando-se o recuso de teste ISO 24734, alimentação A5 em paisagem. A velocidade pode variar de acordo com conteúdo, PC, orientação de mídia e tipo de mídia. [10] Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [11] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. [12] A HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para desempenho ideal do dispositivo, combase em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. [13] O HP SureSupply envia um alerta quando a tinta do cartucho está acabando e facilita a compra online ou local diretamente da HP ou de um revendedor participante. Para mais informações, visite http://www.hp.com/go/SureSupply, disponível apenas com suprimentos HP originais; É necessário acesso à Internet. [14] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. [15] Taxas obtidas com Fast(V.34), resolução padrão e imagens simples.

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

4AA7-5496PTL, Novembro 2020, R4

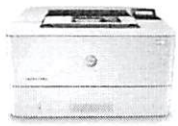
Folheto de especificações |LAR

HP LaserJet Pro série M404-M405

Com a impressora HP LaserJet Pro M404, concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa

Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A impressora HP LaserJet Pro M404 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso, ajudando a sua empresa a crescer e permanecer à frente da concorrência.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro. http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies



HP LaserJet Pro M404dw



HP LaserJet Pro M404n

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Ajude a diminuir a quantidade de papel usada no escritório, imprimindo em ambos os lados da página.[1,2]
- Imprima e use suas páginas — sem esperar. Esse dispositivo entra em atividade e imprime rapidamente.[1]
- Imprima sem fio mesmo sem a rede; fique conectado com Wi-Fi dual band e Wi-Fi direct.[2,3,4]
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.[5]

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques[6]

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.[6]
- Ajude a proteger informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão.[7]
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.[10]

Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações, para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Tire o máximo proveito do espaço de seu escritório, com uma impressora que se adapta convenientemente ao seu estilo de trabalho.
- Conecte-se e comece a imprimir na hora com a configuração Wi-Fi intuitiva a partir do seu smartphone.
- Trabalhe sem atrasos ou desorganizações, com cartuchos com remoção de lacre automática.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais.
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.[8]
- Economiza até 18% de energia em relação aos produtos anteriores.[9]
- Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off.[11]

[1] Medido usando testes de recurso e Office Suite ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver, da complexidade do documento, do tamanho, orientação e tipo da mídia. O HP High Speed pode exigir atualização de FW para ser ativado. [2] As operações sem fio são compatíveis com operações de 2.4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em http://www.hp.com/go/mobileprinting [3] O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas [4] O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em http://www.hp.com/go/businessmobileprinting [5] Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para mais informações acesse http://www.hp.com/go/roam [6] Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovalidar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, acesse http://www.hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações: http://www.hp.com/go/printersecurityclaims [7] Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. [8] Depende das especificações de configuração do país. [9] Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. [10] As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio da análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. [11] A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações, pode requerer uma atualização de firmware. [12] Impressão frente e verso não suportada na M404n

000202

HP LaserJet Pro M404dw

Descrição do produto

1. Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth® Low Energy1 para fácil impressão e configuração sem fio
2. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 216 x 356 mm
3. Porta USB 2.0 de alta velocidade, porta USB para armazenamento de trabalhos e impressão por PIN2, porta LAN Gigabit Ethernet
4. Porta traseira (acesso ao caminho de impressão)
5. Painel de controle LCD de 2 linhas
6. Bandeja de saída para 150 folhas
7. Botão para abertura da porta frontal
8. Porta frontal (acesso aos cartuchos de toner pretos HP EcoSmart)
9. Impressão automática em frente e verso[4]
10. A bandeja de entrada 2 para 250 folhas aceita tamanhos de mídia de até 216 x 356 mm



Vista frontal

Série em resumo





	HP LaserJet Pro M404dw	HP LaserJet Pro M404n
Referência	W1A56A	W1A52A
Velocidade de impressão (Carta e A4)[5]	Até 42/40 páginas por minuto (ppm) (todos os modelos)	Até 42/40 páginas por minuto (ppm) (todos os modelos)
Impressão frente e verso	Automático	Manual
Visor do painel de controle	LCD, 2 linhas (todos os modelos)	LCD, 2 linhas (todos os modelos)
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	√	√
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Adicione até um (todos os modelos)	Adicione até um (todos os modelos)
Capacidade de entrada (padrão/máx.[5])	Até 350/900 folhas (todos os modelos)	Até 350/900 folhas (todos os modelos)
Volume mensal de páginas recomendado[6]	Até 4 000 páginas (todos os modelos)	Até 4 000 páginas (todos os modelos)
Rendimento dos cartuchos[7] (A/X)	Em preto: ~3.000/10.000 páginas (todos os modelos)	Em preto: ~3.000/10.000 páginas (todos os modelos)
Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth Low Energy[1]	√	Não disponível

[1] As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Bluetooth é uma marca comercial dos respectivos proprietários e utilizada sob licença pela HP Inc. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting [2] Requer a aquisição de uma unidade flash USB separada com capacidade mínima de 16 GB. [3] A impressão automática em frente e verso não está disponível no modelo HP LaserJet Pro M404n. [4] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [5] Seleção de bandeja 3 opcional 550 folhas necessária para capacidade máxima de entrada. [6] Volume mensal de páginas recomendado (RMPV): A HP recomenda que o número mensal de páginas impressas esteja dentro do intervalo declarado para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. [7] O rendimento real varia consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para detalhes, acesse hp.com/go/learnaboutsupplies. As páginas podem variar com base nas condições e uso de impressão do cliente. Cartuchos de alto rendimento opcionais não incluídos com a compra da impressora, precisam ser adquiridos separadamente.

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Hoje em dia, as empresas estão sempre disponíveis e sempre conectadas. Escolha uma multifuncional que possa acompanhar o ritmo em que você realmente trabalha, colabora e executa tarefas.

O HP Print Security não protege apenas impressoras. Ele também ajuda a proteger sua rede, com detecção de ameaças em tempo real, monitoramento automatizado e validação de software — projetados para detectar e interromper um ataque quando acontecer.[6]

Você já tem muito com o que se preocupar. É fácil conseguir o que você precisa, e superar suas próprias expectativas, com uma impressora fácil de usar.

Os negócios têm como base o gerenciamento de recursos, e encontrar habilidades é responsabilidade de todos. As impressoras HP LaserJet foram projetadas levando em consideração o meio ambiente, para que você possa lidar com o que precisa enquanto economiza energia sempre que possível

Acessórios

Bandeja do alimentador para 550 folhas HP LaserJet D9P29A
Unidade Mini USB HP v222w de 16 GB P0R81AA

Suprimentos

Cartucho de toner preto HP LaserJet 58A CF258A (~3.000 páginas)
Cartucho de toner preto HP LaserJet 58X CF258X (~10.000 páginas)
Cartucho de toner preto HP LaserJet 58A CF258A (~3.000 páginas)
Cartucho de toner preto HP LaserJet 58X CF258X (~10.000 páginas)

Serviços

UB9T8E Serviço PDU HP LJ Pro M404 M405 M304 M305 3 anos
UC0Q4E Serviço HP 4h 9x5 LJ Pro M404 M405 M304 M305 3 anos
UB9U1E Serviço de Troca PDU HP LJ Pro M404M405M304M305 3 anos
UB9U2E Serviço RAD HP LJ Pro M404 M405 M304 M305 3 anos
UC0Q7PE Serviço HP PW4h9x5LJPro M404 M405 M304 M305 1 ano
UB9U6PE Serviço PG RAD HP LJ Pro M404 M405 M304 M305 1 ano

ENERGY STAR

Compatible with Windows 10

Mac

AirPrint

[1] Medido usando testes de recurso e Office Suite ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver, da complexidade do documento, do tamanho, orientação e tipo da mídia. O HP High Speed pode exigir atualização do FW para ser ativado. [2] As operações sem fio são compatíveis com operações de 2.4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em http://www.hp.com/go/mobileprinting [3] O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas [4] O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em http://www.hp.com/go/businessmobileprinting [5] Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon de Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/roam [6] Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovalidar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, acesse http://www.hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações: http://www.hp.com/go/printersecurityclaims [7] Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. [8] Depende das especificações de configuração do país [9] Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. [10] As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio da análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. [11] A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e as configurações; pode requerer uma atualização de firmware. [12] Impressão frente e verso não suportada na M404n

000204

HP LaserJet Pro série M404-M405

Modelo	HP LaserJet Pro M404dw	HP LaserJet Pro M404n
Referência	W1A56A	W1A52A
Funções AIO	Impressão	
Velocidade de impressão	A4: 40 ppm Preto; Carta: Até 42 ppm Preto; [7] [8] Primeira página a sair, tamanho A4: Em até 6,3 segundos Preto Primeira página a sair, tamanho carta: Em até 6,1 segundos Preto Cor[9]; Frente e verso A4: Até 31 ipm Preto; Carta: Até 33 ipm Preto	A4: Até 40 ppm Preto; Carta: Até 42 ppm Preto; [7] [8] Primeira página a sair, tamanho A4: Em até 6,3 segundos Preto Primeira página a sair, tamanho carta: Em até 6,1 segundos Preto Cor[9].
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal): Normal (nativo: 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados); Preto (linhas finas): Linhas finas (1200 x 1200 dpi)	
Tecnologia de impressão	Laser; Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, Economode	
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)	
Idiomas padrão de impressora	HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster	
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Apple AirPrint™, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil, HP ePrint, Tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN, impressão N-up, intercalação	Apple AirPrint™, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint, Recurso de Roam para impressão fácil, Tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN, impressão N-up, intercalação
Gestão da Impressora	Assistente de impressora HP; Utilitário HP (Mac); Caixa de ferramentas de dispositivos HP; Software HP Web JetAdmin; HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent; HP WS Pro Proxy Agent; Kit de recursos de administrador de impressora para Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver – Utilitário de implantação de driver – Administrador de impressão gerenciada)	
Conectividade padrão	1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host na parte traseira; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T; Rádio Wi-Fi 802.3 az (EEE) 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ	1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB na parte traseira; Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-T; 802.3 az (EEE)
Capacidades de Rede	Ethernet 10/100/1000Base-TX Ethernet incorporada, Gigabit Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X	
Capacidade sem fios	Sim, banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP, WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy	Não
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP ePrint; HP Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de ROAM para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi® Direct[5]	Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP ePrint; HP Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de ROAM para facilitar a impressão[5]
Memória	Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB	
Velocidade do processador	1200 MHz / Disco rígido: Nenhum/nenhuma	
Ciclo de trabalho	Mensalmente, A4: Até 80.000 páginas; Mensal, carta: Até 80.000 páginas[10]; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000[11]	
Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão etiquetas ofício; Capacidades de saída: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão etiquetas ofício; Opções de frente e verso: Automático (padrão); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 2; Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; Bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²; Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1, Bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); envelopes (DL, C5, B5); Bandeja 3 opcional: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); Duplexador automático: A4; B5; 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); Ofício (216 x 340 mm); Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: Bandeja 3 opcional: 100 x 148 a 216 x 356 mm	Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão etiquetas ofício; Capacidades de saída: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão etiquetas ofício; Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 2; Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes; etiquetas; Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; Bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m². Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1, Bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); envelopes (DL, C5, B5); Bandeja 3 opcional: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 100 x 148 a 216 x 356 mm
Dimensões do produto	largura x profundidade x altura: 15 x 14,06 x 8,5 pol.; 381 x 357 x 216 mm[1]; Máximo: 15 x 25 x 9,5 pol.; 381 x 634 x 241 mm	
peso do produto	8,56 kg; 18,87 lb.	8,22 kg; 18,12 lb.
Conteúdo da caixa	HP LaserJet Pro M404dw: Cartucho de toner preto HP LaserJet pré-instalado (59A para EMEA, 58A para AMS, 76A para AP, rende ~ 3.000 páginas); Guia de introdução; Folheto de suporte; Guia de garantia; Folheto regulamentar; Cabo de alimentação; Cabo USB[14]	HP LaserJet Pro M404n: Cartucho de toner preto HP LaserJet pré-instalado (59A para EMEA, 58A para AMS, 76A para AP, rende ~ 1.500 páginas); Guia de introdução; Folheto de suporte; Guia de garantia; Folheto regulamentar; Cabo de alimentação; Cabo USB (apenas AP)[14]
Cartuchos substitutos	AMS: Para distribuição e uso somente na América do Norte e América Latina: Cartucho de toner preto HP 58A LaserJet CF258A (~3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 58X LaserJet CF258X (~10.000 páginas); EMEA: Para distribuição e uso somente na Europa, Oriente Médio, Rússia, CEI e África: Cartucho de toner preto HP 59A LaserJet CF259A (~3.000 páginas), Cartucho de toner preto HP 59X LaserJet CF259X (~10.000 páginas); APJ: Para distribuição e uso somente na Ásia-Pacífico - exceto China (PRC) e Índia: Cartucho de toner preto HP 76A LaserJet CF276A (~3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 76X LaserJet CF276X (~10.000 páginas)[3]	
Características da garantia	Garantia de reparo de banco/depósito de um ano; A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premiadas da HP em sua região. (código de garantia 4E; ID da garantia A033)	
Conformidade com standards de eficiência energética	Qualificação ENERGY STAR®, EPEAT® Silver; CECP	
Painel de controle	LCD de 2 linhas; Botão OK; Botão esquerdo; Botão direito; Botão Cancelar; Botão voltar; Botão de conexão sem fio; LED pronto; LED de erro; LED de conexão Wi-Fi	LCD de 2 linhas; Botão OK; Botão esquerdo; Botão direito; Botão Cancelar; Botão voltar; LED pronto; LED de erro
Descrição do visor	Tela LCD retroiluminada de 2 linhas	
Software Incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa; baixe o software em http://123.hp.com/laserjet ou http://hp.com	
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis	
Sistemas operacionais compatíveis	SO Windows Client (32/64 bits)- Win10, Win8.1, Win 8 Basic, Win8 Pro, Win8 Enterprise, Win8 Enterprise N, Win7 Starter Edition SP1, UPD Win7 Ultimate, SO móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra v10.12, Apple® macOS High Sierra v10.13, Apple® macOS Mojave v10.14, Driver de impressora PCL6 separado. Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse http://support.hp.com. Insira o nome do produto e pesquise. Clique em Guias do usuário, insira o nome do produto e pesquise Guia do usuário, Pesquise Guia do usuário do (Nome do produto). Pesquise na seção Sistemas operacionais com suporte. drivers de impressora UPD PCL6/PS, sistemas operacionais com suporte, Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse http://www.hp.com/go/upd	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint. Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18, para mais informações, consulte http://citrixready.citrix.com. Linux – Para mais informações, consulte http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing, Unix – Para mais informações, consulte http://hp.com/go/unixmodelscripts, Drivers de impressora UPD PCL6/PS, com suporte para sistemas operacionais de rede compatíveis, consulte http://hp.com/go/upd	
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com; Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO, consulte apple.com	
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com nº identificador de código de Opção); Consumo de energia: 495 watts (imprimindo), 5.5 watts (pronta), 0.5 watt (suspensão), 0.5 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,05 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,05 watts (desligamento manual)[2]; Número de consumo típico elétrico (TEC): 1,10 kWh/semana (Blue Angel), 0.371 kWh/semana (Energy Star 3.0)[15]	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com nº identificador de código de Opção); Consumo de energia: 495 watts (imprimindo), 5.5 watts (pronta), 0.5 watt (suspensão), 0.5 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,05 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,05 watts (desligamento manual)[2]
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,7 B(A); Emissões de Pressão Acústica: 54 dB(A)[6]	Emissões de potência acústica: 6,7 B(A); Emissões de Pressão Acústica: 53 dB(A)[6]
Ambiente de funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C; Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH; Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH	
Gestão de Segurança	Inicialização segura, Integridade segura de firmware, Integridade de código em tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3; HP ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, autenticação 802.1x (EAP-TLS e PEAP), autenticação via WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA2-enterprise; criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalhos opcional, compatível com o HP JetAdvantage Security Manager opcional; IPPS	Inicialização segura, Integridade segura de firmware, Integridade de código em tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3; HP ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, autenticação 802.1x (EAP-TLS e PEAP); Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalho opcional, compatível com o opcional HP JetAdvantage Security Manager

[1] Sem bandejas e tampas estendidas. [2] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados na medição do dispositivo de 115 V. [3] Cartuchos de toner projetados para distribuição e uso somente em uma região designada; não funciona fora da região designada. [4] Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19798. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para obter mais informações, visite http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies [5] A impressão local exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede (geralmente, pontos de acesso Wi-Fi unem a conexão sem fio à conexão com fio) ou tenham uma conexão sem fio direta. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. A impressão remota exige conexão com a Internet para impressoras HP conectadas à Web. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adquirido separadamente para dispositivos móveis. Verifique com o prestador de serviços a disponibilidade e a cobertura em sua região. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/mobileprinting. Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Para mais informações, visite hp.com/go/roam [6] Valores acústicos sujeitos a alteração. Para informações atualizadas, acesse http://www.hp.com/support. Configuração testada: modelo básico, impressão simples, papel A4 em uma média de 40 ppm. [7] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [8] Medido usando-se o recuso de teste ISO 24734, alimentação A5 em paisagem. A velocidade pode variar de acordo com conteúdo, PC, orientação de mídia e tipo de mídia. [9] Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [10] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e MFPs para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. [11] A HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida.

Aprenda mais em hp.com

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

4AA7-5286PTL, Outubro 2020, R5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 14:46:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMAVERA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **41.143.642/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41143642000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.143.642/0001-27
Razão Social:	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	PRIMAVERA INFORMATICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2021
FGTS	Validade:	20/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/05/2021 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.143.642/0001-27
Razão Social:	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	PRIMAVERA INFORMATICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	02/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Inscrição Estadual:	083747885
Inscrição Municipal:	4721699
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 20.000,00
Data de Abertura da Empresa:	09/03/2021
CNAE Primário:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 1:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 2:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 3:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 4:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 5:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 6:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP:	29.164-140
Endereço:	RODOVIA ES-010, 4255A - SALA 15 - JARDIM LIMOEIRO
Município / UF:	Serra / Espírito Santo
Telefone:	(31) 98772257
E-mail:	ESCRITORIO.CONTADOR01@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	488.819.886-15
Nome:	ROSANGELA MARCIA FIGUEIREDO DE CASTRO
Carteira de Identidade:	m143463
Órgão Expedidor:	ssp
Data de Expedição:	01/02/2011
Data de Nascimento:	22/09/1948
E-mail:	comercial@primaverainformatica.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 488.819.886-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: ROSANGELA MARCIA FIGUEIREDO DE CASTRO
Carteira de Identidade: m143463 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 01/02/2011 Data de Nascimento: 22/09/1948
Filiação Materna: JULITA JUDITE DINIZ FIGUEIREDO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 014.675.906-06
Nome: PAULO OSORIO DE CASTRO
Carteira de Identidade: m157549 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 02/12/2009

CEP: 30.860-100
Endereço: RUA SANDOVAL CAMPOS, 196 - ALVARO CAMARGOS
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 97017313
E-mail: comercial@primaverainformatica.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 488.819.886-15
Nome: ROSANGELA MARCIA FIGUEIREDO DE CASTRO
Carteira de Identidade: m143463 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 01/02/2011 Data de Nascimento: 22/09/1948
Filiação Materna: JULITA JUDITE DINIZ FIGUEIREDO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 014.675.906-06
Nome: PAULO OSORIO DE CASTRO
Carteira de Identidade: m157549 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 02/12/2009

CEP: 30.860-100
Endereço: RUA SANDOVAL CAMPOS, 196 - ALVARO CAMARGOS
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 97017313
E-mail: comercial@primaverainformatica.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais
7020 - IMPRESSORAS
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

Serviços

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento deDados

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000377106

Identificação do Requerente: CNPJ N° 41.143.642/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/06/2021**, válida até **06/09/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/06/2021.

Autenticação eletrônica: **0012.B333.6B00.DD88**

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11160727/2021 Data Geração: **07/05/2021** Data Validade: 07/07/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
CCM	4721699
Contribuinte	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA
CNPJ / CPF	41.143.642/0001-27
IE / RG	
Endereco	RODOVIA ES-010, 0 SALA 15
Bairro	Jardim Limoeiro Cidade: Serra Estado: ES
Atividade	
Endereço Entrega	RODOVIA ES-010, SALA 15

Data Emissão: 07/05/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br
Número: 11160727/2021
Inscrição: 4721699

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PRIMAVERA INFORMATICA LTDA

CNPJ:	41.143.642/0001-27		
Data de Expedição:	08/06/2021 15:40:53	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	*** 2019317047 ***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM LIMOEIRO
Logradouro:	ROD. ES-010	**Número:**	4255 A
Complemento:	SALA 15	**CEP:**	29.164-140
-- CONTATO --			
Email:	COMERCIAL@PRIMAVERAINFORMATICA.COM.BR	**Telefone Fixo:**	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

Microtech

CNPJ : 36.928.064/0001-02
Av das Andorinhas,692-W – Bairro: Nossa Senhora Aparecida
Nova Mutum- MT- Cep:78450-000
Email: microtecmutum@hotmail.com
Cel:(65) 99923-0019

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MICROTECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.928.064/0001-02, com sede na Av. das Andorinhas, nº 692W, Bairro Centro, Nova Mutum/MT, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, ATESTA que a empresa PRIMAVERA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.143.642/0001-27, é nossa fornecedora de equipamentos e suprimentos de informática, dos materiais abaixo especificados:

Quantidade	MATERIAL	Nota Fiscal
01 unidade	Impressora Multifuncional a Laser Marca: HP - Modelo: M432FDN	000.001
04 unidades	Cartucho de Toner para impressora Samsung SL-M4080FX Marca: Samsung – Modelo/Referência: MLT-D201L	
02 unidades	Cartucho de Toner para impressora HP E52645DN Marca: HP – Modelo/Referência: W9008MC	

Atesta, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações relativas ao fornecimento, não existindo até a presente data nada que a desabone.

Atenciosamente,

MICROTECH INFORMATICA LTDA

Nubia Alcino Barbosa

039.128.891-12

Nova Mutum-MT

13 de Maio de 2021

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Estrada Interna - Valcinéia Dias de Almeida
Rua das Embaúbas, 353 R Sobre Justiça das Orgulhosa
Nova Mutum - MT Cep: 78450-000
Tel: (65) 3302-3577 / 3026-3360 - Fax: (65) 3026-1271

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 71 Ato de Notas e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: NUBIA ALCINO BARBOSA
Termo: 314411
Selo Digital BOR 37034 R$ 07,10 Cod.: 22

Nova Mutum MT 14 de maio de 2021 Horario: 16:37
At. MARCIA
Dou fé. Em testemunho ( )da verdade.

Marcia Maria dos Santos Lima Escrevente

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/cgj/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serventia: 071

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROPOSTA REFERENTE Nº 24/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social Bergamo & Cavalcante Informática Ltda

Endereço Av. Republica Argentina nº 452 Andar 11 conj.1108 - Agua Verde - CEP 80.240-210

Cidade/UF Curitiba-PR

CNPJ 11.195.926/0001-04

Inscrição Estadual 9049694781

Inscrição Municipal 05744701

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência: 1622-5 Conta Corrente: 53502-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	NOTEBOOK - NOTEBOOK, TELA: ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 GB, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES OBS: 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 / PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS QUE SEJAM DAS ÚLTIMAS 3 GERAÇÕES. **- MARCA: ACER** **- FABRICANTE: ACER** **- MODELO: ASPIRE 5** **- PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	11	R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)	R$ 47.190,00 (quarenta e sete mil cento e noventa reais)

- **Valor total da proposta: R$ 47.190,00 (quarenta e sete mil cento e noventa reais)**

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda.

Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210

Fone: 041-3045-2282 Fax: 041-3045-2292 CNPJ 11.195.926/0001-04

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, **declara e garante que:**

a) Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

b) Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

c) Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

d) A Inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

e) Que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

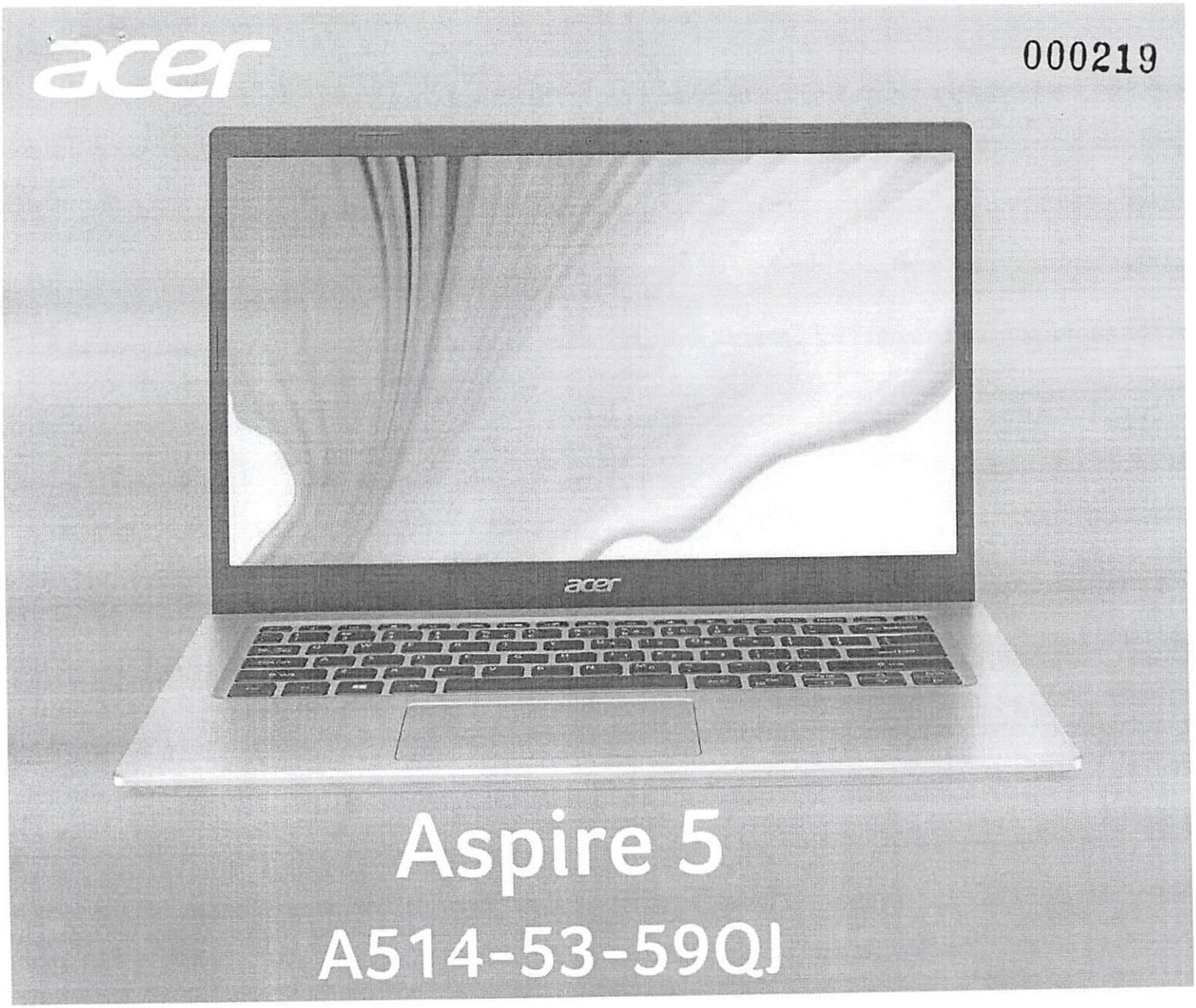
Curitiba, 15 de Junho de 2021.

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE:02868572944

Assinado de forma digital por MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE:02868572944
Dados: 2021.06.15 16:58:33 -03'00'

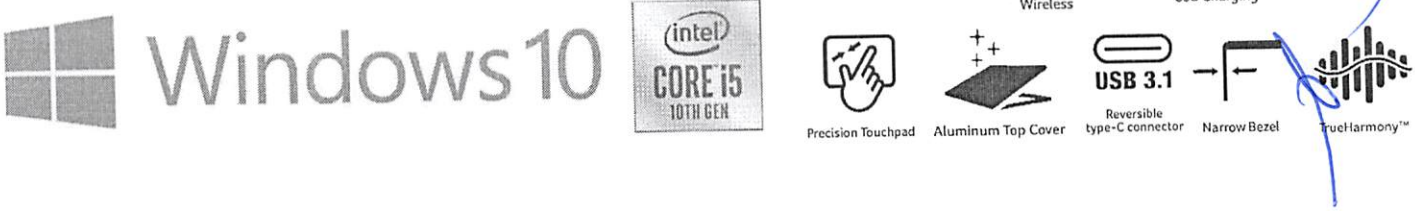
Michelle Caroline de Lima Cavalcante
Função sócia administrativa
CPF 028.685.729-44 / RG: 8.049.418-1

000219

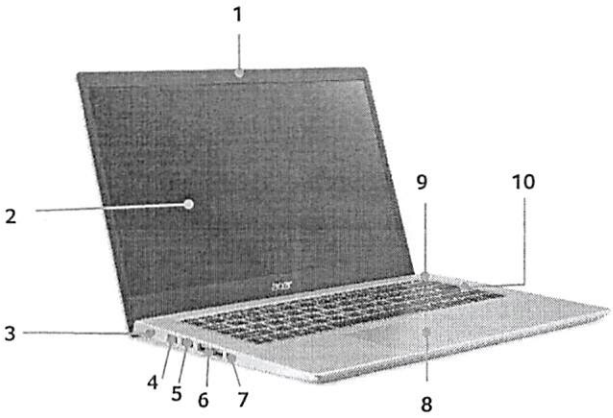


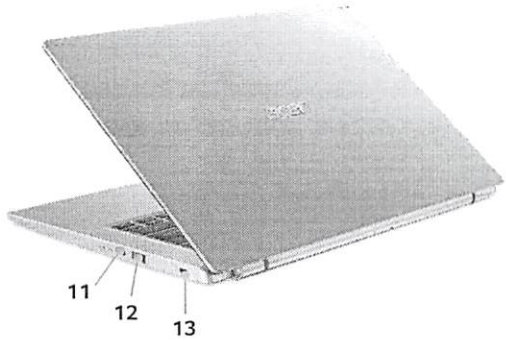
Aspire 5

- Processador (CPU) Intel® Core I5 – 1035G1 – 10° Geração
- Tela 14.0" com resolução HD
- 8GB de memória RAM
- 256GB SSD de armazenamento
- Habilitado para upgrade
- Até 10.5 horas de autonomia de bateria*



Especificações — Aspire 5 — A514-53-59QJ





Vistas do Produto	**1.** Webcam **2.** Tela 14.0" **3.** Entrada para a fonte de alimentação **4.** Porta (RJ-45) **5.** Porta HDMI® **6.** Portas USB 3.0 **7.** Porta USB Type-C **8.** Touchpad **9.** Botão liga/desliga **10.** Teclado **11.** Entrada combo para microfone e fone de ouvido **12.** Porta USB 2.0 **13.** Trava Kensington
Sistema Operacional[1, 2]	**Windows 10**
CPU e chipset[3]	**Intel® Core™ I5 – 1035G1** Quad Core Frequência: 1.00GHz até 3.60 GHz 6MB Intel® Smart Cache
Memória[1, 2, 4, 5]	**8GB** (4GB Soldada + 4GB Módulo) RAM DDR4 Expansível até 12GB
Display[6]	**14.0"** com design ultrafino Painel: **TN** Resolução: HD (1366x768) Proporção: 16:9 Anti reflexo Frame rate: 60 Hz Tempo de resposta: 8 ~ 11ms Brilho: 220 nits Taxa de contraste: 400:1 Color gamut (NTSC): 45% Acer ComfyView™
Gráfico	**Intel® UHD Graphics** com memória compartilhada com a memória RAM.
Audio	• Microfone duplo com tecnologia Acer Purified Voice • Acer TrueHarmony • Compatível com Cortana com voz • Dois alto-falantes estéreo
Armazenamento[1, 7]	**256GB SSD PCIe NVMe** (M.2 2280)
Upgrade	Este modelo possui capacidade para a **instalação** e/ou **melhorias** de **SSD** e **HDD** Slot ocupado M.2 2280, compatível com SSD PCIe NVMe Gen. 3x2 de até 512GB (Não acompanha o produto). Slot livre SATA 3, compatível com HDD SATA 3 2.5 MM de até 2TB (Não acompanha o produto). Para maiores informações ligar para a o número 0800-762-2237
Webcam[1]	Webcam acer HD com 1280x720 de resolução e Gravação de audio e video em 720p
Wireless e Rede[1]	**Wireless (Wi-Fi):** • Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/acR2+ax wireless LAN • Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz • 2x2 MU-MIMO • Interface CNVi (Wi-fi) • Bluetooth® 5.0 **LAN/Rede com fio:** • Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready
Segurança[1]	Usuário de BIOS, supervisor, Senhas para o HDD , Trava Kensington , Firmware Trusted Platform (TPM) solution
Dimensão e Peso[8, 9]	**Dimensão:** • 328.8 (P) x 236 (L) x 17.95 (A) mm **Peso:** • 1.5kg
Alimentação e bateria[1, 10]	**Fonte de alimentação:** Bivolt Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO **Bateria:** Bateria de 3 células (Li-íon) 48Wh 3220 mAh 15.2 V Autonomia da bateria de até 10.5 horas* (depende das condições de uso)
Teclado e Touchpad[1]	**Teclado:** Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 **Touchpad:** Multi-gestual Certificação de precisão MicrosoftTouchpad Leitor Digital **Teclas Multimedia:** Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume
Produto	Este produto **não** possui leitor de CD/DVD A CPU e GPU **são** soldadas na máquina
Conteúdo da embalagem	Notebook Acer aspire 5 Fonte carregadora do notebook Manual em português Termo de garantia
Aplicativos[11]	• Acer Care Center • Acer Configuration Manager • Quick Access • Norton™ Internet Security • Acer Product Registration
Garantia	1 Ano limitada
Cor	**Silver.**
P/N	NX.A4LAL.003
NCM	84713012
UPC	193199893246
EAN	4710886096887

1. As especificações variam dependendo do modelo.
2. O software de 64 bits é necessário para aproveitar as vantagens do processamento de 64 bits.
3. A memória do sistema compartilhada pode ser alocada para suportar gráficos, dependendo do tamanho da memória do sistema e outros fatores. A memória real do sistema disponível para o sistema operacional será reduzida por qualquer memória usada pela solução gráfica e pelos recursos exigidos pelo ambiente operacional.
4. A velocidade da memória pode variar, dependendo da CPU, chipset ou memória instalada.
5. É necessário um sistema operacional de 64 bits para aproveitar o desempenho final de 4 GB ou mais de memória.
6. Todas as marcas e nomes de produtos mencionados aqui incluem marcas registradas de suas respectivas empresas e são usados exclusivamente para descrever ou identificar os produtos.
7. 1 GB é 1 bilhão de bytes, 1 TB é 1000 GB. A capacidade formatada real é menor e pode variar dependendo dos materiais pré-carregados e do ambiente operacional. O Acer Recovery Management usa uma parte da capacidade do disco rígido declarada como espaço de backup dedicado.
8. Pequenas variações nas dimensões do sistema são possíveis devido ao processo de fabricação.
9. O peso pode variar dependendo da configuração do produto, componentes do fornecedor, variabilidade de fabricação e opções selecionadas.
10. A vida útil da bateria listada é baseada no teste do modo de produtividade MobileMark 2014® com wireless ativado. Os detalhes dos testes MobileMark 2014® estão disponíveis em www.bapco.com. A avaliação da vida útil da bateria é apenas para fins de comparação. A vida útil real da bateria varia de acordo com o modelo, configuração, aplicativo, configurações de perenciamento de energia, condições operacionais e recursos usados. A capacidade máxima da bateria diminui com o tempo e uso.
11. O software incluído pode variar dependendo da configuração do hardware, sistema operacional e disponibilidade regional.

Em um esforço contínuo para melhorar a qualidade de nossos produtos, as informações neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. As imagens mostradas são apenas representações de algumas das configurações disponíveis para este modelo. A disponibilidade pode variar dependendo da região.
Como um fenômeno conhecido em transistores de película fina (TFTs), os monitores de cristal líquido (LCDs) geralmente exibem um pequeno número de pontos de descoloração, como os chamados "pixels não conformes". Esse fenômeno é uma limitação da tecnologia LCD TFT, não um defeito do produto e, como tal, não é coberto pela garantia da Acer.
© 2019. Todos os direitos reservados.
Microsoft e Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation.
Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, Xeon Inside e Intel Optane são marcas comerciais da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos EUA e / ou em outros países.
Sobre Acer:
Fundada em 1976, a Acer é agora uma das principais empresas de TIC do mundo e está presente em mais de 160 países. À medida que a Acer se lança no futuro, ela se concentra em permitir que um mundo em que hardware, software e serviços se fundam entre si para abrir novas possibilidades para consumidores e empresas. Desde tecnologias orientadas a serviços até a Internet das coisas, jogos e realidade virtual, os 7.000 funcionários da Acer se dedicam à pesquisa, design, marketing, venda e suporte de produtos e soluções que quebram barreiras entre pessoas e tecnologia. Por favor, visite www.acer.com para mais informações.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 13:53:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **11.195.926/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000223

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11195926000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.195.926/0001-04	DUNS®:	900096569
Razão Social:	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	G.M. INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/11/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2021
Receita Municipal	Validade:	29/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.195.926/0001-04 DUNS®: 900096569
Razão Social: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: G.M. INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Data Aplicação: 03/07/2012
Número do Processo: 23292000502201088
Descrição/Justificativa: Atrasar em 22 dias a entrega total dos itens da Nota de Empenho de nª2010NE902333 do Pregão Eletrônico de nª 30/2010

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA
Data Aplicação: 04/05/2021
Número do Processo: 64242001150202022
Descrição/Justificativa: Solução de Sindicância instaurada pela Portaria nª 20/2020. Descumprimento de obrigações constantes da nota de empenho 2019NE800804, de 29nov2019, referente ao Pregão nª 4/2019-CMF/160046.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO
Data Aplicação: 30/04/2021
Número do Processo: 64290006435202084 Número do Contrato: PA N. 34/2020
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção em virtude no atraso na entrega dos materiais previstos nota de empenho 2020NE800159 e 2020NE800162, no Pregão n. 06/2019 UG 160194 - UG PART EXTRAORDINÁRIO. O procedimento que foi observado ampla defesa e o contraditório conforme Processo Administrativo nª 34/2020, NUP nª 64290.006435/2020-84.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Data Aplicação: 02/03/2020
Número do Processo: 64687.015704/2019
Descrição/Justificativa: Aplicar a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, de acordo com o Inciso I, do Art. 87 da Lei 8.666/93, à empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 11195926/0001-04), por não cumprir o prazo editalício previsto para entrega dos itens constante na Nota de Empenho nª 2019NE800124, de 04 junho de 2019,mesmo apresentando justificativas, que não foram plausíveis de atenuar seu ato que frustrou as expectativas da Administração Pública.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.195.926/0001-04	DUNS®:	900096569
Razão Social:	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	G.M. INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Inscrição Estadual:	9049694781	Inscrição Municipal:	574470-1
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 68.000,00	Data de Abertura da Empresa:	16/09/2009
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
CNAE Secundário 1:	2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
CNAE Secundário 2:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 3:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA		
CNAE Secundário 4:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
CNAE Secundário 5:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO		
CNAE Secundário 6:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundário 7:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS		
CNAE Secundário 8:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE		

Dados para Contato

CEP:	80.240-210
Endereço:	AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ 1108 ANDAR 11 - AGUA
Município / UF:	Curitiba / Paraná
Telefone:	(41) 30452282
E-mail:	GMINFO@GMINFO.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	028.685.729-44		
Nome:	MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE		
Carteira de Identidade:	80494181	Órgão Expedidor:	ssppr
Data de Expedição:	09/07/2008	Data de Nascimento:	22/07/1979
E-mail:	michelle.gmcomp@hotmail.com		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 028.685.729-44 Participação Societária: 50,00%
Nome: MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE
Carteira de Identidade: 80494181 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 09/07/2008 Data de Nascimento: 22/07/1979
Filiação Materna: LUIZA ANTONIA DE LIMA CAVALCANTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 027.645.609-23
Nome: GIANCARLO BERGAMO CECILIO
Carteira de Identidade: 66757978 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 19/11/1992

CEP: 80.630-130
Endereço: RUA EUGENIO JOSE DE SOUZA, 1476 - BL 4 AP 2 - GUAIRA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 35210032
E-mail: michelle@gminfo.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 027.645.609-23 Participação Societária: 50,00%
Nome: GIANCARLO BERGAMO CECILIO
Carteira de Identidade: 66757978 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 21/03/2017 Data de Nascimento: 22/07/1978
Filiação Materna: NOEMIA BERGAMO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 028.685.729-44
Nome: MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE
Carteira de Identidade: 80494181 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 09/07/2008

CEP: 80.630-130
Endereço: RUA EUGENIO JOSE DE SOUZA, 1476 - BL 4 AP 2 - GUAIRA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 35210032
E-mail: gian@gminfo.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	028.685.729-44		
Nome:	MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE		
Carteira de Identidade:	80494181	Órgão Expedidor:	sesppr
Data de Expedição:	09/07/2008	Data de Nascimento:	22/07/1979
Filiação Materna:	LUIZA ANTONIA DE LIMA CAVALCANTE		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	027.645.609-23
Nome:	GIANCARLO BERGAMO CECILIO		
Carteira de Identidade:	66757978	Órgão Expedidor:	sesppr
Data de Expedição:	19/11/1992		

CEP:	80.630-130
Endereço:	RUA EUGENIO JOSE DE SOUZA, 1476 - BL 4 AP 2 - GUAIRA
Município / UF:	Curitiba / Paraná
Telefone:	(41) 35210032
E-mail:	michelle@gminfo.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS

6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS

6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO

7010 - COMPUTADORES

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA

PRAÇA CONSELHEIRO THOMAZ COELHO, 01, TARUMÃ, CURITIBA-PR,CEP: 82.800-030.

FONE: (41) 3361-0586– e-mail: almox.cmc@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Bergamo & Cavalcante Informática Ltda**, estabelecida na AV. Rep. Argentina, 452 CJ. 1108 cujo o CNPJ nº 11.195.926/0001-04 forneceu a este Estabelecimento de Ensino os seguintes equipamentos de informática:

100 unidades de Processadores, 100 unidades de Placas mãe, 100 unidades Pentes de memória, 100 unidades de Gabinetes, 100 unidades de Fontes, 100 unidades de Gravadores de CD / DVD, 100 unidades de Computadores, 20 unidades de Notebooks, 3 unidades de Servidores de Rede, 100 unidades Discos rígido, Periféricos e Suprimentos como 4000 unidades de mídia de DVD gravavel e 4000 unidades de midia de CD gravavel com suas respectivas embalagens, 04 Impressoras da marca Hp, 2 Epson, 100 Monitores de led tamanhos diversos, no prazo de 10 dias cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Obs. Referente aos empenhos: 2016NE800279, 2016NE800278, 2016NE800383, 2017NE800244, 2017NE800096, 2017NE800381, 2017NE800468.

ALBERTO MAGNO BARBIRATO FERREIRA - Cap

Chefe do Almoxarifardo do CMC

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2018

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 5ª RM/5ª DE
HOSPITAL-GERAL DE CURITIBA

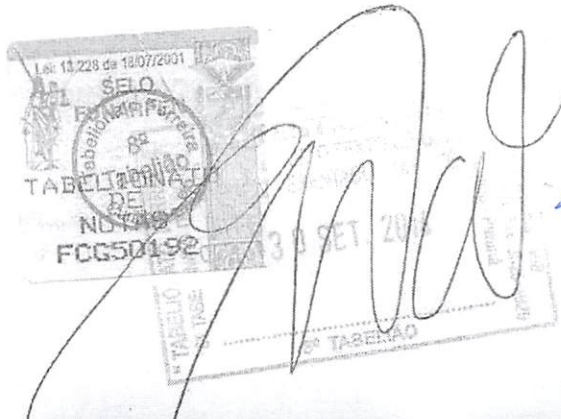
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os interessados, que a empresa Bergamo&Cavalcante Informatica Ltda (GMINFO), estabelecida na AV. Republica Argentina nº 452 Água Verde - Curitiba/PR, cujo o CNPJ 11.195.926/0001-04 nos fornece desde do ano de 2010 equipamentos de informática como (Placas de vídeo, Placas de rede, Gravadores de DVD, Fontes de alimentação de potência diversa, pentes de memória DDR, DDR2 E DDR3, Processadores da marca Intel e AMD, Gabinetes para montagem de computadores, Discos rígidos (HD) 320GB, 500GB, 1TB, 2TB, 3TB), Placa-mãe para processadores Intel e AMD, Placas de rede wireless). As quantidades entregues, no prazo de 10 (dez) dias através de sistema de registro de preço equivale á 100 unidades de cada item já citado, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto solicitado, nada que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente instrumento

Curitiba-PR, 08 de setembro de 2014.

LUIS AUGUSTO FRUITOS COSTA – Cel
Diretor do Hospital Geral de Curitiba
CNPJ 09.579.964/0001-00



COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
VENCIMENTO: 15/06/2021 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 15/06/2021 ÀS 09:00 HORAS
=-=

Prezados Senhores,

A COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, com sede na cidade de Belo Horizonte, sediada à Rua Aurélio Dolabela, n.º 17 – Bairro: Floramar – CEP: 31.742-055 - Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.289.988/0001-06 e Inscrição Estadual nº 003664509.00-48, neste ato representada pelo SR. Wemberth de Souza Freitas, RG n.º MG-7.227.803, CPF n.º 004.899.556-81, abaixo assinado, propõe ao **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS,** o fornecimento do produto abaixo indicado, nas seguintes condições:

No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como, todos os tributos diretos e indiretos, frete, seguro, encargos fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre o objeto desta licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UN	QT	P.UNIT R$	P.TOTAL R$
02	Notebook - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. CATMAT 462084	COMPAQ CQ	UN	11	4.220,00	46.420,00
06	Celular - Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular. -RAM 4GB -RAM instalada 4GB -Tela FULL HD -Filmadora FULL HD -Bateria 5.000 MAH CATMAT 150478	MOTOROLA E7 PLUS	UN	01	1.416,00	1.416,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - **R$ 47.836,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais)**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme o item 7.5 do edital;
2. Prazo de vigência de contratação: 12 (doze) meses. Conforme o item 18.4 do edital;
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, Conforme o item 4.1 do Termo de Referência do edital;

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

4. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR. Conforme o item 4.1 do Termo de Referência do edital;
5. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
6. Declaramos que todos os itens cotados por nossa empresa são novos, originais de fábrica (sem uso, reforma ou recondicionamento).
7. GARANTIA: 12 (doze) meses. Conforme o item 12.1 do Termo de Referência do edital;
8. PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. Conforme o item 10.1 do Termo de Referência do edital;
9. **DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú (341) – AGÊNCIA: 3076 - C/C.: 42312-2;**
10. Declaramos estar de pleno acordo com as normas, cláusulas e anexos que regem o presente Edital, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sem mais para o momento agradecemo-nos, mui.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 15 de Junho de 2021.

COMPMINAS INFORMÁTICA

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI



Notebook Compaq Presario CQ-25 Intel Pentium 8GB 120GB SSD 14" Windows 10 – Cinza

informações do produto

O Presario CQ-25 é o computador perfeito para quem gosta de tecnologia e entretenimento. Ele vem equipado com a tecla Netflix, garantindo sua diversão assistindo as melhores séries e filmes da atualidade.
::Especificações técnicas
Marca: Compaq (HP)
Modelo: CQ25
Cor: Cinza

Sistema operacional:
- Windows 10

Tela:
- Tamanho: 14``
- Tipo de Tela: LED Widescreen
- Resolução: 1366 x 768

Processador:
- Intel Pentium N3700
- Velocidade 2.40 GHz
- Núcleos: 4
- Cache: 2 MB

Memória:
- 8 GB
- Tipo: DDR3L

Armanezamento:
- SSD 120GB de altíssima velocidade

Placa de vídeo:
- Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics

- Placa de som e Webcam Integrados

Conexões:
- 2x Portas USB 2.0
- 1x Porta USB 3.0

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

- 1x Porta HDMI
- 1x Entrada DC-In
- 1x Entrada para Microfone Externo+ Fones de ouvido
- 1x Leitor de cartões - Suporta SD/MS/MS Pro
- 1x Entrada para trava Kensington

Lan:
- Suporta 10/100/1000 MB/s``
- Suporta S3/S4/S5 on LAN (WOL)
- Suporta DSM (modo de descanso)

WLAN:
- 802.11 b/g/n Wireless;

Teclado:
- ABNT2

Alimentação:
- Adaptador de energia CA/CC: Bivolt Universal (Entrada:100~240V -Saída: 19Vcc).

Bateria:
- 2 Células (2S1P) 2200mAh LI-ION

Dimensão total:
- 343 x 240 x 23,5mm

ficha técnica

Código	1818873801
Código de barras	7898960921267
Rede	802.11 b/g/n com Bluetooth embutido 4.0
Webcam Integrada	Sim
Softwares Inclusos	Windows 10
Voltagem	Bivolt
Conexões	HDMI
Leitor de Cartão	SD
Teclado	Comum
Diferenciais	Bluetooth
Cor	Cinza
Conteúdo da	01 NOTEBOOK PRESARIO CQ 25 - 01 MANUAL - 01 FONTE DE

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Embalagem	ALIMENTAÇAO
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Dimensões da embalagem - cm (AxLxP)	329,2 x 220,5 x 20,3 mm
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	329,2 x 220,5 x 20,3 mm
Fabricante	COMPAQ
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	1,273
Referência do Modelo	PC806
Modelo	Presario CQ-25
SAC	(11) 4020-0142
Modelo Sistema Operacional	WINDOWS 10
Modelo Tamanho Tela	14
Modelo Memória RAM	LPDDR3
Modelo Capacidade do HD	SSD
Peso da embalagem c/ produto (kg)	1,273
Marca	Compaq
Memória RAM	8GB
SSD	120GB
Processador	Intel Pentium
Modelo do Processador	Intel® Pentium® N3700

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Barramento	1.6 GHZ
Cache	L2 2MB
Chipset	Pentium n3700
HD	Não possui
Placa de Som	INTEGRADA
Placa de Vídeo	Gráficos HD Intel®
Placa de Rede	N/A
Placa Mãe	N/A
Drives	3
Som	INTEGRADO
Memória de Vídeo	Gráficos HD Intel®
Mouse	TOUCH
Polegadas da Tela	14"
Sistema Operacional	Windows 10

COMPMINAS INFORMÁTICA

1. PRODUTOS
2. SUPORTE
3. MAIS +

Acessar BRAZIL (PORTUGUÊS)

Pesquisar

Página inicial dos produtos Product Specifications Processors

Processador Intel® Pentium® N3700

2M de cache, até 2,40 GHz

Adicionar para comparar

Essenciais

- Coleção de produtosProcessador Intel® Pentium® série N
- CodinomeProdutos com denominação anterior Braswell
- Segmento verticalMobile
- Número do processadorN3700
- Data de introduçãoQ1'15
- Litografia14 nm

Especificações da CPU

- Número de núcleos4
- N° de threads4
- Frequência baseada em processador1.60 GHz
- Frequência de aumento2.40 GHz
- Cache2 MB L2 Cache
- TDP6 W
- SDP (Scenario Design Power)4 W

Informações complementares

- Opções integradas disponíveisNão
- Ficha técnicaVer agora
- URL de informações adicionaisVer agora

Especificações de memória

- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)8 GB
- Tipos de memóriaDDR3L-1600
- N° máximo de canais de memória2

ITEM 03



COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

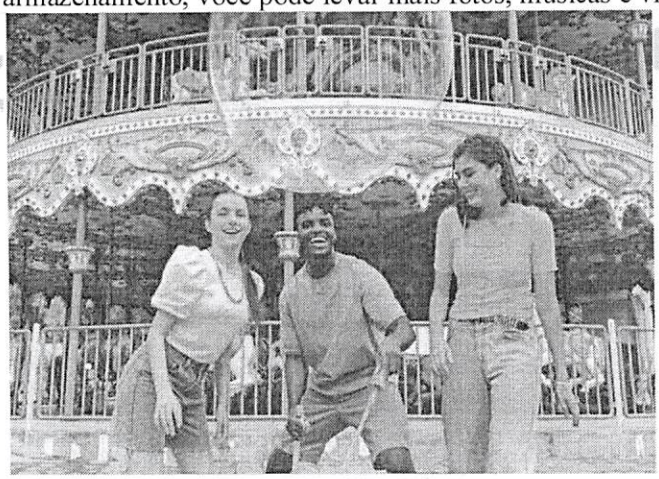
Smartphone Motorola Moto E7 Plus Azul Navy 64GB, 4GB RAM, Tela de 6.5", Câmera Traseira Dupla, Android 10 e Processador Octa-Core





NOVO MOTO E7 PLUS

Night Vision na câmera dupla traseira, você pode capturar fotos e vídeos mais nítidos e brilhantes em qualquer iluminação, até mesmo à noite. Fez muitos planos para o fim de semana? Continue se divertindo noite após noite graças à bateria que dura mais de dois dias[2]. E nunca perca um instante com o desempenho 50% mais rápido.[3] Aproveite para jogar ou assistir a filmes na tela Max Vision de 6,5" HD+. Além disso, com 64 GB[4] de armazenamento, você pode levar mais fotos, músicas e vídeos para qualquer lugar.



SENSOR PRINCIPAL DE 48 MP[1]

Com um sensor de câmera de 48 MP1, suas fotos ficarão nítidas e brilhantes em qualquer iluminação. Aproveite e ainda adicione um lindo efeito de desfoque aos seus retratos.

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI



NIGHT VISION

Mude para o modo Night Vision para destacar mais detalhes no escuro. Você conseguirá fotos nítidas e iluminadas com ótima claridade e cores mais vibrantes, até mesmo à noite.

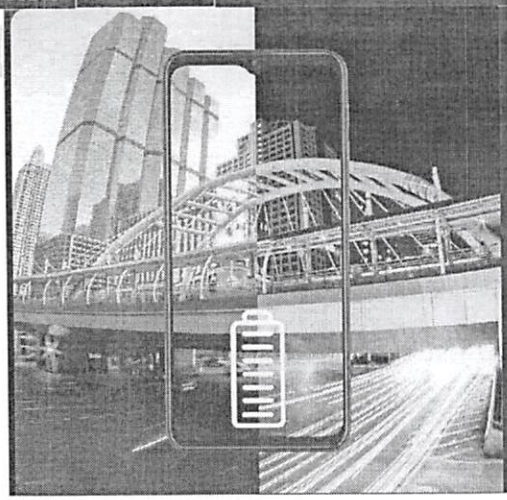
BATERIA PARA
DIAS DE DIVERSÃO

A bateria de 5000 mAh dura mais de dois dias² para que você fique o fim de semana inteiro sem se preocupar em recarregar.

ATÉ 107 HORAS DE MÚSICA

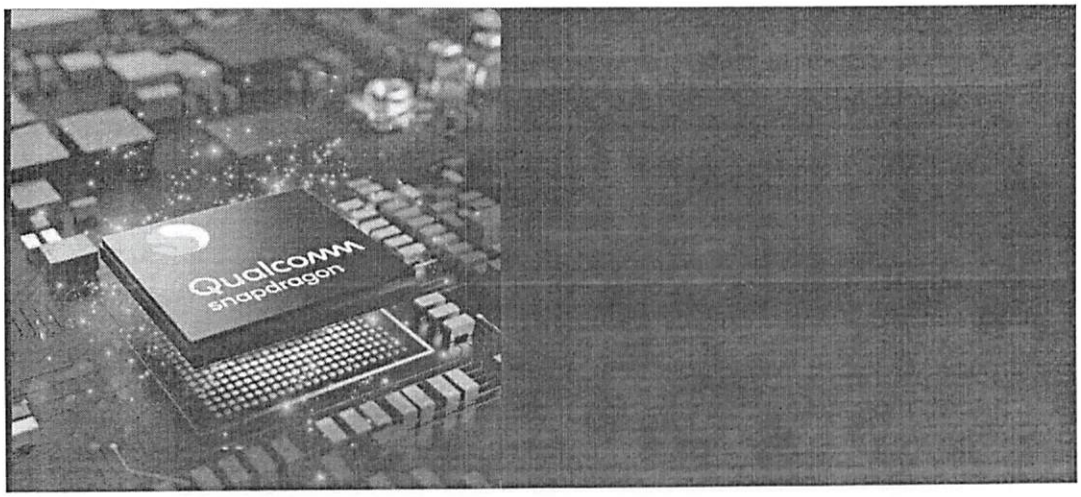
ATÉ 21 HORAS DE VÍDEOS

ATÉ 15 HORAS PARA NAVEGAR NA INTERNET



Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI



PROCESSADOR OCTA-CORE COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E 4 GB DE MEMÓRIA.

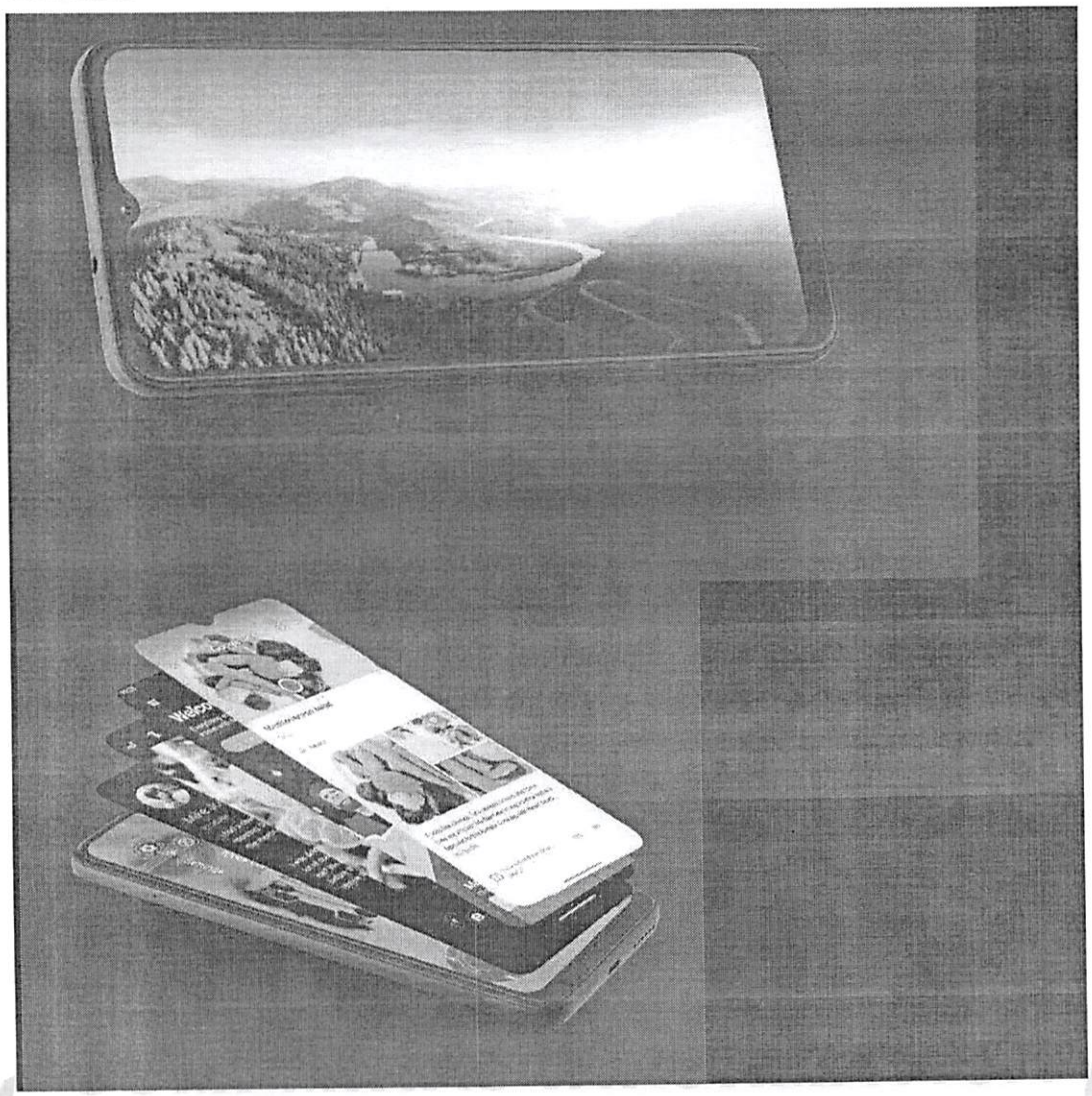
Aproveite o desempenho 50% mais rápido[3] graças a um processador Qualcomm® Snapdragon™ octa-core de 1,8 GHz que responde instantaneamente a cada toque ou gesto de deslizar. Repleto de funções poderosas de inteligência artificial, fica ainda mais fácil tirar fotos incríveis. Além disso, desfrute de 4 GB de RAM para fazer várias coisas ao mesmo tempo e ficar por dentro das novidades em um piscar de olhos.

A MELHOR TELA ULTRA-WIDE

Jogos, filmes e videochamadas ficarão ainda mais divertidos em uma tela ultra-wide. A tela Max Vision de 6,5" HD+ tem a grande proporção de 20:9. Veja mais. Jogue mais. Divirta-se mais.

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

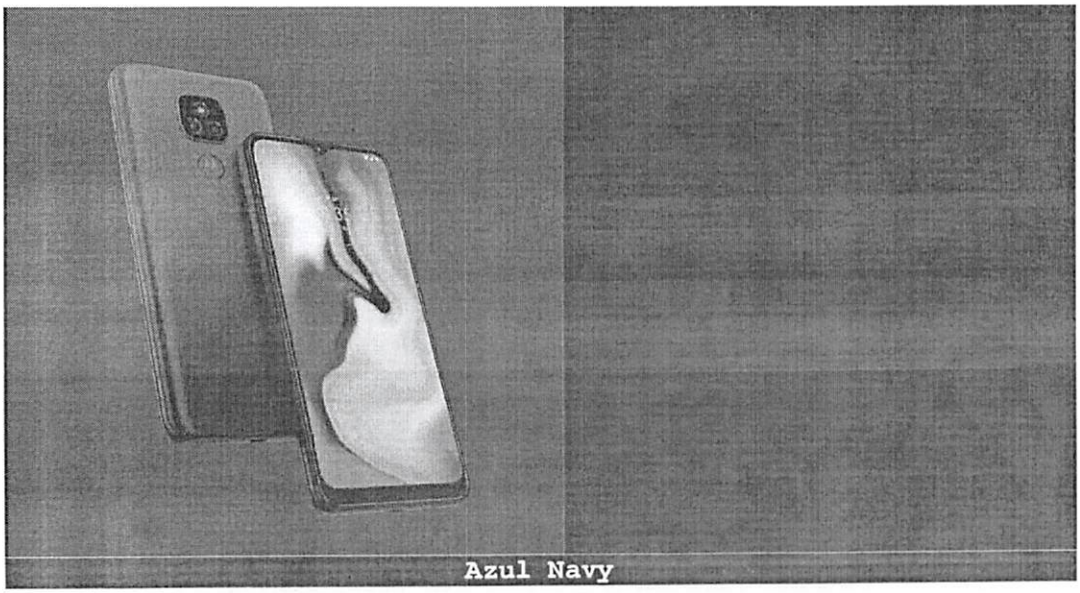
COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI



ARMAZENAMENTO INTEGRADO

Não se preocupe mais com o espaço. Com 64 GB[4] de armazenamento, você tem espaço suficiente para músicas, filmes e fotos. Você pode adicionar até 512 GB de armazenamento usando o slot para cartão microSD5.

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com



Azul Navy

FICHA TÉCNICA

Câmera Traseira	48 MP* + 2 MP
Armazenamento (ROM)	Para armazenamento total: 64 GB Armazenamento disponível (aproximado): 49 GB Armazenamento removível que suporta cartão microSD de até 256 GB
Memória RAM	4 GB
Bateria	5000 mAh
Tela	Max Vision de 6.5" HD+ (720 x 1600) 269ppi
Bandas	2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B19/B28/B66
Cartão SIM	Entrada do Chip 1: Chip 1 / Entrada do Chip 2: Chip 2 ou SD Card (Híbrido)

COMPMINAS INFORMÁTICA

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Tecnologia Bluetooth	Bluetooth® 5.0
Serviços de localização	GPS, AGPS, GLONASS, Galileo
Sensores	Acelerômetro Proximidade Impressão Digital Sensor de luz ambiente
NFC	Não
Conteúdo da caixa	01 TELEFONE 01 CAPA PROTETORA 01 KIT DE MANUAIS 01 FONE DE OUVIDO ESTEREO 01 CABO DE SINCRONIZAÇÃO USB-C 01 CARREGADOR DE PAREDE 01 FERRAMENTA DE REMOÇÃO DE CHIP

[Geral]Algumas funções, funcionalidades e especificações do produto podem depender de rede para funcionar e estar sujeitas a termos, condições e taxas adicionais. Todos esses itens estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. O nome MOTOROLA e o logotipo M estilizado são marcas comerciais registradas da Motorola Trademark Holdings, LLC. Todas as demais marcas comerciais pertencem aos seus respectivos proprietários. ©2020 Motorola Mobility LLC. Todos os direitos reservados. Mais informações sobre características e restrições em www.motorola.com.br/avisos

1 [Quad Pixel]O sensor de 48 MP combina 4 pixels em 1 único pixel maior ("quad-pixel"), para uma foto com resolução de 12 MP.

2[bateria e carregador]Duração da bateriaTodas as informações referentes à duração da bateria são estimativas e se baseiam em um usuário regular testado em um perfil de uso misto, que inclui tempo de uso e de espera, em condições ótimas de rede. O desempenho real da bateria pode variar e depende de muitos fatores, como intensidade do sinal, configurações do dispositivo e da rede, temperatura, condição da bateria e padrões de uso.

CarregadorA bateria deve estar quase esgotada; a taxa de

carregamento diminui à medida que o carregamento avança. Todas as informações referentes à duração da bateria são estimativas e baseiam-se em um usuário regular testado em um perfil de uso misto, que inclui tempo de uso e de espera, em condições ótimas de rede. O desempenho real da bateria pode variar e depende de muitos fatores, como intensidade do sinal, configurações do dispositivo e da rede, temperatura, condição da bateria e padrões de uso.

4[armazenamento]O armazenamento total indicado, também conhecida como memória ROM, corresponde à capacidade física total (bruta) do circuito de memória existente no dispositivo. O armazenamento interno disponível para o usuário, de maneira similar a outros equipamentos como computadores, é inferior à capacidade física total devido a diversos fatores como formatação (organização da estrutura lógica do componente para uso pelo sistema operacional), espaço ocupado pelo sistema operacional e necessário para funcionamento do smartphone, aplicativos, conteúdos, dados instalados, bem como espaço reservado necessário para atualizações do sistema operacional. A capacidade aproximada disponível para o usuário no aparelho comercializado (antes da sua configuração pelo usuário) pode ser encontrada nas especificações detalhadas disponíveis na página específica do produto que pode ser encontrada em www.motorola.com.br.

5[cartão microSD]A expansão da memória pode ser feita através de um cartão de memória padrão microSD, não incluso. O sistema operacional e/ou aplicativos podem ter limitações quanto à instalação, gravação ou cópia de conteúdos no cartão de memória. Em alguns aparelhos o segundo cartão SIM e o cartão de memória microSD não podem ser usados simultaneamente.

6[Google Lens]Google Lens é uma marca comercial da Google LLC.Não está disponível em todos os idiomas. Encontre uma lista dos idiomas em que o Google Lens está disponível atualmente em: lens.google.com.

O smartphone Moto E7 Plus conta com um sistema avançado de câmera que traz 48 MP Quad Pixel e Night Vision na câmera dupla traseira para você capturar fotos e vídeos mais nítidos e brilhantes em qualquer iluminação, até mesmo à noite.

Fez muitos planos para o fim de semana? Continue se divertindo noite após noite graças à bateria de longa duração. E nunca perca um instante com o desempenho 50% mais rápido. Aproveite para jogar ou assistir a filmes na tela Max Vision de 6.5" HD+.

Além disso, com 64 GB de armazenamento, você pode levar mais fotos, músicas e vídeos para qualquer lugar. Com o processador Octa-Core de 1.8 GHz e 4GB de RAM você conta com alto desempenho para fazer várias coisas ao mesmo tempo e ficar por dentro das novidades em um piscar de olhos.

Características

TipoBarra

SomRádio FM
Grava vídeoSim
Slot para cartãoMicro SD até 256 GB
Cartão inclusoNão
Rádio FMSim
BluetoothSim
Wi-FiSim
Suporte a GPSSim
Sistema OperacionalAndroid 10
ProcessadorOcta-Core 1.8 GHz Qualcomm Snapdragon 460
RAM4 GB
Tecnologia- GSM - 3G - 4G
Memória interna64 GB (Total, sendo uma parte usada para o sistema operacional e aplicativos pré-instalados)
CorAzul
Características GeraisTela - Tipo de Tela: Max Vision - Tamanho da Tela: 6,5" - Resolução da Tela: HD+ (720 x 1600) - Característica da Tela: IPS - Proporção da Tela: 20:9 - Densidade de Pixels da Tela: 269 ppi - Número de cores da Tela: 16M Câmera Traseira - Sistemas de Câmeras Traseira: 48 MP + 2 MP - Câmera Principal: 48 MP / Lente 79° / Abertura f/1,7 - Sensor de Profundidade: 2 MP / Lente 83° / Abertura f/2,4 - Zoom Digital: 8x - Zoom Óptico: Não - Flash: Sim / LED - Foco: Auto Foco / AF - Formato de Gravação de Vídeo: .mp4 - Resolução de Gravação de Vídeo: Full HD (60fps) Câmera Frontal - Câmera Frontal: 8 MP / Lente 81° / Abertura f/2,2 - Flash Frontal: Na Tela - Formato de Gravação de Vídeo: .mp4 - Resolução de Gravação de Vídeo: Full HD (30fps) Conectividade - Bluetooth 5.0 - Wi-Fi: 802.11 b/g/n / 2,4 GHz - GPS: GPS, AGPS, GLONASS, Galileo - NFC: Não - Rádio FM: Sim - TV Digital: Não - Entrada P2 Fone de Ouvido: Sim / 3,5 mm - Microfone: 1 Microfone - Auto-falante: 1 Auto-falante - 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHz - 3G: WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz - 4G: LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B19/B28/B66 Sensores - Acelerômetro: Sim - Proximidade: Sim - Giroscópio: Não - Magnetômetro: Não - Luz Ambiente: Sim - Impressão Digital: Sim Bateria - Bateria: 5000 mAh - Tipo de Conector: Micro-USB - Tipo de Carregador: Carregador Rápido 10 W

Especificações Técnicas

ConectividadeMicro-USB, Bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 b/g/n
Frequências- 3G 850/900/1900/2100 MHz - GSM 850/900/1800/1900 MHz
Quadriband GSMSim
Resolução do visor/display (pixels)720 x 1600 (HD+)
Tipo do ChipNano SIM
Bateria (mAh)5000 mAh
Câmera- Câmera Frontal - Câmera Traseira Dupla
Resolução câmera traseira dupla48 MP + 2 MP
Resolução câmera frontal8 MP
Tensão/Voltagembivolt
Garantia12 meses
Conteúdo da Embalagem- Smartphone - Kit de Manuais - Fone de Ouvido Estéreo - Cabo de Sincronização - Carregador de Parede - Ferramenta de Remoção do Chip
Observações1.Este é um aparelho desbloqueado e está habilitado para que funcione com operadoras nacionais (Claro, Oi, TIM, Vivo, Nextel, Porto Seguro Conecta, Sercomtel Celular, Algar Celular), com Tecnologias GSM, 3G e 4G (LTE). Para utilizar este celular é preciso ter um chip (vendido separadamente). 2.Este é um celular Dual Chip, ou seja, funciona com dois chips (Nano SIM) no mesmo aparelho. Cartão MicroSD não acompanha. 3.O desempenho da bateria pode variar dependendo de diversos fatores como: configuração do celular, da rede, potência do sinal e temperatura de operação. 4. A capacidade de memória interna disponível ao usuário

é menor que a capacidade especificada (64GB), devido ao sistema operacional e às aplicações padrões que já vem instaladas no aparelho, ocupando parte da memória. A capacidade disponível pode variar ao atualizar o aparelho. ATENÇÃO: A rede 4G no Brasil é limitada. Consulte uma operadora de telefonia móvel para obter informações de pacotes de dados e cidades de cobertura.

Dimensões

Altura	16,52 Centímetros
Largura	7,57 Centímetros
Profundidade	9,20 Milímetros
Peso	200,00 Gramas

Contato Motorola

Telefone	4002-1244 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 773 1244 demais localidades
E-mail/Site	sac@motorolababy.com.br Para produtos infantis
Observações	Segunda a Sexta das 8 às 20hs e aos Sábados das 08 às 14hs

COMPMINAS INFORMÁTICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 15:01:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **36.289.988/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000249

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36289988000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.289.988/0001-06 DUNS®: 929199484
Razão Social:	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia:	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2021
Receita Municipal	Validade:	17/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	30/04/2021 (*)

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.289.988/0001-06	DUNS®:	929199484
Razão Social:	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		
Nome Fantasia:	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	02/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Inscrição Estadual:	0036645090048	Inscrição Municipal:	12057940014
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Capital Social:	R$ 105.000,00	Data de Abertura da Empresa:	07/02/2020
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
CNAE Secundário 1:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS		
CNAE Secundário 2:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS		

Dados para Contato

CEP:	31.742-055
Endereço:	RUA AURELIO DOLABELA, 17 - FLORAMAR
Município / UF:	Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone:	(31) 99530566
E-mail:	

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	004.899.556-81		
Nome:	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS		
Carteira de Identidade:	mg 7227803	Órgão Expedidor:	sspmg
Data de Expedição:	01/06/2001	Data de Nascimento:	28/02/1976
E-mail:	compminasbh@hotmail.com		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 004.899.556-81 Participação Societária: 100,00%
Nome: WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
Carteira de Identidade: MG-7.227.803 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 12/06/2019 Data de Nascimento: 28/02/1976
Filiação Materna: MARIA DALVA DE SOUZA FREITAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 068.863.786-86
Nome: JUSSARA MARIA DE JESUS FREITAS
Carteira de Identidade: MG-10.456.139 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 12/06/2019

CEP: 31.742-055
Endereço: RUA AURELIO DOLABELA, 17 - FLORAMAR
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 34358037
E-mail: compminasbh@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 004.899.556-81
Nome: WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
Carteira de Identidade: MG-7.227.803 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 12/06/2019 Data de Nascimento: 28/02/1976
Filiação Materna: MARIA DALVA DE SOUZA FREITAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 068.863.786-86
Nome: JUSSARA MARIA DE JESUS FREITAS
Carteira de Identidade: MG-10.456.139 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 12/06/2019

CEP: 31.742-055
Endereço: RUA AURELIO DOLABELA, 17 - FLORAMAR
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 34358037
E-mail: compminasbh@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
6035 - DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE LUZ E DE IMAGEM DE FIBRA ÓTICA
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

Materiais

6605 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO
6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS
6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA
7010 - COMPUTADORES
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS



PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

000254

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.205.794/001-4	36.289.988/0001-06	07/02/2020	03/04/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA

NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
40	NORTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AURELIO DOLABELA	17	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FLORAMAR	31742-055	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6209-1/00-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO
4756-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 36.289.988/0001-06

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2021 às 15:37

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2021 às 15:37

Código de Autenticação: 2104-2815-3710-0024-8466

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

000256

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0007 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0007 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Nome :	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME
Endereço:	Rua AURELIO DOLABELA, 17
Bairro:	FLORAMAR, CEP: 31742055
Cidade :	Belo Horizonte - MG
CNPJ:	36.289.988/0001-06
Inscr. Estadual:	003.664509.00-48
Órgão de Inscrição:	JUCEMG, em 7 de fevereiro de 2020
Nº da Inscrição:	316.0090059-8
Exercício social encerrado em:	29/02/2020

Belo Horizonte, 03 de março de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

TITULAR

CI: MG-7.227.803 - SSP CPF: 004.899.556-81

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO CARLOS MURTA DE FIGUEIREDO

RG: 698522 - SSPMG - 12/05/2018 - CPF: 177.156.016-91

Tecnico Contabil - CRC: 39638 / MG



DIÁRIO DE 07/02/2020 À 29/02/2020

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
07/02	00000001	Caixa	Wemberth de Souza Freitas	Vr. Capital Social Integralizado	105.000,00
10/02	00000002	Honorarios Contabeis	Caixa	Pg. Honorários Contábeis ref Abertura de Empresa	1.250,00
29/02	00000003	Resultado do Exercício	Honorarios Contabeis	Encerramento parcial 02/2020	1.250,00
29/02	00000004	Prejuizo do Exercicio	Resultado do Exercício	Resultado parcial 02/2020	1.250,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		**4**		**VALOR TOTAL :**	**108.750,00**

A T I V O

CIRCULANTE		103.750,00 D
DISPONIVEL	103.750,00 D	
CAIXA		
Caixa	103.750,00 D	
T O T A L D O A T I V O		**103.750,00 D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 29/02/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 103.750,00 (Cento e três mil setecentos e cinquenta reais).

Belo Horizonte, 03 de março de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

TITULAR

CI: MG-7.227.803 - SSP CPF: 004.899.556-81

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO CARLOS MURTA DE FIGUEIREDO

RG: 698522 - SSPMG - 12/05/2018 - CPF: 177.156.016-91

Tecnico Contabil - CRC: 39638 / MG

P A S S I V O

PATRIMONIO LIQUIDO		103.750,00 C
CAPITAL	103.750,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Wemberth de Souza Freitas	105.000,00 C	
PREJUIZO DO EXERCICIO		
Prejuizo do Exercicio	1.250,00 D	
T O T A L D O P A S S I V O		**103.750,00 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 29/02/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 103.750,00 (Cento e três mil setecentos e cinquenta reais).

Belo Horizonte, 03 de março de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

TITULAR

CI: MG-7.227.803 - SSP CPF: 004.899.556-81

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO CARLOS MURTA DE FIGUEIREDO

RG: 698522 - SSPMG - 12/05/2018 - CPF: 177.156.016-91

Tecnico Contabil - CRC: 39638 / MG

RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	**0,00**
Receita Venda de Mercadorias	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	**0,00**
Simples s/Faturamento	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**0,00**
C.M.V	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	**0,00**
Pro-Labore	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**
INSS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.250,00)**
Honorarios Contabeis	(1.250,00)
Taxas Diversas	0,00
Agua	0,00
Luz	0,00
Telefone	0,00
Internet	0,00
Aluguel	0,00
Sindicatos e Associacoes	0,00
Despesas com Terceiros	0,00
IPTU	0,00
Segurança eletronica	0,00
Material de Escritorio	0,00
Correios e Fretes	0,00
Cartorio	0,00
Programas e Softwares	0,00
Cartão de Credito Empresarial	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**0,00**
Juros	0,00
Multas	0,00
Tarifas Bancarias	0,00
Encargos	0,00
DEPRECIACOES	**0,00**
Depreciacoes	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.250,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 29 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

TITULAR

CI: MG-7.227.803 - SSP CPF: 004.899.556-81

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO CARLOS MURTA DE FIGUEIREDO

RG: 698522 - SSPMG - 12/05/2018 - CPF: 177.156.016-91

Tecnico Contabil - CRC: 39638 / MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0007 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0007 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 07/02/2020 a 29/02/2020.

Nome :	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME		
Endereço:	Rua AURELIO DOLABELA, 17		
Bairro:	FLORAMAR,	CEP:	31742055
Cidade :	Belo Horizonte - MG		
CNPJ:	36.289.988/0001-06		
Inscr. Estadual:	003.664509.00-48		
Órgão de Inscrição:	JUCEMG, em 7 de fevereiro de 2020		
Nº da Inscrição:	316.0090059-8		

Belo Horizonte, 03 de março de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

TITULAR

CI: MG-7.227.803 - SSP CPF: 004.899.556-81

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO CARLOS MURTA DE FIGUEIREDO

RG: 698522 - SSPMG - 12/05/2018 - CPF: 177.156.016-91

Tecnico Contabil - CRC: 39638 / MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, estabelecida à Rua Aurélio Dolabela, nº 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG, CNPJ: 36.289.988/0001-06, é nossa fornecedora regular, fornecendo Equipamentos e Suprimentos de Informática, conforme segue descrito abaixo:

1. 10 (dez) Microcomputadores Core I5 e seus respectivos Monitores;
2. 10 (dez) Notebooks Tela 14", Core I7, 8GB, 1TB, Windows 8.1;
3. 05 (cinco) Smartphones;
4. 06 (seis) Televisão LED Full HD 42";
5. 08 (oito) Projetor Multimídia
6. 05 (cinco) Impressoras;
7. 15 (quinze) Estabilizadores;
8. 02 (dois) Nobreak;
9. 20 (vinte) Software (Windows 8.1Pro);
10. 02 (dois) Aparelho Blu Ray Player com HDMI e Wireless;
11. 06 (seis) Câmera Fotográfica Digital Sony DSC H400;
12. 30 (trinta) Cartuchos e Toners Originais HP;
13. 04 (quatro) Bebedouros;
14. 02 (dois) Aparelhos de Ar Condicionado;

Na oportunidade salientamos que a empresa Compminas Comércio de Informática Eireli, mostrou-se apta e capaz no tocante ao cumprimento do Prazo de Entrega, Suporte e Assistência Técnica, durante todo o período de garantia.

Portanto, não temos nada que a desabone, tanto na parte de Assistência Técnica, quanto na parte comercial.

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2020.

João Carlos Murta de Figueiredo
RUA CURITIBA, 545 - SALA 1202/1204/1208
CEP 30170-908 - BELO HTE. - MG
FONE: 3072-6836 - 3201-0115 - 9917-0747
CRC-MG 39838 - CPF 177.156.016-91

BILHETECO LTDA
CNPJ: 40.796.550/0001-83
IE: 127.307.924.117

PROSPOSTA COMERCIAL

Certame
Código: 987517- Prefeitura de Congonhinhas PR PE-24.2021
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

Apresentamos a nossa Proposta de Preços, detalhada nos documentos anexos, para execução do objeto da licitação em referência, conforme edital e anexos:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VLR UND	VLR TOTAL	MARCA	MODELO
3	Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	UND	9	**R$ 679,00**	**R$ 6.111,00**	RAGTECH	EASY WAY 1200 STD

Valor Total da Proposta: R$ 6.110,00 (seis mil e cento e dez reais).

→DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente certame e que estamos de acordo com todas as normas estabelecidas no instrumento convocatório;

Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do instrumento convocatório e de seus anexos.

→DADOS DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis, conforme instrumento convocatório, após a autorização de fornecimento, empenho ou documento equivalente. **Endereço de Entrega:** conforme instrumento convocatório.

Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

→DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BILHETECO LTDA EPP / **CNPJ nº:** 40.796.550/0001-83

Inscrição Estadual nº: 127.307.924.117 / Inscrição Municipal nº: 0424351OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Endereço completo: Rua Ibirapuera, número 242, Anexo lock 4, Parque Jurema, Guarulhos-SP, CEP

BILHETECO LTDA
CNPJ: 40.796.550/0001-83
IE: 127.307.924.117

07.244-110.
Telefone: 28 99908-5327 / **e-mail:** licitacao@bilheteco.com
Dados Bancários: Banco: 077 INTER Agência: 0001-9 Conta Corrente nº: 10401590-0
PIX-40796550000183

→DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: Ronald Rigo Fassarella / **CPF nº:** 152.566.837-48 / **CI/RG nº:** 4395.705 SPTC
Residente: Rua Bernardo Horta, n. 36, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-792
Cargo: Sócio Administrador / **Profissão:** Empresário / **Estado civil:** Solteiro / **Nacionalidade:** Brasileiro / **Naturalidade:** Cachoeiro de Itapemirim.

Guarulhos - SP, 15 de junho de 2021

RONALD RIGO FASSARELLA:15256683748
Digitally signed by RONALD RIGO FASSARELLA:15256683748
Date: 2021.06.15 11:01:44 -03'00'

Representante Legal
BILHETECO LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 15:10:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BILHETECO LTDA**
CNPJ: **40.796.550/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000268

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40796550000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.796.550/0001-83**
Razão Social:	**BILHETECO LTDA**
Nome Fantasia:	**BILHETECO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/02/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/09/2021**
FGTS	Validade:	**14/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/11/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/08/2021**
Receita Municipal	Validade:	**02/07/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.796.550/0001-83
Razão Social:	BILHETECO LTDA
Nome Fantasia:	BILHETECO
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	14/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual:	127307924117
Inscrição Municipal:	0424351
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 30.000,00
Data de Abertura da Empresa:	10/02/2021
CNAE Primário:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
CNAE Secundário 1:	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 2:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 3:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 4:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 5:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 6:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 7:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 8:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 9:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 10:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 11:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 12:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 13:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 14:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 15:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 16:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 17:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 18:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 19:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 20:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 21:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 23:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 24:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 25:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 26:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 27:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 28:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 29:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 30:	4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 31:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 32:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 33:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 34:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 35:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 36:	4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
CNAE Secundário 37:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 38:	4785-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGÜIDADES
CNAE Secundário 39:	4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
CNAE Secundário 40:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 41:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 42:	4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
CNAE Secundário 43:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 44:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 45:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 46:	6201-5/02 - WEB DESIGN
CNAE Secundário 47:	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 48:	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 49:	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 50:	6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 51:	6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 52:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 53:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 54:	7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
CNAE Secundário 55:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP:	07.244-110
Endereço:	RUA IBIRAPUERA, 242 - ANEXO LOCK 04 - PARQUE JUREMA
Município / UF:	Guarulhos / São Paulo
Telefone:	(11) 32804505
E-mail:	CONTATO@BILHETECO.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 152.566.837-48
Nome: RONALD RIGO FASSARELLA
Carteira de Identidade: 3495705 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 31/03/2011 Data de Nascimento: 13/08/1995
E-mail: ronaldfassarella@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 129.331.187-18 Participação Societária: 50,00%
Nome: MARSEL SIMAO SANT ANNA
Carteira de Identidade: 3020131 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 05/02/2007 Data de Nascimento: 07/04/1993
Filiação Materna: MARTA SIMAO SANT ANNA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 29.304-370
Endereço: RUA AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA, 18 - CASA - ALTO AMARELO
Município / UF: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone: (28) 99111572
E-mail: marselsantanna@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 152.566.837-48 Participação Societária: 50,00%
Nome: RONALD RIGO FASSARELLA
Carteira de Identidade: 3495705 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 31/03/2011 Data de Nascimento: 13/08/1995
Filiação Materna: ELIANE RIGO FASSARELLA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 29.300-792
Endereço: RUA BERNARDO HORTA, 36 - ED AMADOR AGUIAR - GUANDU
Município / UF: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone: (28) 99440852
E-mail: ronaldfassarella@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	152.566.837-48
Nome:	RONALD RIGO FASSARELLA
Carteira de Identidade:	3495705 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição:	31/03/2011 Data de Nascimento: 13/08/1995
Filiação Materna:	ELIANE RIGO FASSARELLA
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	29.300-792
Endereço:	RUA BERNARDO HORTA, 36 - ED AMADOR AGUIAR - GUANDU
Município / UF:	Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone:	(28) 99440852
E-mail:	ronaldfassarella@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1385 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUSEIO DE EXPLOSIVO NA SU-PERFÍCIE
1386 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUSEIO DE EXPLOSIVO SUB-MERSO
1650 - COMPONENTES DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS,DE VÁCUO E DEGELO DE AERONAVES
2060 - EQUIPAMENTO COMERCIAL DE PESCA
2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇAO E MANUTENÇAO DE LEITO DE FERROVIA
2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS
2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3446 - FORJAS MECÂNICAS E MARTELOS PARA FORJAS
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3520 - EQUIPAMENTOS PARA CONSERTO DE CALÇADOS
3530 - MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E OFICINAS MÓVEIS DE CONSERTOS EM TECIDOS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

Materiais

5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
5650 - MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES
5821 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, PARA A-ERONAVES
5830 - SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES
5831 - SISTEMAS PARA INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, DE AERONAVES
5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO
5850 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO COM LUZ VISÍVEL E INVISÍVEL
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5955 - CRISTAIS OSCILADORES E PIEZOELÉTRICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS
6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6160 - ACESSÓRIOS E REVESTIMENTOS DIVERSOS PARA BATERIAS
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS
6780 - JOGOS E CONJUNTOS FOTOGRÁFICOS
7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS
7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

Materiais

7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
7610 - LIVROS E FOLHETOS
7630 - JORNAIS E PERIÓDICOS
7660 - FOLHAS E LIVROS DE MÚSICA
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
7740 - DISCOS PARA FONÓGRAFO
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
8305 - TECIDOS
8335 - MATERIAIS PARA CALÇADOS
8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO
8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8430 - CALÇADOS MASCULINOS
8435 - CALÇADOS FEMININOS
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO
8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8475 - VESTUÁRIO ESPECIALIZADO PARA VÔO E ACESSÓRIOS
8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS
9340 - ARTIGOS DE VIDRO
9910 - ARTIGOS DE JOALHERIA

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade
1279 - Informática - Programas Fechados (Software)
5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
20230 - Treinamento Apoio Administrativo
27049 - Serviços de Hospedagem de Aplicativos e Programas
27472 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
27480 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador
27499 - Licenciamento de Outros Direitos Permanentes sobre Programasde Computador

CREFONO 7
Conselho Regional de Fonoaudiologia - 7ª Região

Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região
Rua Dr. Voltaire Pires, 200 – Santo Antonio – Porto Alegre – RS – CEP 90640 160
crefono7@crefono7.org.br www.crefono7.org.br - (51) 3333 1291

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Bilheteco Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.796.550/0001-83 , estabelecida na Rua Ibirapuera, nº 242- Anexo Lock 04, bairro Parque Jurema, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, prestou serviços à Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região, CNPJ nº 05.379.164/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Voltaire Pires, nº 200, bairro Santo Antônio, na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul**, detém qualificação técnica para fornecimento de fonte ATX 500W.

Registramos que a empresa entregou o produto Fonte Power Station ATX OS-500W, dentro do prazo estabelecido, no valor de R$ 179,00 conforme danfe nº 004.

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

Viviane Medeiros Pasqualeto

Presidente CRFa7

CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA, CNPJ: **57.538.696/0001-21** com sede na AV. PRÍNCIPE DE GALES 821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES - SANTO ANDRÉ/SP - CEP: 09060-650, **atesta** para os devidos fins de comprovação do artigo 30, da Lei 8.666/03, que a empresa **BILHETECO LTDA, CNPJ: 40.796.550/0001-83** com sede e endereço na RUA IBIRAPUERA 242 ANEXO LOCK 04 – PARQUE JUREMA – GUARULHOS/SP – CEP: 07244-110.

Forneceu o seguinte item:

"MULTIMETRO DIGITAL MDV0750" EM FUNÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 DESTA INSTITUIÇÃO.

Atestamos ainda que o referido item foi apresentado com eficiência e em perfeito estado, tendo apresentado toda a **CAPACIDADE TÉCNICA** necessária, cumprindo fielmente com seus compromissos, nada constando que os desabone ou lhe retire o mérito no cumprimento de suas obrigações contratuais, até a presente data.

Santo André, 24 de maio de 2021

Rodrigo Cutri
Reitor/Presidente da FSA
CPF.: 3210.587.968-44

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BILHETECO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.796.550/0001-83**, forneceu à **Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**, possuidora do **CNPJ/MF nº 30.496.004/0001-73**, o seguinte material:

15 unidades: MOUSE PARA COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO.

O material foi entregue com as condições e prazos acordados. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

ELSON BRAGA
Gestor de Licitações

QUALITY

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico Nº 24/2021 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS (987517)

Proposta que faz a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 15.724.019/0001-58 e Inscrição Estadual Nº 0019796040050, estabelecida na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 813, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
4	MOUSE SEM FIO	OPTICO	UN	12	38,9000	466,8000
	Mouse - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio CATMAT 451823					
5	TECLADO USB	MYMAX	UN	12	75,0000	900,0000
	Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. CATMAT 451820					
13	FILTRO DE LINHA	ASANTOS	UN	3	23,5000	70,5000
	Filtro linha, 110/220 v - Filtro linha, 110/220 v, 1.100/2.200 w, 10 a, 06 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, interruptor liga/desliga e voltímetro - CATMAT 454439					
16	HUB USB	HUB	UN	2	27,5000	55,0000
	HUB USB - Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mb,s, características adicionais: padrão plug and play,compatível microsoft windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub CATMAT: 320528					
18	APRESENTADOR MULTIMIDIA	PRESENTER	UN	1	60,0000	60,0000
	Apresentador Multimídia - Apresentador multimídia, distância mínima: 10 m, freqência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows, fonte alimentação: 1 pilha aaa, características adicionais: botões programáveis e mapeáveis CATMAT: 442166					
21	ADAPTADOR	HDMI/VGA	UN	1	36,9000	36,9000
	Adaptador HDMI macho x VGA fêmea - Adaptador, conexão: hdmi macho x vga fêmea, características adicionais: resolução mínima: 1080p, aplicação: uso em vídeo CATMAT: 445782					
22	SUPORTE PARA NOTEBOOK	C3TECH	UN	1	94,0000	94,0000
	Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conecção usb. CATMAT: 430274					

Total dos itens: R$ 1,683.2000

Total da Proposta: R$: 1.683,2000

Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos

Prazo de entrega: 30 dias.
Prazo de garantia: 12 Meses.
Validade da proposta: 120 dias.
Prazo de pagamento: 30 dias.
Conta para pagamento: BANCO: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 4470967-6

Informamos que todas as despesas com impostos e fretes ocorrerão por conta dessa empresa.

Belo Horizonte-MG, 15 de Junho de 2021

ROGERIO RAMOS ALVES: 07264166651

Assinado digitalmente por ROGERIO RAMOS ALVES:07264166651
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=16636540000104, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), CN=ROGERIO RAMOS ALVES: 07264166651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-15 13:48:51
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Quality Atacado Eireli - EPP
Rogério Ramos Alves
Diretor
CPF: 072.641.666-51

Telefone: 31 4141-5595 ou 3272-8161 Email: qualityatacado@gmail.com

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 15:13:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALITY ATACADO EIRELI**
CNPJ: **15.724.019/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000282

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15724019000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.724.019/0001-58**	DUNS®:	**902650913**
Razão Social:	**QUALITY ATACADO EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/01/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/07/2021**
FGTS		Validade:	**13/08/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/11/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/08/2021**
Receita Municipal	Validade:	**25/06/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.724.019/0001-58 DUNS®: 902650913
Razão Social: QUALITY ATACADO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC
Data Aplicação: 30/07/2018
Número do Processo: 08490006659201844
Descrição/Justificativa: A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, vem NOTIFICAR QUALITY ATACADO EIRELI participante do Pregão Eletrônico nª 03/2018, acerca dos seguintes fatos: Omissão ao anexar documentação ou solicitação de prorrogação em tempo hábil, afrontando ao Item 20.1.3 do Edital 03/2018-SR/PF/SC e Art. 28 do Decreto 5.450/05, conforme mencionado na Informação nª 7421482/2018-CPL/SELOG/SR/PF/SC.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 255005 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA
Data Aplicação: 10/03/2014
Número do Processo: 25130013398201312 Número do Contrato: 2013ne800315
Descrição/Justificativa: Por atraso na entrega dos materiais em cumprimento as determinações constantes do Item 12.2 do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico n.ª 16/2013)

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Data Aplicação:	09/04/2014	Valor da Multa:	R$ 200,64
Número do Processo:	00094000277201444		
Descrição/Justificativa:	multa pelo atraso de 11 dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nª 2013NE802149, com fundamento na alínea "c" do subitem 19.1 do item 19 do Edital do Pregão nª 61/2013		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG		
Data Aplicação:	15/05/2015	Valor da Multa:	R$ 111,98
Número do Processo:	23223000096201581	Número do Contrato:	2014NE800081
Descrição/Justificativa:	A empresa entregou o material referente a nota de empenho 2014NE800081 com marca divergente da licitada e não trocou o material.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	90022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO		
Data Aplicação:	18/07/2018	Valor da Multa:	R$ 3.358,17
Número do Processo:	39076020174018006		
Descrição/Justificativa:	Em atenção ao que preconizam os princípios da segurança jurídica e vinculação aos termos do edital, e considerando que houve descumprimento de obrigações contratuais sem que a Requerente tenha apresentado qualquer justificativa hábil a elidir ou justificar a mora reclamada pela Administração deste Órgão, aplica à empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME multa moratória no valor de R$ 3.358,17 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em razão do atraso de 77 dias na entrega dos materiais a que se refere a nota fiscal n. 2370 (5271454), com fundamento nos subitens 20.4, 20.7 e 20.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2016.		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA		
Data Aplicação:	16/04/2015	Valor da Multa:	R$ 273,21
Número do Processo:	5.127/2014	Número do Contrato:	2014NE002299
Descrição/Justificativa:	Penalidade de multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, em razão do atraso injustificado de 04 (quatro) dias na entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho 2014NE002299, com fulcro no subitem XIII. 3 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n 81/2013, limitado a 10% (dez por cento) no valor global dos respectivos materiais, em observância ao entendimento preconizado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 597/2008 - Plenário.		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	925918 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO		
Data Aplicação:	14/11/2016	Valor da Multa:	R$ 23,03
Número do Processo:	53114001089201686	Número do Contrato:	AF 12/2016
Descrição/Justificativa:	Infração ao subitem 1.2. da Cláusula Primeira – das Obrigações da Contratada, caracterizada pelo atraso na entrega do objeto da Autorização de Fornecimento 12/2016.		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	11/09/2018	Prazo Final:	10/10/2018
Número do Processo:	0009022-31.2018	Número do Contrato:	PE n. 22/2018
Descrição/Justificativa:	ter sido convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e deixar de entregar documentação em qualquer fase do certame		

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	07/06/2019	Prazo Final:	07/08/2019
Número do Processo:	00091.002124/2018	Número do Contrato:	PE 31/2018
Descrição/Justificativa:	O licitante classificou-se em primeiro lugar para o item 4 do PE 31/2018, contudo, após a etapa competitiva, solicitou a desclassificação de sua proposta.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	380918 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	03/04/2018	Prazo Final:	13/04/2018
Número do Processo:	46338000078/2017	Número do Contrato:	Pregão 07/2015
Descrição/Justificativa:	Aplicar penalidade impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios, e descredenciamento no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 10 (dez) dias, em razão do retardamento da execução do objeto da licitação e não manutenção da proposta, nos termos Art. 7, da Lei 10.520/2002.		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	09/11/2016	Prazo Final:	09/12/2016
Número do Processo:	71000030416201676	Número do Contrato:	P.E 09/2015
Descrição/Justificativa:	SANÇÃO ADMINISTRATIVA - de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias, em decorrência do descumprimento dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nª 09/2015.		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.724.019/0001-58 DUNS®: 902650913
Razão Social: QUALITY ATACADO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 0019796040050 Inscrição Municipal: 4541090014
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/06/2012
CNAE Primário: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 1: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 2: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 3: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 4: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 5: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 10: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 11: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 30.130-923
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 262 - SALA 813 - CENTRO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 32121101 Telefone: (31) 32714742
E-mail: QUALITYATACADO@GMAIL.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 072.641.666-51
Nome: ROGERIO RAMOS ALVES
Carteira de Identidade: Mg13.551.837 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 05/09/2017 Data de Nascimento: 01/10/1986
E-mail: qualityatacado@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 072.641.666-51 Participação Societária: 100,00%
Nome: ROGERIO RAMOS ALVES
Carteira de Identidade: MG13551837 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 05/09/2017 Data de Nascimento: 01/10/1986
Filiação Materna: ZENAIDE RAMOS ALVES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 081.860.876-56
Nome: RUBIA GABRIELLE DE CARVALHO ALVES
Carteira de Identidade: MG12466477 Órgão Expedidor: SSP PC
Data de Expedição: 19/03/2016

CEP: 31.995-000
Endereço: RUA ANTONIO MARIANO DE ABREU, 800 - BLC 06 APTO 201 - PAULO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 34861131 Telefone: (31) 41415595
E-mail: qualityatacado@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 072.641.666-51
Nome: ROGERIO RAMOS ALVES
Carteira de Identidade: MG13551837 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 05/09/2017 Data de Nascimento: 01/10/1986
Filiação Materna: ZENAIDE RAMOS ALVES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 081.860.876-56
Nome: RUBIA GABRIELLE DE CARVALHO ALVES
Carteira de Identidade: MG12466477 Órgão Expedidor: SSP PC
Data de Expedição: 19/03/2016

CEP: 31.995-000
Endereço: RUA ANTONIO MARIANO DE ABREU, 800 - BLC 06 APTO 201 - PAULO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 34861131 Telefone: (31) 41415595
E-mail: qualityatacado@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2030 - MAQUINARIA DE CONVES
2805 - MOTORES A GASOLINA E COMPONENTES, EXCETO OS DE AERONAVES
2910 - COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE MOTORES, EXCETO OSDE AERONAVES
3110 - ROLAMENTOS ANTIFRICÇÃO NÃO MONTADOS
3130 - ROLAMENTOS E MANCAIS MONTADOS
3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS
3510 - EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO
3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES
4030 - ACESSÓRIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5325 - DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5850 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO COM LUZ VISÍVEL E INVISÍVEL
5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES

Materiais

5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5945 - RELÉS E SOLENÓIDES

5950 - BOBINAS E TRANSFORMADORES

5961 - DISPOSITIVOS A SEMICONDUTOR E PLACAS ASSOCIADAS (CIRCUITOS)

5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

5985 - ANTENAS, GUIAS DE ONDA E ITENS CORRELATOS

5990 - SINCRONIZADORES E ANALISADORES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA

6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO

6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS

6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS

6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

7005 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS

7010 - COMPUTADORES

7020 - IMPRESSORAS

7021 - UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAIS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Serviços

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento deDados

Serviços

3530 - Informática - Manutenção de Computadores
3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software
5398 - Prestação de Serviços de Informática
14010 - Informática - Estudo e Projeto de Instalações Físicas
14486 - Informática - Digitalização de Documento
14761 - Informática - Digitação Documento
14958 - Informática - Internet
15741 - Informática - Locação (Software)
15750 - Informática - Locação Equipamentos
16217 - Informática - Atualização (Up Grade) de Configuração deEquipamento / Programa
16780 - Informática - Automação de Escritório
16799 - Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados
16802 - Informática - Leitura Eletrônica de Caracteres
16837 - Treinamento Informática - Equipamento / Hardware
16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador
17256 - Treinamento Informática - Operação / Digitação
17310 - Informática - Computação Gráfica
19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados
19909 - Acompanhamento / Análise Processo
21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo
21202 - Informática - Segurança Rede
21210 - Informática - Diagnóstico e Projeto Rede Dados
23990 - Prestação de Serviços de Informática Operação de Computador
24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

Informática Quality

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Informática Quality Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 10.807.978/0001-13, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 806, Centro, no Município de Belo Horizonte - MG, atesta para os devidos fins que a empresa Quality Atacado EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 15.724.019/0001-58, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 813, Centro, Belo Horizonte - MG, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado.

Descrição	Descrição
Adaptador de Tomada	Adaptador de Vídeo
Carregador de Pilha	Patch Cord
Pilha Alcalina	Cabo de Força
Cabo de VGA e HDMI	Caixa de Som
Pasta Térmica	Conector RJ45
Fita para Rotulador	Filtro de Linha
Álcool Isopropílico	HD Externo
DVD-R e CD-R	Mousepad com Apoio de Punho
Apoio de Punho para Teclado	Teclado USB
Placa Mãe	Processador
Suporte TV	Tela de Projeção
WebCam	Monitor
Alicate de Bico	Alicate de Crimpar
Cabo de Rede	Apresentador Multimídia
Limpa Contatos	Testador de Cabos
Testador de Fonte	Patch Panel
Extensão Elétrica	Memória

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2018

CARMEN JULIANA FERREIRA DE LIMA:09009238652

Assinado de forma digital por CARMEN JULIANA FERREIRA DE LIMA:09009238652
Dados: 2018.12.04 15:08:30 -02'00'

Informática Quality Comércio e Serviços Eireli - ME
Carmen Juliana Ferreira de Lima
CPF: 090.092.386-52
Sócia Administrativa

Telefax: (31) 97302-1001 - E-mail: compras@informaticaquality.com.br

INFORCHIP
INFORMÁTICA
inforchip7bh@gmail.com

000294

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INFORCHIP7 COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 12.985.786/0001-22, situada na Rua Rodes, Nº 322, loja 06 no Bairro Ana Lucia, no Município de Sabará-MG, atesta para os devidos fins que a empresa QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 15.724.019/0001-58, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 813, Centro – Belo Horizonte MG, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado.

DESCRIÇÃO	QUANT.
ADAPTADOR PARA TECLADO E MOUSE	10
ADAPTADORES DE AUDIO	90
ADAPTADOR PARA TOMADA	2.000
ADAPTADORES VGA	100
PILHAS E CARREGADORES	350
CABOS DE ENERGIA	100
CABOS DE REDE CAT5 E CAT6	100
CABOS VGA	100
CAIXAS DE SOM E FONES DE OUVIDO	130
KIT FERRAMENTAS	100
PASTA TÉRMCA	1.000
CONECTORES E EMENDAS RJ-45, RJ-11, RJ-09	500
CONVERSORES E ADAPTADORES	110
ROTULADORES E FITA	100
COVERSOR DE MÍDIA	45
CARTÃO DE MÉMÓRIA E PENDRIVES	3.000
NOBREAKS	100
CABO HDMI	500
MULTIFUNCIONAIS E TONNERS	200

DESCRIÇÃO	QUANT.
ALCOOL ISOPROPÍLICO	250
DISCOS RÍGIDOS	80
EQUIPAMENTOS WIRELLES	150
ESTABILIZADORES E FILTROS DE LINHA	100
FONTES DE ALIMENTAÇÃO ATX	250
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	60
MÍDIAS CD/DVD	10.000
MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO	300
APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	450
MOUSE OPTICO	1200
TECLADO ABNTII	850
PLACA MÃE	95
PROCESSADOR	150
PROJETOR MULTIMÍDIA	45
SUPORTES PARA TV E PROJETOR	65
TELA DE PROJEÇÃO	80
TOMADAS RJ-45, RJ-11, RJ-09	180
WEB CAM	300
MONITOR	50

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017

Inforchip7 Comercial Eireli – EPP
Arivelton Pereira do Amaral
Sócio-Administrador

12.985.786/0001-22
INFORCHIP7 COMERCIAL LTDA
Rua Rodes, 322 - Loja 06 B
B. Ana Lúcia - CEP: 34710-235
SABARÁ - MG

Ministério Público
do Estado do Amapá
Divisão de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **QUALITY ATACADP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.274.019/0001-58, na Avenida Afonso Pena, nº 262, sala 813 Centro Belo Horizonte/MG, CEP 30130-923, é fornecedor ativo e idôneo do Ministério Público do Estado do Amapá, participou do certame licitatório do exercício de 2016 e nos fornece o itens Pilha Alcalina AA e AAA, Extensão eletrica 10 metros, Filtro de Linha 06 tomadas, Cd-r Gravável 700MB com capa e Dvd-r Gravável 4.7GB com capa (cópia da Ata de Registro de Preço nº 018/2016 em anexo), os quais estão registrados no portal transparência deste MP-AP, bem como, às cópias das Notas Fiscais nº 1638/2016,1639/2016,1640/2016 e 1746/2017 dos materias entregue de acordo os empenhos nº 486/2016,487/2016,488/2016 e 000082/2017.

Macapá, 05 de maio de 2017.

Suelen Morais da Silva
Diretora da Divisão de Material e Patrimônio
DMP – MP-AP

Ministério Público
do Estado do Amapá

Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016

No dia 01 de setembro de 2016, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa QUALITY ATACADO LTDA - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 010/2016 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 6063/2016, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 31 de agosto de 2017.

Descrição Resumida Lote/Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
6/1 Apoio de punho para teclado padrão, material silicone e poliuretano, na cor preto. MARCA: Quality	UND	100	R$ 62,50
6/2 Apoio ergonômico para os pés com regulagem de altura na cor preto medidas 40x32x11,3cm. MARCA: Multilaser Modelo: AC059	UND	80	R$ 63,85
6/3 CD-R Gravável 700MB, com capa. MARCA: Best/CD-R	UND	5.000	R$ 2,00
6/4 DVD-R Gravável 4,7GB 16X, com capa. MARCA: Best/DVD-R	UND	5.000	R$ 3,00
6/5 Etiquetas para CD & DVD cor branca, dimensão de 115mm, embalado em pacote com 10 folhas. MARCA: Pimaco	PCT	100	R$ 9,96
6/6 Extensão elétrica em fio de 2,5mm com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão novo. MARCA: Megatron	UND	10	R$ 87,50
6/7 Filtro de linha para micro computador, com 06 (seis) tomadas padrão novo. MARCA: Multilaser	UND	30	R$ 37,30
6/8 Pilha Alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades. MARCA: Max/AAA	CART. C/02	600	R$ 6,63
6/9 Pilha Alcalina 1,5V Tipo AA, validade mínima 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades. MARCA: Max/AA	CART. C/02	400	R$ 6,30
6/10 Suporte para mouse (Pad mouse-mousepad) com apoio de pulso em gel. MARCA: Quality	UND	50	R$ 26,66

Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA - ME

C.N.P.J: 15.724.019/0001-58

Endereço: Av. Afonso Pena, 262 - sala 813 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-923

Telefone(s): (31) 4141-5595/3272-8161

Email: qualityatacado@gmail.com

Dra. Ivana Lúcia Franco Cei
Diretora-Geral MP/AP

APOIO TECNOLOGIA
Rodrigo Braatz Candido - ME

Pregão Eletrônico nº 24/2021
À Prefeitura Municipal de Congonhinhas

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO/MARCA	VLR. UNIT R$	VLR. TOTAL R$
7	12	UND	FILTRO DE LINHA, 5 ENTRADAS - Filtro linha, tensão alimentação: 127,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m CATMAT454439 Filtro de Linha MIDI MD-495 com 5 Tomadas Tipo N Bivolt	20,00	240,00
9	10	UND	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive - Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive CATMAT 415484 Pen Drive de 16GB GOLINE GL-16GB USB 2.0	23,00	230,00
10	1	UND	Câmera - Câmera: chamada de vídeo de 1080p a 30 quadros por segundo(ate1920x1080 pixels). -sombra de privacidade. CATMAT 474917 -compressão de vídeo H.264. -autofoco -microfone estéreos integrados com redução automática de ruído. -correção automática de pouca luz . -UDB 2.0 (pronto para usb 3.0 pronta) -grampo universal de tripé pronto para laptops, LCD ou monitores CRT. Requisito de sistema windowa 7 ou superior, macOS 10.7 ou superior ,SUSE Linux 11 SP2(para cisco VXC 6215)uma porta usb 2.0 certificações . Certificada para Skype for Business Otimizada para Microsoft® Lync® Certificado para Skype™ Compatível com Cisco Jabber® e WebEx® ESPECIFICAÇÕES Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte Campo de visão de 63° Cortina de privacidade integrada Dois microfones omnidirecionais USB 2.0 certificado de alta velocidade (pronto para USB 3.0) Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop, LCD ou CRT Webcam Quanta QTWCM10 Full HD com Lente 3.6 mm	149,00	149,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$619,00 (seiscentos e dezenove reais)					619,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Av. Coronel Oliveira Motta, 998, sala A, Centro - Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000
CNPJ: 13.141.137/0001-18, Inscrição Estadual: 90.714.359.78
Telefones: 43 3534-6667 / 43 99979-5476 E-mail: apoiotecnologia.sap@gmail.com
www.apoiotecnologia.com

APOIO TECNOLOGIA
Rodrigo Braatz Candido - ME

Razão Social/ Nome: RODRIGO BRAATZ CANDIDO - ME
Endereço: AV CORONEL OLIVEIRA MOTTA, 998, SALA A - CENTRO - CEP 86430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
CNPJ: 13.141.137/0001-08
Inscrição Estadual: 90714359-78 Telefone: (43)9950-3265 / (43) 99954-4690

Dados bancários
Banco do Brasil – 001
Agência: 0426-X
Conta Corrente: 37797-X

Dados do responsável pela assinatura do contrato:
Nome completo: Rodrigo Braatz Candido
Cargo: Proprietátio
RG: 8.937.672-6
CPF:053.550.079-37
E-mail pessoal: contato@apoiotecnologia.com.br
Telefone: (43)9950-3265
CristóvãoEndereço: Rua Paulo Gomes de Freitas, 326 – São Cristóvão – Santo Antônio da Platina - PR
E-mail institucional: apoiotecnologia.sap@gmail.com
Data de Nascimento:01/04/1985

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO BRAATZ CANDIDO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rodrigo Braatz Candido – Empresário Individual

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 15:22:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODRIGO BRAATZ CANDIDO**
CNPJ: **13.141.137/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.